



**UFAM**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E  
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

**GIZELLY CAROLINE FRANÇA GUIMARÃES**

**PROGRAMA LUZ PARA TODOS & MODO DE VIDA RIBEIRINHO NA  
AMAZÔNIA**

**MANAUS/AM  
2021**

**GIZELLY CAROLINE FRANÇA GUIMARÃES**

**PROGRAMA LUZ PARA TODOS & MODO DE VIDA RIBEIRINHO NA  
AMAZÔNIA**

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas para obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia. Linha de pesquisa: Questão Social, Políticas Sociais, Lutas Sociais e Formação Profissional.

Orientadora: **Dra. Maria do P. Socorro Rodrigues Chaves.**

**Manaus/AM  
2021**

## Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

G963p Guimarães, Gizelly Caroline França  
Programa Luz para Todos e modo de vida ribeirinho na Amazônia  
/ Gizelly Caroline França Guimarães . 2021  
153 f.: 31 cm.

Orientadora: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves  
Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na  
Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Políticas Públicas. 2. Povos Tradicionais. 3. Povos Ribeirinhos.  
4. Energia. I. Chaves, Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues. II.  
Universidade Federal do Amazonas III. Título

**GIZELLY CAROLINE FRANÇA GUIMARÃES**

**PROGRAMA LUZ PARA TODOS & MODO DE VIDA RIBEIRINHO NA AMAZÔNIA**

Dissertação aprovada em: 22/09/2021.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves – Presidente**  
PPGSS/UFAM

---

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Lidiany de Lima Cavalcante – Membro**  
PPGSS/UFAM

---

**Prof.<sup>o</sup> Dr. Jeffeson William Pereira – Membro**  
DSS/UFAM

---

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Cristiane Bonfim Fernandez – Suplente**  
PPGSS/UFAM

---

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Susy Rodrigues Simonetti – Suplente**  
DT/UEA

Ao meu pai, Francisco José Guimarães (*in memoriam*), à minha mãe, Marivalda França Carioca e ao meu marido Junio César Barbosa Pucu, pelo apoio e incentivo nos estudos, por me ensinarem a acreditar nos meus sonhos e não desistir de realizá-los mesmo diante de todos os obstáculos enfrentados.

À minha filha Liah Bheatriz Guimarães Pucu, minha maior inspiração e incentivo para não desistir de lutar e seguir nessa caminhada.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, meu porto seguro, que sempre esteve ao meu lado nessa jornada, dando-me forças para prosseguir.

À minha família, principalmente minha mãe, que sempre me incentivou a estudar, mesmo sem condições financeiras. Ensinou-me a acreditar que a Educação é um caminho libertador e que nos permite vivenciar novos horizontes.

À UFAM, pela riquíssima formação oferecida na graduação e Pós-Graduação em Serviço Social, onde tive acesso ao tripé Ensino, Pesquisa e Extensão de forma satisfatória e enriquecedora.

À CAPES pela oferta de Bolsa e incentivo à pesquisa em nosso país, fundamental para realização dessa pesquisa.

À minha orientadora, Professora Doutora Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves, pelas riquíssimas contribuições, essenciais para a construção dessa pesquisa, pela belíssima amizade que construímos nessa jornada e pelas oportunidades de participação de ações no Grupo Interação, na Campanha Renovar o Nosso Mundo, Ações pela Vida e no projeto Políticas Públicas em Foco.

Ao PPGSS/UFAM, seu corpo docente e administrativo, especialmente, ao Secretário, Sr. Washington, pela paciência e gentileza que nos recebe na Secretaria do Programa.

Às Professoras Doutoras, Débora Cristina Bandeira Rodrigues (*in memoriam*) e Carolina Cássia Batista Santos, por terem aceitado participar da minha Banca de Qualificação de Mestrado, trazendo riquíssimas contribuições para essa pesquisa.

Aos Professores, Doutora Lidiany de Lima Cavalcante e Doutor Jefferson

William Pereira por terem aceitado participar da minha Banca de Defesa de Dissertação.

Aos colegas da turma de 2019 do Mestrado do PPGSS/UFAM, que sempre estiveram apoiando e incentivando uns aos outros, durante essa caminhada.

Ao Grupo Interdisciplinar de Estudos Socioambientais e de Desenvolvimento de Tecnologias Sociais na Amazônia – Grupo Interação/UFAM, coordenado pela Professora Doutora Socorro Chaves, pelas riquíssimas contribuições para minha formação profissional.

Ao meu esposo Junio César, e minha mãe Marivalda pelo apoio e incentivo essenciais para o prosseguimento dessa trajetória.

Aos amigos Antônio Pereira, Diego, Jeffeson, Marklize e Socorro Chaves que sempre me incentivaram nessa caminhada.

A todos que contribuíram de alguma forma para a realização dessa pesquisa.

## RESUMO

O acesso ao serviço de energia elétrica é fundamental para o acesso à outras Políticas Públicas, fundamentais para a constituição da cidadania dos povos ribeirinhos da Amazônia. O Programa Luz para Todos é fruto das lutas e reivindicações dos movimentos sociais organizados, esses povos tiveram que se organizar e se mobilizar para acessarem esse direito básico. O estudo analisa o Programa Luz Para Todos, em municípios do estado do Amazonas, em relação à melhoria das condições de vida e de trabalho das famílias rurais nas comunidades de Ebenézer, Vila Nova, Acaoera, Vila Darcy e Menino Deus (município de Maués), Terra Nova (Barcelos), Maranhão (Parintins), São Benedito (Boa Vista do Ramos), Terra Preta do Limão (Barreirinha) e São Tomé (Iranduba). Os objetivos específicos do estudo são: desvendar as particularidades social e cultural do modo de vida e de trabalho nas comunidades amazônicas; analisar a natureza política e abrangência do Programa Luz para Todos junto aos povos ribeirinhos amazônicos; identificar a compatibilidade entre o modo de vida ribeirinho e o atendimento realizado pelo Programa Luz para Todos. Em face às limitações causadas pela Pandemia de Covid-19 e os impedimentos para realizar pesquisa de campo, baseou-se na análise dos dados em experiências de outros estudos. A partir da abordagem teórica metodológica, baseada no materialismo histórico e dialético, procedeu-se a interpretação analítica explicativa dos fenômenos numa perspectiva crítica de totalidade. Os procedimentos metodológicos abrangeram: a pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados do estudo permitiram inferir que o Programa não somente garantiu o acesso à energia elétrica aos ribeirinhos das comunidades estudadas, mas ainda articulados a outras políticas, garantiu a esses direitos básico como, o abastecimento de água; aulas no turno noturno; aumento da renda familiar, por meio de estímulo a execução de atividades através dos recursos disponíveis; aumento de renda dos pequenos comerciantes, por meio do acesso a eletrodomésticos, que possibilitou aos mesmos abastecer seus comércios e conservar seus produtos; os ribeirinhos tiveram acesso à inclusão digital e aos meios de comunicação, entre outros fatores econômicos, sociais e culturais. Todavia, o estudo permitiu identificar um conjunto de limitações a serem superadas na implementação do Programa junto aos povos ribeirinhos na Amazônia, tendo em vista que o acesso ao serviço de energia não é universalizado e não possui a mesma qualidade que o abastecimento nos centros urbanos, mantém inalterado o grau de desigualdades, pobreza e demais expressões da questão social, atendendo assim, aos interesses do capital de gerar lucro para o mercado e estimular o consumo. Considera-se que é necessário adotar um modelo de geração e fornecimento de energia elétrica que respeite as escolhas das comunidades ribeirinhas, com alternativas tecnológicas mais apropriadas em termos sociais, culturais, políticos e ambientais. A meta desse trabalho foi produzir subsídios e contribuições à comunidade acadêmica, no âmbito da temática abordada, bem como instrumentalizar a reorientação das políticas públicas destinadas a atender os povos ribeirinhos na Amazônia.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas; Povos Tradicionais; Povos Ribeirinhos; Energia.

## ABSTRACT

Access to electric energy service is fundamental for access to other Public Policies, fundamental for the constitution of citizenship of riverside peoples in the Amazon. The Light for All Program is the result of the struggles and demands of organized social movements, these peoples had to organize and mobilize themselves to access this basic right. The study analyzes the Luz Para Todos Program, in municipalities in the state of Amazonas, in relation to improving the living and working conditions of rural families in the communities of Ebenézer, Vila Nova, Acaoera, Vila Darcy and Menino Deus (municipality of Maués) , Terra Nova (Barcelos), Maranhão (Parintins), São Benedito (Boa Vista do Ramos), Terra Preta do Limão (Barreirinha) and São Tomé (Iranduba). The specific objectives of the study are: to unveil the social and cultural particularities of the way of life and work in Amazonian communities; to analyze the political nature and scope of the Luz para Todos Program with the Amazon riverside peoples; identify the compatibility between the riverside way of life and the service provided by the Luz para Todos Program. In view of the limitations caused by the Covid-19 Pandemic and the impediments to conducting field research, the analysis of data was based on experiences from other studies. From the methodological theoretical approach, based on historical and dialectical materialism, an explanatory analytical interpretation of the phenomena was carried out in a critical perspective of totality. The methodological procedures included: bibliographic and documental research. The results of the study allowed us to infer that the Program not only guaranteed access to electricity for riverside dwellers in the communities studied, but also articulated with other policies, it guaranteed these basic rights, such as water supply; night shift classes; increase in family income, by encouraging the execution of activities through available resources; increased income of small traders, through access to household appliances, which enabled them to supply their businesses and conserve their products; Ribeirinhos had access to digital inclusion and the means of communication, among other economic, social and cultural factors. However, the study allowed the identification of a set of limitations to be overcome in the implementation of the Program with riverine peoples in the Amazon, considering that access to energy service is not universalized and does not have the same quality as the supply in urban centers, it keeps unchanged the degree of inequality, poverty and other expressions of the social issue, thus meeting the interests of capital to generate profit for the market and stimulate consumption. It is considered that it is necessary to adopt a model of generation and supply of electricity that respects the choices of riverside communities, with more appropriate technological alternatives in social, cultural, political and environmental terms. The goal of this work was to produce subsidies and contributions to the academic community, within the scope of the theme addressed, as well as to implement the reorientation of public policies aimed at serving riverine peoples in the Amazon.

**Key words:** Public policy; Traditional Peoples; Riverside peoples; Energy.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
BASA	Banco da Amazônia S/A
BM	Banco Mundial
BNDS	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CCC	Conta de Consumo de Combustíveis
CDB	Convenção sobre a Diversidade Biológica
CDE	Conta de Desenvolvimento Energético
CETAM	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
CHESF	Companhia Hidroelétrica do São Francisco
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAEE	Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
DNAEE	Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ELETRORÁS	Centrais Elétricas Brasileiras S/A
ELETRONORTE	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
FURNAS	Fundação da Central Elétrica de Furnas
GRUPO INTER-AÇÃO	Grupo Interdisciplinar de Estudos Socioambientais e de Desenvolvimento de Tecnologias Sociais na Amazônia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDAM	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MIGDI	Minicentrais de Geração Distribuída

MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia
MRT	Monofásicos com Retorno por Terra
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PBF	Programa Bolsa Floresta
PBF	Programa Bolsa Família
PIN	Programa de Integração Nacional
PLpT	Programa Luz para Todos
PNCTC	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNER	Plano Nacional de Eletrificação Rural
PRODEEM	Programa de Eletrificação Rural, o Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios
PROINFA	Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica
RGR	Reserva Global de Reversão
SIN	Sistema Interligado Nacional
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
SPVEA	Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
SUS	Sistema Único de Saúde
TAU	Termo de Autorização de Uso Sustentável
THM	Thomas Humphrey Marshall
UBS	Unidade Básica de Saúde
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
ZFM	Zona Franca de Manaus

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Ciclos do Programa Luz para Todos	60
Quadro 2	Critérios de elegibilidade dos programas de obras	70
Quadro 3	Atribuições dos agentes envolvidos	70
Quadro 4	Objetivos do Programa Minicentrais de Geração Distribuída – MIGDI	73
Quadro 5	Organização socioeconômica e cultural dos povos tradicionais da Amazônia	76
Quadro 6	Modo de vida dos povos tradicionais da Amazônia	79
Quadro 7	Infraestrutura das comunidades Vila Nova, Acaoera, Vila Darcy e Menino Deus	91
Quadro 8	Modo de vida ribeirinho das comunidades estudadas	101
Quadro 9	Critérios de atendimento do PLpT (Manual de Projetos Especiais, MME)	111
Quadro 10	Definição da necessidade de Projetos especiais	111
Quadro 11	Resultados pretendidos e alcançados pela implantação do projeto Minicentrais de Geração Distribuída na Comunidade Terra Nova	112
Quadro 12	Eixos do Programa Luz para Todos analisados nas comunidades ribeirinha Terra Nova, por meio da geração de energia através de mini redes	113
Quadro 13	Elementos do modo de vida ribeirinho da Amazônia considerados pelo Programa Luz para Todos (PLpT) na comunidade Terra Nova	114
Quadro 14	Eixos do Programa Luz para Todos analisados nas comunidades ribeirinhas Maranhão e São Benedito, por meio do acesso à energia elétrica	118
Quadro 15	Elementos do modo de vida ribeirinho das comunidades Maranhão e São Benedito, considerados pelo Programa Luz para Todos (PLpT)	119
Quadro 16	Benefícios do PLpT na comunidade Terra Preta do Limão	121
Quadro 17	Melhorias no acesso a bens e serviços sociais, por meio do PLpT na comunidade Terra Preta do Limão	122
Quadro 18	Eixos do Programa Luz para Todos analisados na comunidade ribeirinha da Terra Preta do Limão, por meio do acesso ao serviço de energia elétrica	124
Quadro 19	Aspectos do modo de vida dos ribeirinhos da comunidade Terra Preta do Limão considerados pelo Programa Luz para Todos (PLpT)	125
Quadro 20	Acesso ao serviço de energia elétrica aos povos e comunidades tradicionais amazônicas	130

## LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1	Unidades Consumidoras atendidas pelo PLpT no Brasil	58
Figura 2	Status do PLpT no Brasil	59
Figura 3	Mapa do município de Maués no Amazonas	90
Figura 4	Mapa do município de Iranduba no Amazonas	93
Figura 5	Mapa do município de Barcelos no Amazonas	96
Figura 6	Mapa do município de Parintins no Amazonas	97
Figura 7	Mapa do município de Boa Vista do Ramos no Amazonas	98
Figura 8	Mapa do município de Barreirinha no Amazonas	100
Tabela 1	Orçamento da CDE (Programa Luz para Todos - ano de 2020)	60
Tabela 2	População amazônica sem acesso a eletrificação	67
Tabela 3	Ligações realizadas por ano	71

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO I: Questão Social, Políticas Públicas e Sociais no contexto amazônico.....</b>	<b>24</b>
1. Estado, Sociedade e Política Social: definições e abordagens.....	24
1.1 A Questão Social na sociedade capitalista.....	26
2. Política Pública, Questão Social e Política Social no contexto amazônico.....	38
<b>CAPÍTULO II: Políticas Públicas de Eletrificação Rural e cidadania: Programa Luz para Todos.....</b>	<b>48</b>
1. Panorama das Políticas Públicas de Eletrificação Rural no Brasil.....	48
1.1 Programa Luz para Todos e Cidadania no Brasil.....	55
2. Programas de Eletrificação Rural no contexto amazônico.....	65
2.1 Programa Luz Para Todos no Estado do Amazonas.....	68
<b>CAPÍTULO III: Modo de vida dos povos ribeirinhos na Amazônia.....</b>	<b>75</b>
1. Povos ribeirinhos e seu modo de vida tradicional.....	75
2. Modo de vida ribeirinho: organização socioeconômica e cultural.....	89
<b>CAPÍTULO IV: Organização socioeconômica e cultural dos povos ribeirinhos amazônicos e o Programa Luz para Todos.....</b>	<b>104</b>
1. Programa Luz para Todos no território dos povos ribeirinhos amazônicos.....	104
2. Programa Luz para Todos & modo de vida ribeirinho: compatibilidade entre Política Pública e a dinâmica socioeconômica e cultural.....	108
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>134</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>139</b>
<b>ANEXO I: Decreto de prorrogação do Programa Luz para Todos até 2022</b>	
<b>ANEXO II: Portaria de aprovação do Orçamento/2020 do Programa Luz para Todos</b>	

## INTRODUÇÃO

No que se refere às Políticas Públicas para as comunidades rurais no Brasil, ação do Estado no meio rural, realiza-se tanto através das políticas para a agricultura familiar como de ações relacionadas à reforma agrária, segurança alimentar, entre outras. Outra Política Pública refere-se ao serviço público de energia elétrica, uma função constitucional do Estado, delegada as concessionárias de distribuição de energia ou as cooperativas de eletrificação rural. Até meados da década de 90, havia um enorme contingente de cidadãos brasileiros que não tinham acesso ao serviço de energia adequado, tratava-se assim, de uma população excluída de acessar um direito fundamental de cidadania e ainda à margem do sistema de distribuição da riqueza nacional. Segundo dados do Censo do IBGE (2000), até o ano de referência registrava-se cerca de 11 milhões de brasileiros que não tinham acesso à energia elétrica, sendo que foram atendidos aproximadamente 42,3 milhões de domicílios até o ano 2000.

Em relação ao consumo da energia elétrica no Brasil percebe-se historicamente uma acentuada desigualdade entre as regiões. A atual disponibilidade energética que envolve a produção de bens é extremamente desigual. A geração e a distribuição de energia tiveram maiores investimentos de recursos públicos nas regiões sul e sudeste do país, ficando as regiões norte e nordeste, com uma base de investimentos proporcionalmente menores. Para Scheleder (1998 *apud* Chaves 2001, p. 44) houve um processo histórico de priorização de grandes projetos nacionais e grandes centros urbanos "destinados ao atendimento da demanda dos setores da sociedade que dispõem de maior influência econômica e política".

Ao contemplar o histórico processo de exclusão energética ao qual as populações rurais brasileiras foram sujeitas, e, a partir disso, indagar-se quais as Políticas Públicas implementadas para o enfrentamento de tal problemática, foram as questões iniciais que orientaram a realização dessa pesquisa, na qual discutiu-se as condições de acesso aos serviços de energia elétrica, por meio do Programa Luz para Todos (2003-2020), como direito fundamental para a consolidação da cidadania destes.

O Programa Luz Para Todos, de acordo com seu enunciado, foi criado buscando diminuir o déficit elétrico no meio rural, universalizar esse direito fundamental das populações rurais brasileiras. Este Programa foi instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, e prorrogado até 2022, pelo Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018. É coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), sendo operacionalizado pela Eletrobrás, em parceria com o governo dos Estados e Municípios, cooperativas de eletrificação rural e pela concessionária de energia local. Conforme o MME (2003), o Programa objetiva, conforme o discurso de seu enunciado, levar o acesso ao serviço de energia elétrica com baixo custo para as populações rurais excluídas desse serviço. Ao configurar esse programa, fruto de reivindicação em diversos contextos sociais, o governo visava atender, conforme seu discurso, as condições mínimas necessárias para sobrevivência das populações do campo e mitigar o potencial impacto tarifário, através da alocação de recursos financiados.

O respectivo Programa enuncia o acesso ao serviço de energia elétrica indicando como meta o desenvolvimento rural no âmbito econômico, social, cultural, ambiental, entre outros. Conforme anunciado pelo discurso governamental, espera-se assegurar não só o suprimento de energia elétrica no campo, como também garantir a geração de renda através do aumento da produção agrícola, de modo a propiciar a inclusão social aos beneficiados e, assim, alavancar o desenvolvimento local.

A motivação e interesse pela temática da pesquisa foi suscitada ainda na Graduação, quando sugerido pela minha orientadora de TCC, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elenise Faria Scherer. Desde então fui aprofundamento os conhecimentos sobre a temática e debruçando-me sobre os mesmos.

A pesquisa teve como referência diversos estudos do Grupo Interdisciplinar de Estudos Socioambientais e de Desenvolvimento de Tecnologias Sociais na Amazônia – Grupo INTER-AÇÃO, que desenvolve estudos sobre a dinâmica socioambiental visando a elaboração de subsídios para a formulação de políticas públicas mediante o fomento da articulação complexa dos saberes de base científica e os de base popular, vinculado a Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Os dados foram obtidos da pesquisa “Estudo das Políticas Públicas e da organização das populações na

Amazônia”, com Bolsa Produtividade do CNPq (2008 - 2014), em vários níveis, PIBIC, Graduação, Mestrado, Doutorado. Tal estudo teve como lócus as comunidades Mucajá, Ebenézer, Vila Nova, Acaoera, Vila Darcy e Menino Deus, localizadas no município de Maués/AM, São Tomé, pertencente ao município de Iranduba/AM; Terra Nova – Barcelos/AM; Maranhão – Parintins/AM; São Benedito – Boa Vista do Ramos/AM; Terra Preta do Limão – Barreirinha/AM.

A realização do estudo é relevante para averiguar o acesso alcançado pelo processo de eletrificação rural e a universalização do acesso à energia elétrica, por meio do Programa Luz para Todos, especificamente quanto às condições de acesso aos serviços de energia elétrica, enquanto direito de cidadania dos povos ribeirinhos amazônicos. Dessa forma, a pesquisa tornou-se relevante ainda aos profissionais do Serviço Social, visto que se pretendeu evidenciar um panorama das Políticas Públicas de Eletrificação no meio rural amazônico, o que poderá contribuir para a formulação e implementação de tais Políticas.

A partir da indagação central, quais as mudanças no modo de vida ribeirinho na Amazônia por meio do Programa Luz para Todos, buscou-se como objetivo geral: analisar as dimensões socioeconômicas do Programa Luz Para Todos, no que tange ao acesso à melhoria das condições de vida e de trabalho dos ribeirinhos amazônicos. E como objetivos específicos: desvendar as particularidades social e cultural do modo de vida e de trabalho nas comunidades amazônicas; analisar a natureza política e abrangência do Programa Luz para Todos aos povos ribeirinhos amazônicos; identificar a compatibilidade entre o modo de vida ribeirinho com o Programa Luz para Todos.

## **Os Caminhos da Pesquisa**

A pesquisa realizada foi orientada por procedimentos metodológicos que a nortearam, sendo compostos por técnicas e instrumentais. Conforme Minayo (2009, p. 16), a pesquisa é entendida como a “atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade (...). Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação”. Ressalta-se, no que tange aos métodos, que são “os procedimentos reconhecidos, voltados para a produção de

dados e explicações”, enquanto as técnicas referem-se aos “procedimentos mais focalizados que operacionalizam os métodos, mediante emprego de instrumentos apropriados” (MINAYO, 2009, p. 46).

Os objetos de estudo das Ciências Humanas e Sociais são os sujeitos sociais e suas atividades, considerando os mesmos agentes interpretativos de seus mundos, mas que também compartilham suas interpretações à medida que interagem com outros e refletem sobre suas experiências no curso de suas atividades cotidianas. Para tanto, se optou pela pesquisa qualitativa, pois a mesma permite que a investigação aprofunde a abordagem no mundo dos significados, das ações e relações humanas (MINAYO, 2009), nos fornecendo subsídios indispensáveis para pensar as problemáticas que perpassam o objeto de estudo selecionado. Para Chizzotti (2000, p.79):

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. O conhecimento não se reduz a rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa, o sujeito observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado. O objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que sujeitos concretos criam em suas relações.

A partir dessas considerações, é importante explicitar que nesse estudo fez-se a adoção teórico-metodológica do materialismo histórico, tendo em vista que essa perspectiva de abordagem possibilita a análise dos fenômenos ancorado na perspectiva de totalidade, levando em consideração a contradição, a transformação, a processualidade das relações entre o singular, a dinâmica entre as determinações particulares e gerais.

Consonante a essa modalidade de abordagem, a apreensão da realidade – especificamente da região amazônica – enquadra-se no processo dinâmico e contraditório do capitalismo globalizado. Sendo a região percebida como um espaço de “(...) intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distâncias e vice-versa” (Giddens, 1991, 69).

Quanto à natureza da pesquisa foi adotada a abordagem explicativa, que, conforme Gil (1987, p. 46), trata-se daquela que se preocupa principalmente em buscar “identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos”.

Mediante o quadro de Covid 19, que trouxe sequelas para a saúde da pesquisadora e inviabilizou a pesquisa de campo nas comunidades ribeirinhas da Amazônia, o trabalho mudou de configuração, na qual foram analisadas experiências de outros estudos, que contribuíram para a relevância da pesquisa.

Os procedimentos metodológicos que orientaram o caminho percorrido pela pesquisa obedeceram a uma sequência operacional que abrange etapas interdependentes entre si, são elas: Etapa I de Pré-Qualificação da Pesquisa; Etapa II de Qualificação da Pesquisa e Etapa III de Análise, Consolidação do Estudo e Elaboração da Dissertação.

Na Etapa I, foi realizada a Pesquisa Bibliográfica, que abrangeu a revisão bibliográfica, o processo de seleção criteriosa de autores e estudos, contínuo por toda extensão de execução do projeto, visando garantir a construção das bases teóricas no estudo. Nessa fase foi realizado o levantamento de dados documentais e bibliográficos, através de textos, documentos, e livros para a leitura de referenciais teóricos que trabalham o conceito de Política Social e Povos Ribeirinhos que subsidiem a discussão sobre o Programa Luz para Todos, enquanto direito de cidadania dos ribeirinhos amazônicos. Conforme Gil (1987, p. 71), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida “a partir de material já elaborado, construído principalmente de livros e artigos científicos”.

Em seguida, foram realizados os fichamentos do arcabouço teórico que foi trabalhado, o qual fundamentou a compreensão das categorias analíticas explicativas do estudo, subsidiando a leitura da realidade apresentada por meio dos estudos realizados nas comunidades: Mucajá, Ebenézer, Vila Nova, Acaoera, Vila Darcy e Menino Deus, localizadas no município de Maués/AM; São Tomé, pertencente ao município de Iranduba/AM; Terra Nova, que localiza-se no município de Barcelos/AM; Maranhão, pertencente ao município de Parintins/AM; São Benedito, localizada no município de Boa Vista do Ramos/AM e Terra Preta do Limão, pertencente ao município de Barreirinha/AM. A revisão da literatura, que compreende os estudos teóricos de obras clássicas e

contemporâneas acompanhadas de fichamento, elaboração de resenhas e relatórios assumiu um processo contínuo de ir e vir do estudo em questão, perpassando todas as etapas da pesquisa.

Nessa Etapa, foi ainda realizada a Pesquisa Documental, que se constituiu de informações relevantes para o estudo e inclui: a) a realização de contatos institucionais para aquisição de documentos relativos à viabilização das Políticas Públicas de eletrificação rural; b) os documentos da Eletrobrás, do Ministério de Minas e Energia (MME), como relatórios, entre outros. Nessa fase foi realizada a análise dos documentos oficiais que formulam o Programa Luz Para Todos. Para Gil (1987, p. 73), a pesquisa documental “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. Desse modo, foi realizada a pesquisa documental de acervos que guardam informações circunscritas ao tema ou que tenham alguma relação, contribuindo para melhor compreensão dos estudos efetuados e foram buscados em suas formas escrita, oral, visual, existentes em fontes tais como: leis, atas, matérias jornalísticas impressas ou de mídia eletrônica.

Ressalta-se ainda, que nessa Etapa foi realizada a Elaboração do Projeto de Pesquisa, ou seja, a organização do projeto de pesquisa em suas partes estruturais, que contribuiu para a realização da Pesquisa.

Conforme previsto, na Etapa II foi apresentado a Banca de Qualificação: o projeto de pesquisa, assim como, Memorial e ainda o I e II Capítulo da Dissertação, tendo em vista que estes requisitos são obrigatórios para a realização da respectiva Aula de Qualificação, de acordo com Art. 32º, Parágrafo único do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS/UFAM.

Na Etapa III, foram desenvolvidas as ações de sistematização e organização das informações para análise, por meio das quais o conteúdo das informações coletadas por meio da pesquisa bibliográfica e documental foi sistematizado e organizado em unidades de registro temáticos baseados nos objetivos do estudo, tomando como referência as categorias analíticas que norteiam o estudo, e posteriormente foi elaborada a Dissertação, tendo como aporte o referencial teórico selecionado e os resultados da pesquisa bibliográfica

e documental, cuja finalização se encerra na apresentação e defesa da mesma.

Houve ainda nessa Etapa, a divulgação dos resultados em fóruns de debates, em eventos acadêmicos-científicos, sendo que os resultados alcançados pelo estudo foram e ainda podem ser difundidos e publicizados em âmbito local, regional, nacional e internacional pela elaboração de artigos científicos para submeter à aprovação de publicação em revistas científicas, envio de trabalhos para eventos técnicos científicos, organização e participação em eventos acadêmicos.

A pesquisa divide-se em quatro capítulos: no primeiro, apresentou-se o conceito de Política Social, trazendo suas nuances histórico-sociais e suas diferentes concepções e um panorama histórico das Políticas Sociais no contexto amazônico. No segundo, foi apresentado um panorama histórico das Políticas Públicas de Eletrificação Rural no contexto brasileiro e especificamente, no Estado do Amazonas, e ainda o acesso ao serviço de energia elétrica no meio rural brasileiro por meio do Programa Luz Para Todos, como direito de cidadania. No terceiro, foi discutido o conceito de povos tradicionais, e, a partir disso, apresentou-se as bases conceituais do modo de vida ribeirinho da Amazônia. Por meio dos conceitos que foram abordados nesse Capítulo, buscou-se mostrar a configuração de uma comunidade ribeirinha, por meio das experiências nas comunidades: Mucajá, Ebenézer, Vila Nova, Acaoera, Vila Darcy e Menino Deus, localizadas no município de Maués/AM; São Tomé, pertencente ao município de Iranduba/AM; Terra Nova, que localiza-se no município de Barcelos/AM; Maranhão, pertencente ao município de Parintins/AM; São Benedito, localizada no município de Boa Vista do Ramos/AM e Terra Preta do Limão, pertencente ao município de Barreirinha/AM. Por fim, no quarto capítulo, evidenciou-se os estudos realizados nas comunidades ribeirinhas da Amazônia: Terra Nova (Barcelos/AM), Maranhão (Parintins/AM), São Benedito (Boa Vista do Ramos/AM) e Terra Preta do Limão (Barreirinha/AM), que relatam os impactos socioeconômicos e culturais por meio do Programa Luz para Todos no modo de vida dos ribeirinhos amazônicos.

Esta pesquisa reveste-se de significativa relevância no âmbito do Serviço Social que se ocupa do estudo das políticas sociais, assim como para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na

Amazônia, na medida em que, poderá servir como instrumento de reorientação das políticas públicas destinadas a atender as populações tradicionais amazônicas. Sem pretender, evidentemente, explorar todas as faces dessa complexa realidade.

## **CAPÍTULO I – QUESTÃO SOCIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS NO CONTEXTO AMAZÔNICO**

Esse capítulo aborda o conceito de Política Pública, mas especificamente Política Social, assegurada pelo Estado a todos os cidadãos. Desta forma, apresenta-se os conceitos de Questão Social, Estado, Cidadania para subsidiar a discussão proposta.

A estrutura do capítulo divide-se em duas partes: na primeira, aborda-se os conceitos de Questão Social, Estado e Cidadania, relacionando-os a temática proposta. A partir disso, apresentar-se-á o conceito de Política Social, trazendo suas nuances histórico-sociais e suas diferentes concepções. Posteriormente, será apresentado um panorama histórico das Políticas Sociais no contexto amazônico.

### **1. Estado, Sociedade e Política Social: definições e abordagens**

Para discutir a Política Social, Pereira (2008) apresenta a definição conceitual de Estado e Sociedade, para a qual é considerada resultante da relação entre tais instâncias. Vista desse modo, como uma “coisa viva e dinâmica”, constituída por conflitos de interesses e de constante relação entre o Estado e a Sociedade, é a mediação entre capital e trabalho. A autora referida apresenta assim, definições de tais conceitos em Hobbes (1588-1679); Hegel (1770-1831); Karl Marx (1818-1883); Gramsci (1891-1937), entre outros.

Pereira (2008) considera que Hobbes (1588-1679) afirma que o ser humano busca o prazer pautado puramente em seu instinto. Assim, o homem nasce egoísta colocando o bem do outro em segundo plano, vivendo em constante estado de guerra, o que se denomina estado de natureza. Desse modo, seria necessário que cada indivíduo transferisse parte de seu direito natural para um único soberano, que estivesse acima de todos, garantindo assim, a paz social.

Conforme Pereira (2008), foi a partir do estudo de Hegel (1770-1831) que a diferenciação entre Sociedade Civil e Estado (que seria para o mesmo sinônimo de sociedade política) começa a ser clarificada. Nesse sentido, para Hegel (1770-1831), a sociedade civil seria o momento em que a unidade familiar

se dissolve nas classes sociais antagônicas, sendo um momento preliminar do Estado, o que representa, assim, o mundo da individualidade. O Estado, por sua vez, diz respeito a um conjunto orgânico unificado, que surge com a unificação de todas as partes da sociedade que surgiram com a dissolução da família, representando desse modo, a universalidade.

Para a autora supracitada, Marx (1818-1883) entende o Estado como um agente dominador das relações sociais e um mantedor da ordem estrutural da sociedade. Sendo assim, sob esta perspectiva, as reformas não atuam para o alcance da transformação social, pelo contrário apenas atenuam as desigualdades sociais e mantêm o *status quo*, não atingindo o cerne da Questão Social. Assim, segundo a autora, a ideia de políticas sociais conforme essa ótica “(...) funciona como meio para manter a desigualdade e perpetuar a dominação do Estado como instrumento manejável pelos grupos no poder” (PEREIRA, 2008, p. 104).

Ainda segundo Pereira (2008), Marx (1818-1883) considerava a sociedade civil o espaço das relações econômicas, que caracterizam a estrutura (mundo material e condições objetivas socioeconômicas) de cada sociedade. O Estado por sua vez, segundo a autora citada, pertenceria a uma dimensão denominada superestrutura (política, cultura, ideias e condições subjetivas) que se ergue dessa estrutura. Percebe-se, assim, a predominância das relações de dominação.

A autora acima citada, toma como referência moderna Gramsci (1891-1937) e Poulantzas (1936-1979), o Estado na sua relação com a sociedade é uma condensação de forças econômicas e extra econômicas que operam dentro e fora do aparelho estatal, tendo em vista a satisfação de interesses de classe contraditórios e inconciliáveis entre si. O marxista Gramsci (1891-1937), corroborando com Marx (1818-1883), de que há diferenciações entre Estado e Sociedade, traz o conceito de Estado Ampliado, como a junção de sociedade política (cujas funções são: ditadura, coerção, dominação) e sociedade civil (na qual prevalecem as funções: hegemonia, consenso, direção). Desse modo, tanto Estado quanto sociedade civil são partes integrais de um todo contraditório.

## 1.1 A Questão Social na sociedade capitalista

Inicialmente discutir-se-á a respeito da categoria Questão Social, cujas múltiplas expressões estão presentes no cotidiano dos indivíduos em sociedade, para então, posteriormente discutir-se o conceito de Política Social, como resultante da relação entre Estado e Sociedade Civil.

Conforme Iamamoto (2008), entende-se por Questão Social, um conjunto de expressões das desigualdades sociais geradas no âmago das relações sociais de produção na sociedade capitalista. Desse modo, a autora assevera que a Questão Social expressa as desigualdades de classe que se manifestam nas problemáticas de gênero, raça, etnia, nacionalidade, meio ambiente, entre outros. Nesse sentido:

A Questão Social expressa a subversão do humano, própria da sociedade capitalista contemporânea, que se materializa na naturalização das desigualdades sociais e na submissão das necessidades humanas ao poder das coisas sociais – do capital dinheiro e de seu fetiche (IAMAMOTO, 2008, p. 125).

Santos (2012, p. 26), por sua vez, reporta-se aos aspectos mais significativos da Questão Social, evidenciando a sua origem dentro de uma perspectiva crítica, baseada em Marx. Assim, para a autora, a gênese da Questão Social “é explicada pelo processo de acumulação ou reprodução ampliada do capital”, ou ainda, trata das desigualdades geradas no modo de produção capitalista, revelando-se como uma das expressões da Questão Social.

A autora supracitada assevera também, a agudização das expressões da Questão Social em sua gênese, como precariedade das condições de trabalho, doenças, fome, miséria, mortalidade da população infantil e adulta, alcoolismo, prostituição, entre outras. Dito de outra forma, vivia-se um nível extremo de absoluto empobrecimento, em detrimento da extrema acumulação do capital. Diante dessa condição a que estavam sujeitos, subjugados aos ditames do sistema de produção capitalista, os trabalhadores começam a assumir estratégias em formas de inúmeros protestos, que levaria a consciência de classe, que culminou na Revolução de 1848, ou seja, sem a consciência de classe em si não há possibilidade de haver a constituição de uma consciência

para si, conforme Marx (1985, p. 90) salienta a respeito da constituição da classe trabalhadora:

As condições econômicas transformaram, em primeiro lugar, a massa do povo em trabalhadores. A dominação do capital sobre os trabalhadores criou a situação comum e os interesses comuns dessa classe. Assim, essa massa já é uma classe em relação ao capital, mas não ainda uma classe para si mesma. Na luta, da qual indicamos apenas algumas fases, essa massa se une e forma uma classe para si. Os interesses que ela defende torna-se interesses de classe.

Conforme Santos (2012), a Revolução de 1848 (ou Primavera dos Povos) marca uma crise política e cultural na Europa, evidenciando-se os antagonismos presentes nos projetos societários da classe trabalhadora e da burguesia. Período este que marca tanto a ascensão capitalista quanto a intensificação da luta dos trabalhadores, visto que estes percebem serem inconciliáveis seus interesses emancipatórios com os da ordem burguesa, e colocando-se enquanto sujeitos revolucionários lutam por interesses e objetivos próprios, e a partir disso tornou-se possível problematizar a Questão Social, seus fundamentos e desdobramentos sociopolíticos.

Em relação ao cenário brasileiro, Santos (2012) nos reporta aos aspectos mais significativos das expressões da Questão Social, evidenciando as bases de formação política, econômica e social brasileira, e ainda ressalta as particularidades do desemprego estrutural em nosso país, marcados pela flexibilização e precarização das relações de trabalho, alta rotatividade da mão-de-obra, em decorrência dos ideais neoliberais ainda em voga na contemporaneidade.

Conforme Santos (2012), os marcos regulatórios trabalhistas brasileiros, fruto de luta da classe trabalhadora, se evidenciaram durante a industrialização restringida (1933-1955), tais como: a formação do mercado de trabalho assalariado, a CLT, o sindicalismo corporativo, que era uma forma de desmobilizar os movimentos sociais sindicais. É o período que Wanderley Santos (1979) denomina de cidadania regulada, ou seja, eram considerados cidadãos somente os trabalhadores formais.

Nesse sentido, Santos (2012) esclarece ainda que, no Brasil, o período conhecido como fordismo, que teve seu ápice no período de 1945 a 1968, deu-

se de forma diferenciada, já que nos países centrais, onde o padrão de proteção social tinha como base a estabilidade nos empregos, com o Pleno Emprego como mecanismo para elevar as taxas de lucros no período. Diferentemente, no Brasil, cuja participação no referido modelo evidenciou-se parcialmente durante os anos de 1950-1970, ocorreu o denominado “fordismo à brasileira”, refletindo-se na flexibilidade, na precariedade das relações de trabalho, entre outros aspectos presentes nesse período histórico da sociedade brasileira.

Em relação ao desemprego estrutural brasileiro nos anos 80, expressão da Questão Social, o principal determinante dos índices de desemprego relaciona-se a crise do desenvolvimentismo, da crise do padrão de desenvolvimento adotado até a industrialização pesada (1955-1980), baseados no tripé, setor produtivo estatal, capital nacional e internacional. A fase da industrialização pesada (pós-64) deixou marcas no mercado brasileiro, por meio da reforma trabalhista da ditadura acentuando-se “o grau de flexibilidade estrutural e da precariedade que resultou numa alta rotatividade dos trabalhadores em diferentes postos de trabalho” (SANTOS, 2012, p. 137). Assim sendo, características como baixos salários, formação do excedente de mão-de-obra, intenso êxodo rural, agravaram as expressões da Questão Social. Durante o período militar, momento de intensa repressão às lutas de classe, houve a instituição do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que levou, conseqüentemente, a perda da estabilidade, com ocorrência de alta rotatividade da mão-de-obra, como já explicitado.

Nesse sentido, Faleiros (2000) discorre sobre a crise dos anos 70, em um cenário de elevação do preço do petróleo; o advento da revolução tecnológica e organizacional (a denominada reestruturação produtiva); fim da guerra fria; perda de soberania dos Estados, os mais periféricos, principalmente. Diante disso, houve e ainda há grande adesão aos ditames e ao discurso neoliberal, apontado como saída para a crise, aplicados ao sistema de proteção social brasileiro, seguindo as orientações de ajuste estrutural dos organismos internacionais, como FMI e Banco Mundial, trazendo como consequência a desresponsabilização do Estado, privatizações, corte de verbas para as políticas sociais, estas por sua vez, são focalizadas, seletivas e estigmatizantes, um retrocesso no que tange aos direitos de cidadania. Prega-se assim, um Estado

mínimo para a classe trabalhadora e máximo para o capital.

Pereira (2011) analisa as políticas sociais no âmbito do neoliberalismo. Segundo a autora referida, a política social assume novas configurações sob os ditames neoliberais, levando assim, a política social a se submeter aos ditames da política econômica, e redimensionar-se ante as tendências de privatização, de cortes nos gastos públicos para programas sociais, focalizados no atendimento a pobreza e descentralizados na sua aplicação.

A partir desse momento, considera-se a Política Social, como forma de enfrentamento da Questão Social e de suas mais diversas expressões que se expressam na vida cotidiana da população, como uma constante relação entre Estado e Sociedade Civil.

#### • **Política Pública e *Welfare State*: aproximações e distanciamentos teóricos**

Nessa parte serão discutidas as bases teóricas da pesquisa, a partir da categoria de análise Política Pública, que para Couto (2005), refere-se aos resultados da atividade política no âmbito de um determinado Estado, e ainda tudo aquilo que indica que o Estado gera como um resultado de seu funcionamento ordinário. Posteriormente será analisada a categoria, Povos ribeirinhos, para subsidiar o estudo da realidade das comunidades estudadas, no que diz respeito ao acesso à energia elétrica, enquanto direito de cidadania.

No que tange a Política Pública, pode-se considerá-la como estratégia de enfrentamento das expressões da Questão Social, como Almeida (2011, p.63) afirma: "(...) expressam um conjunto de ações dirigidas para a manutenção, dentro dos limites que não comprometa a própria lógica da acumulação crescente do capital, patamares mínimos de consumo da classe trabalhadora", não atingindo, desse modo, o cerne da Questão Social.

Ao mesmo tempo em que o Estado atende a classe que detém o poder, atende também às demandas da classe trabalhadora que não põem em xeque o sistema vigente, como forma de se legitimar perante a sociedade. O referido autor considera ainda que a Política Pública é permeada por essas contradições inconciliáveis e complexidades que lhe são inerentes, e atua como uma forma

de enfrentamento das diversas expressões da Questão Social geradas pelo sistema capitalista.

Conforme Potyara Pereira (2011), a concepção de Política Pública refere-se a conversão de demandas e decisões privadas e estatais em decisões e ações públicas que envolvem, afetam e comprometem a todos. Assim, a autora considera que as dimensões e escopos da Política Pública ultrapassam os limites do Estado, da coletividade e do indivíduo isolado, ressaltando-se que o termo “público” conota um sentido de universalidade e de totalidade. Desse modo, pode-se considerar Política Pública:

(...) como instrumentos de ação do Estado, a partir dos quais seus titulares definem formalmente as orientações, formas de controle e de intervenção diante de determinados setores de atividades sociais (NEVES, 1993 *apud* CHAVES, 2016, p. 10).

Pereira (2011) discute os conceitos de Política Social e *Welfare State*, estabelecendo uma diferenciação entre os mesmos. A autora assevera que considerar tais conceitos similares, significa adotar uma perspectiva evolucionista, e como crítica a respectiva visão, traz para a discussão Mishra (1991) que considera equivocada a utilização dos respectivos conceitos de forma equivalente. Pois, a Política Social, segundo a autora: “(...) tem caráter e escopo genéricos, que lhe permitem estar presente em toda e qualquer ação que envolva intervenção do Estado” (MISHRA, 1991 *apud* PEREIRA, 2011, p. 27). Diferentemente desta, o *Welfare State*, apresenta uma “(...) conotação histórica e normativa específica, que decorre do fundamento, dinâmica e institucionalidade próprios do perfil capitalista regulado que passou a vigorar a partir da Segunda Guerra Mundial” (PEREIRA, 2011, p. 26).

Vale ressaltar outra diferenciação entre ambos os conceitos, conforme Pereira (2011), a Política Social não foi herdada tão somente da sociedade capitalista vigente, mas também de todas as sociedades antecedentes que se dividiam em classe, tais como, escravista, feudal, capitalista. Tal afirmação gera um fecundo debate, que posteriormente será exposto. O conceito já explicitado é também, para a autora supracitada, fruto da conflituosa e inconciliável relação entre Estado e Sociedade, e sempre vai lidar com tais conflitos, não importando o período histórico. Enquanto o *Welfare State* apresenta uma relação entre

Estado e Sociedade antes inexistente e novas configurações sociais, políticas, econômicas que permitirão a produção e reprodução de interesses antagônicos e conquistas de classe. (PEREIRA, 2011, p. 27). Segundo Mishra (1991 *apud* Pereira, 2011 p.176), o *Welfare State* inspirou objetivos e políticas, tais como:

(...) extensão dos direitos sociais, oferta universal de serviços sociais, preocupação com o pleno emprego e institucionalização da assistência social como rede de defesa contra a pobreza absoluta e meio de garantir a manutenção de padrões mínimos de atenção às necessidades humanas básicas.

Antes de abordar o conceito de *Welfare State*, considerada como uma política social, abordar-se-á as políticas sociais das denominadas *Poor Laws* (Lei dos Pobres), instituídas a partir do século XIV, na Grã-Bretanha, ainda que tenha se constituído um sistema de proteção do Estado, o mesmo não garantia, nem tampouco assegurava direitos. Segundo o pensamento liberal, que prima pelo individualismo e culpabilidade da vítima, o que motivou a instituição e o desenvolvimento de tal política social foi o medo da desordem social, decorrente do crescimento da pobreza, o que levaria ao combate à vagabundagem por meio da Lei dos Pobres. Nesse sentido, a Política Social não era tida como responsabilidade e dever do Estado, e sim, visto por este como benemerência, favor, gerando assim, políticas sociais estigmatizantes, visto que os incapazes, desempregados, e os tidos como preguiçosos, eram considerados inúteis. Além disso, não havia “(...) planos consistentes e duradouros de atenção social, apresentando, por isso, flagrantes improvisações e versatilidades” (PEREIRA, 2011, p. 176).

Portanto, foi a partir da institucionalização do *Welfare State*, que a Política Social se tornou “(...) um meio possível e legitimado de concretização de direitos de cidadania” (PEREIRA, 2011, p. 86), e ainda, que o Estado de Bem-estar Social não ocorreu de modo uniforme em todos os países em que foi implantado, assim como, há transformações de país para país. Vale ressaltar, que o *Welfare State* se baseou no sistema de proteção social, estruturado nos conceitos de seguridade e cidadania social. Segundo a referida autora, nos anos 40, Pós Segunda Guerra Mundial, o *Welfare State* surgiu como resposta do sistema capitalista para garantir a sua própria sobrevivência, deixando de ser liberal, para

ser temporariamente regulado. Segundo Pereira (2011, p. 87), o *Welfare State* lida com “(...) fenômenos modernos fundamentais, como a formação dos Estados nacionais e sua transformação em democracias de massa; e a conversão do capitalismo em modo de produção dominante, a partir da Revolução Industrial”.

O *Welfare State* se guiou por três perspectivas orientadoras de suas políticas, tais como: receituário de Keynes (1930), o Relatório de Beveridge (1942) e a teoria de T. H. Marshall (1893-1981), as quais serão explanadas a seguir.

Pereira (2011) assevera que uma delas, refere-se ao receituário de Keynes (1930), que pregava a necessidade de regulação econômica e social e a intervenção estatal para alcance do equilíbrio econômico, tão necessário para a sustentação do modo de produção vigente. Desse modo, explicita sua crítica aos economistas liberais clássicos, como Adam Smith (1723-1790) e David Ricardo (1772-1823), para os quais o mercado era regulado por uma “mão invisível”, e que, portanto, o Estado não deveria intervir. Apesar da crítica contundente, Keynes não pôs em xeque os fundamentos e contradições inconciliáveis inerentes ao sistema capitalista. Pregava assim, como solução para a retomada do crescimento econômico por meio de medidas estatais de combate ao desemprego, via Pleno Emprego.

Segundo Pereira (2011), outra perspectiva norteadora do *Welfare State* foi a ideia de seguridade econômica e de existência, baseado no Relatório de Beveridge (1942) sobre o Seguro Social, no qual tecia críticas ao modelo de proteção social vigente na Grã-Bretanha. Baseado em tal Relatório, Clement Attlee (1883-1967), governo trabalhista, implantou o Sistema de Seguridade Social de Beveridge. Trata-se, portanto, de um sistema inovador, “(...) por ser nacional e unificado e conter um eixo distributivo, ao lado do contributivo, além de abolir os testes de meio no âmbito da assistência social” (PEREIRA, 2011, p. 93).

Vale lembrar-se de outra perspectiva balizadora do *Welfare State*, trata-se da teoria de T. H. Marshall (1893-1981), para o qual os direitos de cidadania dividem-se em: civis (necessários a liberdade individual, como o direito de ir e vir, de pensamento, de fé, à propriedade, entre outros, surgidos no século XVIII); políticos (direitos ao sufrágio universal, votar e ser votado, entre outros, surgidos

no século XIX); e sociais (o direito ao trabalho, à previdência social, à educação, entre outros, surgidos no século XX).

Nesse sentido, abordando ainda acerca do conceito de Política Social, conforme Pereira (2011), trata-se de um conceito complexo, com diversas definições contraditórias entre si. Segundo Titmuss (1981 *apud* Pereira, 2011, p. 165), há por trás de cada definição “(...) ideologias, valores, perspectivas teóricas competitivas”, portanto, não há neutralidade na sua utilização.

Ressalta-se ainda, que a perspectiva adotada pela autora supracitada para discutir Política Social refere-se àquela que a entende constituída de constante relação contraditória e inconciliável entre capital e trabalho, entre Estado e Sociedade, atendendo desse modo, as duas classes antagônicas, o que significa dizer, que a classe trabalhadora por meio de um processo de luta teve certas demandas atendidas, desde que não comprometesse os fundamentos do sistema capitalista. Segundo Pereira (2011), a Política Social não deve ser entendida como mera provisão ou mesmo decisões estatais em prol da sociedade, ou ainda, como mera regulação social.

Diante disso, Pereira (2011) faz referência ao conceito de Política Social, consistindo na conotação do termo social, o qual expressa fundamentalmente como um princípio para ação. Em consonância com a autora supracitada, entende-se a Política Social, como política da ação de viabilização dos bens e serviços sociais, visa, mediante esforços organizados e pactuados, atender as necessidades da população, requerendo deliberação e decisão coletiva, regidas pelos princípios de justiça social, amparado por leis impessoais e objetivas. Trata-se, por assim dizer, de uma coisa viva e dinâmica, permeada de contradições que lhes são inerentes, sendo que “[...] para ser social, uma política de ação tem que lidar com diferentes forças e agentes em disputa por recursos e oportunidades, sem perder a sua contraditória irredutibilidade a um único domínio” (PEREIRA, 2011, p. 172).

Conforme Pereira (2011), a política social traz como significado fundante o princípio da ação, o termo social qualifica o seu sentido e exige uma tomada de decisões e requerimentos indispensáveis a satisfação das demandas sociais. Desse modo, a mesma adquire sentido, se quem a utiliza acreditar que deve (política e eticamente) influir numa realidade concreta que precisa ser mudada.

Diferentemente de Pereira (2011), para a qual a Política Social não fora herdada tão somente do sistema capitalista de produção, mas também, de todas as sociedades que antecederam tal sistema, divididas em classe, como já visto a Política Social em sua perspectiva “tem caráter e escopo genéricos, que lhe permitem estar presente em toda e qualquer ação que envolva intervenção do Estado” (PEREIRA, 2011, p. 27). José Paulo Netto, em sua obra *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*, de 2011, assevera que somente com a emergência do capitalismo em sua fase monopolista, é que seria possível se pensar em política social pública, essa por sua vez apresenta:

(...) intervenção contínua, sistemática, estratégica, sobre as sequelas da ‘questão social’ (...) Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da ‘questão social’ de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consensos varáveis, mas operantes” (NETTO, 2011, p. 30).

Nesse sentido, tanto Netto (2011) quanto Pereira (2011) corroboram em considerar que a Política Social é fruto das relações contraditórias entre capital e trabalho, assim como, Estado e Sociedade Civil, assegurando condições favoráveis ao desenvolvimento do capitalismo monopolista vigente. No entanto, discordam quanto ao período histórico em que a mesma ocorreu, como já explicitado anteriormente.

Nesse sentido, Faleiros, por meio de sua obra *A política Social do Estado Capitalista*, de 2000, partilha da mesma ideia de Pereira (2011) e Neto (2011) ao afirmar que as políticas sociais no Estado capitalista são contraditórias, pois ao mesmo tempo “representam um resultado da relação e do complexo desenvolvimento das forças produtivas e das forças sociais. Elas são o resultado da luta de classe e ao mesmo tempo contribuem para a reprodução das classes sociais” (p. 46). Desse modo, para Faleiros (2000), as políticas sociais no sistema de produção capitalista são mecanismos do Estado no enfrentamento das expressões da Questão Social, assim como, são uma conquista da classe trabalhadora, por meio de um processo de luta em prol dos seus direitos de cidadania.

Ainda relacionada a conceituação de Política Social, Sposati, na obra

*Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras*, de 2014, corrobora com Pereira (2011), Netto (2011) e Faleiros (2000) ao afirmar que a mesma é constituída de relação contraditória e inconciliável entre capital e trabalho, e entre Estado e Sociedade, e atuam ainda como mecanismo estatal para a intervenção nessas relações antagônicas intrínsecas ao sistema de produção em voga. Nesse sentido, as políticas sociais “(...) se constituem em espaço para que o grupo no poder possa, de um lado, conter conflitos e, de outro, responder ‘humanitariamente’ a situações de agravamento da miséria e espoliação de grupos sociais” (SPOSATI, *et al*, 2014, p. 47).

Outro autor trazido para a discussão é Ademir Silva, que na obra, *A gestão da seguridade social brasileira*, de 2010, também corrobora com o mesmo pensamento a respeito da política social que os autores já estudados anteriormente defendem. Assim, para Silva (2010, p. 39), a Política Social é vista como “(...) uma arena de confronto de interesses contraditórios em torno do acesso à riqueza social”. O autor assevera que há uma intensa contradição entre política social e política econômica, e afirma que “as políticas sociais não podem ser *antieconômicas*, mas é frequente que as políticas econômicas sejam *anti-sociais*” (Idem, p. 33, grifos do autor).

Considera-se, a Política Social, como uma forma de enfrentamento das mais diversas expressões da Questão Social, presentes na sociedade capitalista vigente, e como uma constante relação entre Estado e Sociedade Civil.

- **Questão Social e particularidades no meio rural brasileiro**

Discutir-se-á as particularidades da Questão Social no meio rural brasileiro, especificamente a recorrente exclusão referente à falta de acesso à energia elétrica no meio rural, o que coloca o mesmo sempre à margem do acesso a esse direito de cidadania.

O cenário de exclusão social no meio rural não é recente, historicamente foi e ainda é marcado por diversas expressões da Questão Social, tais como: êxodo rural, pobreza, miséria e acentuada desigualdade social, concentração de renda e de terras, precário acesso ou mesmo inexistente aos bens e serviços sociais, o que reflete nas condições de vida da população rural. Tais situações

têm acentuado cada vez mais o distanciamento da maioria da população rural da conquista e exercício da cidadania.

Segundo Wanderley (2009), o mundo rural é visto enquanto um espaço de vida, de lugar de residência, tido como entorno de centros urbanos, sendo muitos pequenos aglomerados. Há desse modo, um precário e as vezes inexistente acesso à bens e serviços sociais, levando a precariedade que se observa nas condições de vida da população rural brasileira.

Conforme o referido autor, as dinâmicas sociais construídas nos espaços rurais se dão em detrimento das suas relações com a sociedade urbana-industrial, das configurações internas ao meio rural, associados aos modos de ocupação do solo e de utilização social da terra e dos demais recursos produtivos. Nesse sentido, percebe-se que após a modernização agrícola (1960), a concentração de terra permaneceu e ainda permanece gerando uma grande capacidade de dominação política e de produção de diversas formas de exclusão social.

Percebe-se que historicamente as populações rurais estiveram desassistidas de políticas governamentais e relegadas a diversas formas de exclusão social. Desse modo, pode-se dizer que o Estado possui uma enorme dívida social para com essa população, que, por sua vez, pode ser paga com efetivação e garantia de direitos por meio de políticas públicas específicas.

As expressões da Questão Social evidenciam-se no meio rural brasileiro por meio de conflitos territoriais, ambientais, entre outros; deficiência de infraestrutura; dificuldades para o acesso às políticas de crédito agrícola e de outras modalidades de financiamentos, enfim, precário acesso a bens e serviços sociais, o que contribui para agudização das expressões da Questão Social.

Na sociedade contemporânea em voga permeada por acentuadas desigualdades sociais, a universalização do acesso aos serviços de energia deverá constituir-se num mecanismo de superação da pobreza, das desigualdades sociais entre as regiões do país e dentro destas, buscando a redução da exclusão social e da miséria absoluta (MME, 2003). Assim sendo, é dever do Estado possibilitar o acesso à energia elétrica aos cidadãos que moram em áreas rurais, e é direito dos mesmos terem acesso a esse serviço público.

Nesse sentido, deve-se buscar garantir e assegurar as populações rurais

brasileiras o direito ao acesso a um mínimo de bem-estar econômico e social para a consolidação de sua cidadania. Desse modo, o Estado por meio de políticas públicas possui o dever de assegurar os direitos sociais que a estes pertencem.

Para discutir-se o conceito de Cidadania abordar-se-á as análises de Coutinho (1990), que apresenta um aparato histórico em relação aos conceitos de Cidadania, Democracia, desde a Grécia antiga até a modernidade, perpassando por autores como Locke (que por sua vez, afirmava que existiam direitos naturais, que deveriam ser assegurados pelo Estado criado por meio de um contrato social entre indivíduos nascidos livres e iguais); Marx (que criticava os denominados direitos do homem, para o qual se referia na prática aos direitos da burguesia); Marshall (que traz a noção de cidadania, constituída por direitos civis, políticos e sociais), entre outros.

Ressalta-se ainda a conceituação de Gramsci sobre Estado Ampliado, referindo-se à junção da sociedade política e sociedade civil, no qual prevalecem relações contraditórias, assim como uma constante correlação de forças. Daí a importância da sociedade civil se organizar para lutar em prol de seus interesses.

Vale ressaltar segundo Coutinho (1990) que os direitos de cidadania foram uma conquista da classe trabalhadora através das lutas de classes, e o Estado capitalista se vê obrigado a atender as demandas da classe trabalhadora, mesmo que sejam de forma parcial e incompleta, e não guiados pela universalização dos direitos de cidadania da classe que vive do trabalho, e ainda não atingindo o cerne da Questão Social. E por meio da correlação de forças estabelecidas, essa classe organiza-se para então lutar para que sejam atendidos seus interesses e assegurados os direitos de cidadania conquistados por meio de lutas sociais.

O autor acima citado considera ainda o processo de aprofundamento e universalização da cidadania enquanto característica da modernidade, visto como dinâmico e contraditório, já que no sistema vigente torna-se inviável constituir-se uma cidadania plena, para isso, urge a necessidade da construção de uma nova ordem social, sem a exploração do homem pelo homem e sem classes.

## **2. Política Pública, Questão Social e Política Social no contexto amazônico**

No que tange a questão social no cenário amazônico, Barbosa (apud SCHERER, 2009, p.73) assevera que “(...) a questão social no meio amazônico significa o conjunto de fenômenos relativos à fragmentação das esferas política, econômica e social construída na dinâmica antagonista da relação entre capital e trabalho”. Desse modo, é a partir da contextualização desse e outros pressupostos que se torna possível visualizar a configuração da Questão Social na Amazônia.

Conforme Teixeira (2009), o ponto de partida para o entendimento sobre a exclusão seria reconhecer que há um grande contingente de pessoas que possuem apenas a sua força de trabalho para ser vendida. Nesse sentido, a autora referida traz à tona alguns conceitos formulados por Marx, que servem como referência para abordar a realidade amazônica, tais como, a superpopulação latente: referentes aos sem terras, aos caboclos camponeses, os indígenas; a superpopulação flutuante: trata-se dos subempregados, trabalhadores informais; a superpopulação estagnada: são elas as pessoas em situação de rua, os que ingressam no mercado sexual, e os que recorrem ao crime.

Becker (2009), ao realizar a discussão a respeito do cenário amazônico condena a histórica exploração e exportação dos nossos recursos naturais sem agregação de valor para os povos e comunidades tradicionais locais, ocasionando a depredação ambiental, concentração de renda e demasiada exclusão social na realidade amazônica.

No que tange a Política Pública, vista como estratégia de enfrentamento das expressões da Questão Social, Almeida (2011, p. 63) afirma que: “(...) expressam um conjunto de ações dirigidas para a manutenção, dentro dos limites que não comprometam a própria lógica da acumulação crescente do capital, patamares mínimos de consumo da classe trabalhadora”, não atingindo, desse modo, o cerne da Questão Social.

Ao mesmo tempo em que o Estado atende a classe que detém o poder, atende também as demandas da classe trabalhadora, que não põem em xeque o sistema vigente, como forma de se legitimar perante a sociedade. O referido

autor considera ainda que a Política Pública é permeada por essas contradições inconciliáveis e complexidades que lhe são inerentes, e atua como uma forma de enfrentamento das diversas expressões da Questão Social geradas pelo sistema capitalista.

Conforme Potyara Pereira (2011), a concepção de Política Pública refere-se à conversão de demandas e decisões privadas e estatais em decisões e ações públicas que envolvem, afetam e comprometem a todos. A referida autora considera que as dimensões e escopos da Política Pública ultrapassam os limites do Estado, da coletividade e do indivíduo isolado, ressaltando-se que o termo “público” conota um sentido de universalidade e de totalidade. Desse modo, conforme Neves (1993 *apud* Chaves, 2016, p. 10), as Políticas Públicas são: “(...) instrumentos de ação do Estado, a partir dos quais seus titulares definem formalmente as orientações, formas de controle e de intervenção diante de determinados setores de atividades sociais”.

Ressalta-se ainda que a perspectiva adotada pela autora supracitada para discutir política social refere-se àquela que a entende constituída de constante relação contraditória e inconciliável entre capital e trabalho, entre Estado e Sociedade, atendendo, desse modo, as duas classes antagônicas, o que significa dizer, que a classe trabalhadora por meio de um processo de luta teve certas demandas atendidas, desde que não comprometesse os fundamentos do sistema capitalista. Segundo Pereira (2011), a política social não deve ser entendida como mera provisão ou mesmo decisões estatais em prol da sociedade, ou ainda, como mera regulação social.

Nesse sentido, discutir-se-á o panorama histórico das políticas sociais no cenário amazônico, constituindo-se como dever do Estado, assegurar o acesso a bens e serviços sociais a todos os cidadãos, enquanto direito de cidadania.

- **Configuração da Amazônia, sob a dinâmica das políticas e da expansão do capital**

Em relação ao contexto amazônico, Loureiro (2009) apresenta um apanhado histórico de um cenário marcadamente desigual e excludente, perpassando a realidade da região desde o período colonial; o boom da

borracha, que se ocorreu no findar do século XIX e início do século XX; no findar desse mesmo século percebe-se o impulso para a região amazônica tornar-se grande produtora de matérias-primas, e assim, por meio de políticas impulsionadas pelo Estado irão atender aos interesses do capital nacional e internacional. Houve, assim, o chamado ciclo das estradas; acentuando ainda mais nossa histórica dependência e sujeição aos países centrais e ocasionando grandes impactos socioambientais. Becker (2009, p. 25) afirma: “os surtos voltados para produtos extrativos de exportação, as estratégias de controle do território e os modelos de ocupação marcaram toda a formação territorial da Amazônia, estando presentes até os dias atuais”, essa é uma das facetas da realidade regional.

Na contemporaneidade, sob a égide do capital, a região amazônica apresenta nuances da forma predatória no uso dos recursos naturais e na degradação das condições de vida enfrentadas pelas populações que habitam a região. Esta relação pode ser observada a partir da trajetória dos ciclos econômicos empreendidos na região, a forma de ocupação territorial e a conformação das políticas públicas direcionadas à Amazônia. Nesse sentido, entende-se que as Políticas Públicas na Amazônia são fruto de diversos ciclos econômicos, ordenados sob a lógica do capital (CHAVES, 2001). Desse modo, conforme Barbosa (*in*: SCHERER, 2009, p. 72):

A miséria e os conflitos sociais, portanto, começam a aparecer, de um lado, devido à penetração dos grandes projetos agro-exportadores e minero-metalúrgicos assentados sob diferentes formas de expulsão das chamadas populações tradicionais (quilombolas, populações indígenas, populações ribeirinhas etc.) e de outro, pela intervenção do Estado no controle dos conflitos fundiários (...).

Durante o ciclo da borracha (que ocorreu do fim do século XIX ao início do século XX), havia grande concentração de renda e precárias condições de vida dos seringueiros, sendo estes, tanto migrantes nordestinos, quanto ribeirinhos. Os seringueiros viviam em condições sub-humanas, sujeitos ao sistema de aviamento. Conforme Chaves (2001, p. 16):

(...) durante o período áureo da borracha, foram raras as medidas de criação de infraestrutura de bens e serviços sociais

dirigidas ao apoio dos trabalhadores extrativistas, seja para dar-lhes assistência social, seja para orientá-los nas práticas produtivas através de assistência técnica.

Outro ciclo econômico diz respeito à criação da Zona Franca de Manaus (ZFM), em que não houve a preocupação com a melhoria das condições de vida da população, já que foi imposta uma modernização selvagem em favor dos interesses do capital, e que ainda estava presente a ideia de integração da região amazônica ao restante do país, assim: “a transformação da Zona Franca de Manaus, de porto aduaneiro em zona de livre comércio, configura um exemplo da ‘modalidade de povoamento’ orientada para interesse dos segmentos industriais nacionais e estrangeiros” (CHAVES, 2001, p. 25).

Conforme Oliveira (2001), a ZFM se insere na lógica de integração, realizada pelo alto. Um processo que se impôs pela construção de um “consenso”, combinando a ideologia de integração nacional, ocupação dos espaços vazios e desenvolvimento regional. Desponta como uma forma de intervenção do Estado sobre as contradições entre a reprodução do capital em escala nacional e regional e que tomam a aparência de conflitos inter-regionais. Uma intervenção que, longe de ser neutra, revela-se como planejamento de um Estado capturado pelas formas mais adiantadas da reprodução do capital para forçar a passagem rumo à integração nacional.

Freitas (2003) assevera que a ZFM se constituindo como uma estratégia de industrialização mobilizou um amplo leque de investimentos do Estado em termos de infraestrutura, incentivos fiscais e outros benefícios, não deixando de vir acompanhada de um substrato formal-institucional capaz de articular as ações de vários órgãos, tais como Banco da Amazônia (BASA), Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), os quais assumem papéis fundamentais de financiamento e gerenciamento, bem como, influenciam nas relações de poder local.

A ZFM alterou as relações de poder econômico e político local, na medida em que os setores extrativistas e comerciais – antes predominantes – foram absorvidos ou anulados pelo capital internacional. Ao mesmo tempo, concentrou e elevou a economia do Estado a índices bastante consideráveis, reconfigurando a sua participação no contexto inter-regional e nacional.

A questão social na Amazônia evidenciou-se historicamente, por meio do processo de descolonização, com a formação de um mercado de trabalho dependente em condições extremamente precárias. Sendo assim, o elemento essencial às ações do Estado na esfera das políticas sociais foram as dinâmicas de mudanças nas relações de produção. Desse modo, por volta de 1970, a Questão Social na Amazônia se apresentou pelo intenso crescimento populacional, tanto no campo, como na cidade, levando a precarização das condições de vida da população. (BARBOSA *In*: SCHERER, 2009). Conforme Scherer & Oliveira (2009, p.25):

O termo exclusão, na Amazônia, pode ser expresso, de modo amplo, em relação à renda, educação, condições da população infantil, carências habitacionais e condições de moradias, acesso às atenções básicas de saúde, perspectivas de ocupação da força de trabalho, e outros indicadores reveladores da situação humana na Amazônia (...) O termo ainda está associado à desigualdade e às dificuldades de efetivação de políticas públicas no território da Amazônia Brasileira.

Em relação às políticas de desenvolvimento regional implementadas pelo Estado para a integração da região amazônica ao restante do país, segundo a lógica em vigor desde 1953, que perdurou ainda durante o período ditatorial, dentro desse contexto, cita-se a criação da SPVEA (Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia) em 1953, assim como, o Plano Quinquenal, no período de 1955 a 1959, e ainda os investimentos em infraestrutura referentes ao Plano de Metas implementado pelo Governo da época. Depois disso, tivemos dois Planos governamentais que contribuíram para aprofundar as desigualdades regionais, concentração de renda e de terras, e, ainda por cima, diversos conflitos sociais que mobilizaram os movimentos sociais em prol de seus direitos de cidadania. Os referidos planos tratam-se do I PND (1970-1972), que, por sua vez, “acentuou a tendência anterior de integração nacional e criou os meios de expansão da ‘fronteira econômica’ através do Programa de Integração Nacional” (MELO, 2006, p. 29). O outro plano refere-se ao II PND, no período de 1975 a 1979, em que houve a continuação do ideário de integração nacional por meio dos incentivos fiscais para haver a ocupação do território amazônico nos moldes do capital.

Nesse sentido, tais ações tiveram o intuito de integrar a região amazônica

ao restante do país, visto enquanto um vazio demográfico, a ser ocupado e explorado de forma desenfreada, segundo a ótica desenvolvimentista empregada pelos diversos projetos empreendidos na região, evidenciando assim, características ainda presentes na atualidade, como a acentuada concentração de renda e exclusão social, que conforme a autora referida “estiveram sempre colocados às políticas do Estado e ao modo de exploração da região, como marcas permanentes, seja antes da borracha ou depois dela” (LOUREIRO, p. 41, 2009).

Por meio de sua obra *Políticas territoriais na Amazônia*, de 2006, Melo reporta-se às estratégias desenvolvimentistas da dita integração nacional, como forma de se compreender as profundas desigualdades e exclusão social presentes na realidade amazônica. Dito isso, a autora apresenta diferentes frentes pioneiras que atraiu madeireiros, agricultores, grupos industriais nacionais e internacionais, entre outros. Baseados na ideia de desenvolvimento da Amazônia a qualquer custo e para poucos, o que importava era que as terras tidas como improdutivas e desocupadas fossem inseridas na lógica do capital, assim como, “(...) o aumento da capacidade de exportação e continuidade de investimentos para equipar as novas indústrias e pesquisar as novas matérias-primas” (MELO, 2006, p. 25).

Esterci contextualiza em sua obra: *Diversidade Sociocultural e Políticas Ambientais na Amazônia: o cenário contemporâneo*, de 2002, o processo de implementação de políticas e ações voltadas à Amazônia. Dessa forma, a Amazônia tem sido, desde o final dos anos de 1980, um imenso laboratório de políticas e projetos que, de uma forma ou de outra, tentam compatibilizar a presença dos habitantes com algum tipo de procedimento visando à conservação dos ecossistemas em que eles vivem (ESTERCI, 2002).

Já nos anos 90, houve a redefinição de um considerável quantitativo de políticas públicas que foram idealizadas pela Secretaria Especial para a Amazônia, assim como, para o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Sendo assim, as políticas de orientação socioambiental acabaram por colocar os excluídos do modelo desenvolvimentista como “paradigmáticos para a elaboração das novas linhas de ação” (ESTERCI, 2002, p. 3). Nesse sentido, a Amazônia foi se tornando o *lócus* dos mais importantes projetos, visando

compatibilizar os objetivos da conservação com o atendimento às necessidades das populações locais, promovendo assim, um desenvolvimento sustentável.

Sendo que essa noção referente ao desenvolvimento sustentável, segundo Esterici (2002), sofre críticas da possibilidade de ser alcançado dentro dos parâmetros em voga. Desse modo, teme-se que o termo em questão seja somente uma forma de se alongar a validade do desenvolvimento, sem que seja posto em xeque os seus fundamentos.

Historicamente, percebe-se no contexto amazônico uma persistência no estabelecimento de modelos hegemônicos de desenvolvimento exportados, que não condizem com a realidade amazônica, não considerando as suas respectivas especificidades. Tal modelo funda-se no sistema agroexportador, estendendo-se até a contemporaneidade, mesmo que disfarçados sob a produção das modernas commodities. Nesse sentido, a referida autora afirma que “(...) o modelo de desenvolvimento imposto ao longo da história à região – exportação de borracha no passado; gado, extração e queima de madeira na atualidade – não está voltado para as especificidades da região” (LOUREIRO, 2009, p. 168).

Vale ressaltar que tal modelo de desenvolvimento atende historicamente aos interesses do capital, ocasionando diversas expressões da Questão Social, que podem ser observadas nesse contexto específico a partir da “expropriação territorial, da apropriação privada das terras pelo capital, dos conflitos pela posse da terra, do êxodo rural, das condições precárias ou inexistentes de acesso a bens e serviços sociais, da agudização da pobreza e da miséria em contraste com a abundância dos recursos naturais (minerais, hídricos, da floresta e da biodiversidade)” (BARBOSA, *In*: SCHERER, 2009). E, diante dessa dura realidade, a que estão sujeitas, as populações amazônicas organizam-se por meio dos movimentos sociais em prol de seus direitos de cidadania.

Loureiro (2009) pontua um conjunto de obstáculos que dificultam a mudança do modelo de desenvolvimento em voga, tais como: o sistema mundial impede a reprodução do modelo hegemônico na periferia, pois nossas elites sujeitam-se ao grande capital sob uma condição periférica e de subserviência, já que suas ações se voltam para o pagamento da dívida externa, na verdade, os juros e as amortizações da mesma, tornando-os assim, sempre dependentes

dos países centrais.

Diante desse tipo de desenvolvimento em voga, Becker (2009) assevera que seja estimulada a formulação de novos paradigmas de desenvolvimento de forma inclusiva, no sentido de preservar a nossa rica sociobiodiversidade, os saberes tradicionais, gerar renda e favorecer a participação e o protagonismo das populações locais. Portanto, o repto que se apresenta é como consolidar uma forma civilizatória que cultive, sobretudo, universalização do direito à vida com qualidade. Isto pressupõe a defesa de um projeto societário que permita o estabelecimento de um desenvolvimento que seja ecologicamente durável, socialmente equitativo, culturalmente diverso e politicamente democrático.

Outras dificuldades apontadas por Loureiro (2009) são de natureza interna, as nossas elites historicamente aliam-se aos interesses do capital em prol de seus próprios interesses. Percebe-se que na formação social, econômica e política brasileira, historicamente prevalecem o princípio do privilégio, do favor, do nepotismo e não igualdade como deveria o ser, desse modo, prevalecem o interesse de poucos e não da maioria da população. Assim, segundo a autora acima citada, estabeleceu-se uma aliança entre o poder político e econômico que se percebe ao longo da história brasileira e, além disso, há “uma interpenetração profunda da esfera econômica e política na ordem institucional do Estado, o que garante a sobrevivência das relações e a complementariedade entre ambos” (LOUREIRO, 2009, p. 174).

Outra questão discutida pela referida autora refere-se aos movimentos sociais, que atuam coletivamente pressionando o Estado na defesa e ampliação de direitos de cidadania, em busca de uma ordem societária mais justa e igualitária, atendendo os interesses das minorias sociais, assim como, os grupos desfavorecidos em geral. Assim, segundo a autora acima citada, os movimentos sociais são “manifestações sociais organizadas e movidas por uma força política capaz de resultar em mudança do status quo” (LOUREIRO, 2009, p.194).

Percebe-se assim, nos movimentos sociais, uma lógica de organização, atuando em favor das pautas das classes menos favorecidas, sendo, desse modo, “forças que não apenas lutam contra o modelo hegemônico, como são formas de realização de utopias dos grupos que nelas se envolvem” (LOUREIRO, 2009, p. 194). Percebe-se na contemporaneidade o intuito de

desmobilizar, de deslegitimar, de criminalizar os movimentos sociais, o que privilegia os interesses do capital, permitindo o retrocesso de direitos de cidadania, conquista da classe trabalhadora.

Almeida (1994) assevera que movimentos sociais rurais amazônicos se organizam para fazer frente ao Estado, e encaminhar suas reivindicações, suas pautas. Desse modo, foi colocado em xeque a sua reprodução social, o direito à terra, à caça, à pesca, à agricultura, o que os leva a mobilizar-se em favor dos seus direitos de cidadania. Assim, para Almeida (1994, p. 522), esses movimentos sociais “compõem-se, objetivando garantir o efetivo controle de domínios representados como territórios fundamentais a sua identidade, e, inclusive, para alguns deles, a sua afirmação étnica”. Neste processo se evidenciam fatores étnicos, religiosos, ambientais, de gênero, dinâmicas sociais que aludem à autoconsciência cultural.

Desse modo, Barbosa (*apud* SCHERER, 2009, p. 89) nos adverte que o acesso aos bens e serviços são fundamentais para a inserção socioprofissional, tendo em vista que as ações objetivando o desenvolvimento local, devem primar por realizar esse acesso, sendo assim:

(...) as experiências concretas de desenvolvimento local são ancoradas em dinâmicas específicas de integração entre políticas que são, ao mesmo tempo, econômicas, sociais e culturais, uma vez que se apoiam em infraestrutura e serviços mobilizados pelos sujeitos sociais, criadores de redes técnicas e sociais.

Urge a necessidade de superação da subalternidade, através da organização da população em prol de melhores condições de vidas. Para isso, torna-se imprescindível a implementação de políticas sociais que assegurem os direitos de cidadania pertencentes aos mesmos, para isto, é preciso articular as estratégias de enfrentamento da exclusão social na região, com medidas que contemplem demandas de caráter estrutural, além de conjunturais e emergenciais, considerando assim, as reais necessidades da população da que habita a Amazônia, tendo em vista suas especificidades. Para Teixeira (2009, p.32), o desafio para geração de igualdade e justiça social, consolidada na apropriação da riqueza e em sua redistribuição:

(...) exige a superação da subalternidade em que a região está submetida às relações econômicas e políticas nacionais e internacionais, exige a superação do latifúndio, a garantia das terras indígenas, do território coletivo dos povos da floresta, exige que seja sustada a devastação do meio ambiente, a poluição de nossos piscosos rios e o desaparecimento de nossa biodiversidade. A Amazônia tem uma vocação para a abundância, a escassez foi introduzida pelo capital (...).

No contexto atual são muitos os desafios a serem enfrentados para que sejam reconhecidos e garantidos os direitos de cidadania das populações tradicionais amazônicas, para que assim, os mesmos busquem a manutenção de sua reprodução social e cultural.

Diante do exposto, analisar tais categorias, Políticas Públicas e posteriormente, Povos Ribeirinhos é fundamental para se compreender o processo histórico de tais povos no acesso a bens e serviços sociais, dentre os quais o serviço de energia elétrica por meio do Programa Luz para Todos (PLpT), enquanto direito de cidadania dos mesmos.

Em síntese, nesse Capítulo abordou-se o conceito de Política Social, especificamente, a viabilização de bens e serviços sociais no contexto amazônico e como historicamente desenvolveram-se as políticas sociais voltadas para a região amazônica, que baseará a discussão sobre o Programa Luz para Todos, apresentada no Capítulo II.

## **CAPÍTULO II – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL: PROGRAMA LUZ PARA TODOS E CIDADANIA**

O objetivo do capítulo é analisar o panorama histórico das Políticas Públicas de Eletrificação Rural no contexto brasileiro, especificamente no Estado do Amazonas, e discutir o acesso ao serviço de energia elétrica no meio rural brasileiro por meio do Programa Luz Para Todos, como direito de cidadania. O respectivo Programa busca o alcance da universalização da energia elétrica, e por meio do acesso a mesma, busca-se reduzir as desigualdades sociais e demais expressões da Questão Social tão evidentes na sociedade contemporânea.

### **1. Panorama das Políticas Públicas de Eletrificação Rural no Brasil**

Inicialmente apresenta-se o panorama das Políticas de Eletrificação Rural no contexto brasileiro e posteriormente amazônico, dentre as quais o Programa Luz para Todos, que buscar assegurar o acesso ao serviço de energia elétrica às comunidades rurais como direito de cidadania.

Conforme Foley (1992), as concessionárias de energia elétrica historicamente apresentam um interesse menor na eletrificação rural, já que não apresentam tanto retorno lucrativo quanto na área urbana. Tais concessionárias priorizam o atendimento da demanda de comunidades rurais mais próximas aos centros urbanos, com maior densidade demográfica. Quando não atendem a esse perfil tais populações ficam à margem do acesso à eletrificação rural.

Segundo Leite (1997), em 1934, foi aprovado o Código de Águas, por meio do Decreto nº 26.234 de 1934, com intuito de regularizar os serviços de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, já que até então estavam a cargo de concessionárias privadas, com pouca interferência estatal. A partir do referido Código, o aproveitamento das quedas d'águas dependeria de concessão ou autorização do governo Federal.

Ainda conforme o autor supracitado, foi criado em 1939, por meio do Decreto nº 1.285, o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE), subordinado à Presidência da República, cujo objetivo era a regulamentação e promoção do desenvolvimento do setor elétrico, e tinha como funções:

organização de planos, regulamentação do Código citado, dentre outras. Conforme Sousa (2017, p. 69):

Empresas multinacionais que detinham as concessões, antes do período getulista, interviram ferrenhamente para que a regulamentação do Código das Águas não fosse implementado. Somente em 1939, o impasse político-econômico foi superado e a regulamentação do Código das Águas ficou sob orientação do Conselho Nacional de Águas e Energia (CNAEE).

Em relação às políticas públicas de eletrificação rural no Brasil, um dos marcos do intervencionismo estatal no setor elétrico brasileiro, além dos já mencionados, a criação da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), no final do primeiro governo de Getúlio Vargas, objetivava “construir uma usina em Paulo Afonso, e transmitir a energia ali produzida para a região Nordeste. Tratava-se, de fato, de gerar energia para uma região que não havia sido bem atendida pelas empresas do grupo Amforp” (LEITE, 1997, p. 95). Durante o referido governo, executou-se ações estatais em relação a financiamento de empreitadas de geração e transmissão energética, de acordo com Silva (2011 *apud* Sousa 2017, p. 70):

O capital privado exercia amplo domínio, com os monopólios de capital estrangeiro. A ação do Estado, verificada no período de 1951-1954 resultou, mesmo que timidamente, na elevação da capacidade instalada pelo setor público, lançando as bases para que tal setor alcançasse, em 1962, a proporção de 31,3% da capacidade instalada de produção elétrica do país, em contraste aos 6,8% que detinha em 1952. Ao contrário, o setor privado viu diminuir sua participação de 82,4% em 1952 para 55,2% em 1962, embora as concessionárias estrangeiras (Ligth, por exemplo) continuassem, nos anos que seguiram, obtendo lucros com a distribuição de energia.

Segundo Leite (1997), outra intervenção direta do Estado no campo da energia elétrica, trata-se da criação da Fundação da Central Elétrica de Furnas (FURNAS), em 1957, criada para buscar solucionar a crise de energia da região Sudeste. Percebe-se durante o Governo Kubitschek o investimento em infraestrutura para que o capital se produzisse e reproduzisse, assim, atribuíram-se demasiada importância ao setor de energia elétrica, contribuindo para a criação do Ministério de Minas e Energia (MME), em 1960, com o intuito de tratar

assuntos referentes ao setor energético, sendo incorporados ao mesmo o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE) e a Divisão de Águas do Ministério da Agricultura.

O autor referido ressalta ainda que durante esse mesmo período, as empresas públicas lideravam a expansão do setor energético, reforçado pela criação e expansão posterior das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás), em 1962, cujo objetivo era proporcionar maior articulação técnico-econômica do sistema elétrico brasileiro. Sousa (2017, p. 74) assevera que:

Após a instalação efetiva da Eletrobrás, a empresa passa a programar o setor elétrico nacional e se responsabiliza pela fixação dos planos de expansão do setor. No entanto, era dotada de atribuições mais restritivas (...).

Oliveira (2001 *apud* Sousa 2017, p. 107) traz a discussão em torno da política energética rural brasileira até o final de 1960, afirmando que essa, até então, não apresentava definição, dificultando o expansionismo do acesso à energia elétrica, “as iniciativas de eletrificação rural, nesse momento se restringiam as cooperativas e órgãos estaduais”. A regulamentação no que tange ao aspecto técnico e jurídico do setor de energia elétrica ocorreu somente em 1968, por meio do Decreto-Lei nº 62.655/1968, porém a sua expansão consolidou-se na década de 1970, por intermédio de ações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que desenvolveu sistemas de distribuição de energia elétrica. Segundo Oliveira (2001 *apud* Sousa 2017, p. 31), por meio do Decreto nº 67.052 de 13 de agosto de 1970:

(...) foi criado o Grupo Executivo de Eletrificação Rural (GEER), subordinado ao INCRA. O GEER geria e movimentava os fundos do I Plano Nacional de Eletrificação Rural (I PNER), suprido com recursos provenientes do Fundo de Eletrificação Rural (FUER), instituído nesta ocasião através de um contrato de empréstimo celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (...) O programa foi executado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, através de concessionárias e cooperativas de eletrificação rural.

O I Plano Nacional de Eletrificação Rural (I PNER), originado pelo decreto acima citado, proporcionou o incentivo para maior parte das atuais cooperativas. Conforme os dados do DNAEE (1985), no período entre 1970 e 1976, esse

programa atendeu a 28.056 propriedades rurais, em nove Estados da Federação, o que possibilitou a implantação de 16.446 km de redes de distribuição rural. O II Plano Nacional de Eletrificação Rural (II PNER) foi implementado no período de 1979-1982, em 18 estados e no DF, eletrificando 59.667 propriedades (DNAEE, 1985).

No período do governo de Fernando Henrique Cardoso, houve aplicação e intensificação dos ditames neoliberais para o setor elétrico, já iniciado no governo de Collor, por meio de um processo de privatização do mesmo, onde a energia ficou sob o controle de um pequeno número de empresas transnacionais. Nesse período, o Estado passou a operar como um agente financiador para a construção de hidrelétricas, inclusive, no sentido de apoiar e subsidiar empresas, com o financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS). Nesse sentido, conforme Chaves (2001, p. 43) “as funções do Estado, que tendiam a se confundir em regime de propriedade pública e monopólio nacional começam a ser melhor definidos com a introdução de operadores privados, da privatização e da possibilidade de criação de um mercado concorrencial”. Para Benicá (2011, p. 31):

O sistema de privatização se consolidou a partir do Programa Nacional de Desestatização, criado em 1990 pelo Presidente Fernando Collor de Mello. Em 1995, com as Leis Federais nº 8.987 e 9.074 regulamentava-se o regime de concessão de obras e serviços públicos a empresas privadas. Em 1996, ocorreu a criação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), uma autarquia ligada ao Ministério de Minas e Energia com a função de regular e fiscalizar a produção, transmissão e comercialização de energia elétrica.

Segundo a já citada Lei nº 9.074/95, em seu artigo 3º, inciso IV, o atendimento para o acesso à energia elétrica, por meio das concessionárias e permissionárias, deveria observar “o atendimento abrangente ao mercado, sem exclusão das populações de baixa renda e das áreas de baixa densidade populacional inclusive as rurais” e ainda conforme as diretrizes da ANEEL estavam previstas a adoção “de medidas efetivas que assegurem a oferta de energia a áreas de renda e densidade de cargas baixas, urbanas e rurais”, buscava-se, desse modo, a expansão do serviço de energia elétrica para a população em geral, independente de renda e da localidade onde se está

inserido.

Ainda durante o período do governo de FHC, percebe-se a construção de um modelo energético baseado em um desenvolvimento concernente com os ditames do capital, excludente socialmente, ambientalmente, entre outros, caracterizando-se pelo consumo e desperdício excessivo. Conforme Sousa (2017, p.85), para atender os interesses da lógica capitalista:

O Estado construiu um parque industrial complexo e diversificado, com pouca preocupação com as desigualdades sociais e regionais e os problemas ecológicos gerados. A priorização de tal demanda provocou o inchaço dos grandes centros urbanos, aumentando o consumo de energia e, conseqüentemente, a necessidade de investimentos no sistema.

O Programa Luz no Campo, Programa de Eletrificação Rural implementado nesse período, foi criado por meio de ato legal do governo federal em 2 de dezembro de 1999, que tinha o objetivo de levar o acesso à energia elétrica às populações rurais, por meio de recursos primários da Reserva Global de Reversão (RGR). Buscava-se, assim, de acordo com Andrade (2010, p. 50): “o aumento do nível da eletrificação no interior do país, como forma de estabelecer as condições básicas à expansão das atividades agropecuárias”, dentre outros objetivos. Andrade (2010, p.50) assevera ainda que:

O Programa concentrava-se na expansão de rede, onde o futuro consumidor rural pagava parte do custo da implantação e o Governo Federal, por meio da Eletrobrás, financiava a outra parte dos custos para a execução dos trabalhos, seguindo o cronograma de obras definido pela concessionária. Os recursos para a execução das obras de eletrificação eram repassados pela Eletrobrás às concessionárias e permissionárias, sendo os mesmos oriundos dos fundos da RGR17, com a intervenção dos governos estaduais e municipais.

Conforme Fugimoto (2005) o Programa Luz no Campo apresenta critérios técnicos que exigiam:

- Otimização dos traçados de redes e linhas, encurtando distâncias;
- A utilização, em larga escala, de sistemas elétricos monofásicos, notadamente monofásicos com retorno por terra – MRT;
- A escolha de materiais e equipamentos alternativos, de menor custo;

- O atendimento prioritário às cargas típicas rurais e o incentivo à participação dos interessados no fornecimento de mão-de-obra não especializada, em áreas de menor poder aquisitivo.

No entanto, o Programa não contemplou todos os estados brasileiros e beneficiava somente os usuários cadastrados pelas concessionárias, não alcançando assim, alguns estados, como o Amazonas, Amapá e Maranhão, ou seja, de fato não houve a universalização do acesso à eletrificação rural. Sendo que ainda “o beneficiamento aos usuários se limitou também àqueles que estavam mais próximos à rede da concessionária” (CARMO, 2005, p. 54). Conforme Viana (2008, p. 14):

Apesar da intensa publicidade feita pelos criadores do programa, o Luz no Campo não representou uma quebra de paradigma, pois apenas financiou parte da responsabilidade da distribuidora. Entretanto, com base na legislação referente à participação financeira, houve o repasse de parte dos custos ao consumidor. Dessa forma, grande parte dos que poderiam ser beneficiados pelo programa acabou ficando de fora por não ter condições de arcar com os custos do empréstimo. O Luz no Campo mitigou a situação de falta de acesso ao serviço de energia elétrica; contudo a falta de um gestor e um comando legal capaz de definir e estabelecer as responsabilidades de metas de universalização, além da escassez de recursos necessários para a expansão da distribuição, impediram a plena universalização dos serviços de energia.

Considera-se um grande avanço quanto à universalização do acesso à energia elétrica, a Lei nº 10.438/2002. Nesse sentido, a ANEEL ficou com a responsabilidade de garantir a “oferta de energia elétrica às populações urbanas e rurais de baixa renda e de áreas de pequena densidade populacional ou econômica” (OLIVEIRA, 2001, p. 88). Nestes termos, a ANEEL obrigou as distribuidoras e permissionárias de energia a elaborarem um plano de universalização para atendimento da zona urbana e rural até o ano de 2015. No final do governo de FHC, foi regulamentada alguns pontos da Lei, tais como, os que versavam sobre o CDE e PROINFA. Segundo a Lei n. 10.438/2002, em seu artigo 14, a ANEEL fixa as metas de universalização do serviço de energia elétrica em:

I – áreas, progressivamente crescentes, em torno das redes de

distribuição, no interior das quais a ligação ou aumento da carga de consumidores deverá ser atendida sem ônus de qualquer espécie para o solicitante; II – áreas progressivamente decrescentes, no interior das quais a ligação de novos consumidores poderá ser deferida pela concessionária ou permissionária para horizontes temporais pré-estabelecidos pela Aneel, quando os solicitantes do serviço serão então atendidos sem ônus de qualquer espécie.

Nesse sentido, a trajetória do acesso à eletrificação rural no Brasil é permeada por um processo de exclusão, pobreza e miséria, expressões da Questão Social. Desse modo, as políticas de eletrificação rural até o período em questão não atingiram o objetivo estipulado, ou seja, melhoria das condições de vida, bem-estar social e desenvolvimento socioeconômico local da população beneficiada. Dessa maneira, não se pode afirmar que o acesso à energia elétrica pó si só garantirá tais objetivos explicitados, já que é primordial a articulação com as demais políticas sociais.

Durante o governo Lula houve a construção de um novo modelo energético, que segundo Sousa (2017) tinha por objetivos: garantir a segurança de abastecimento, assim como, modicidade tarifária e ainda a universalização do acesso à energia elétrica. Por meio da Resolução nº 223/2003, determinou-se o atendimento gratuito a novos beneficiários do acesso à energia elétrica, sendo assim, os custos com as ligações ficariam a cargo das distribuidoras. Costa (2013 *apud* Sousa, 2017, p. 91) ressalta os ganhos desse modelo para o setor elétrico brasileiro, os quais são:

1) o estabelecimento de regras de comercialização e de outorga de concessões e autorizações 2) a modicidade tarifária 3) a segurança de suprimento, conseguida pelo monitoramento permanente e 4) a universalização dos serviços que permitiu a inclusão social.

No governo de Dilma, por sua vez, foi realizado esforços no sentido de proporcionar a continuidade do modelo energético proposto e implementado no Governo de Lula, permitindo assim, a expansão da geração de energia via fontes renováveis. Conforme Sousa (2017, p.92), no respectivo governo foi desenvolvido ações com intuito de desenvolver uma matriz de política econômica, que garantisse um ciclo de crescimento sustentado, assim, o setor de energia elétrica:

(...) apresentou-se como um importante instrumento da política desenvolvimentista nacional, por ser capaz de gerar infraestrutura condizente com as necessidades setoriais nacionais.

No que tange ao acesso a políticas sociais como direito de cidadania, o serviço público de energia elétrica refere-se a um dever do Estado e direito do cidadão. Até meados da década de 90, havia um quadro de acentuada exclusão energética, expressão da Questão Social, principalmente na área rural, onde tal população encontrava-se à margem do sistema de distribuição de energia elétrica.

### **1.1 Programa Luz para Todos e Cidadania no Brasil**

Nesse momento será discutido a respeito do Programa Luz para Todos (PLpT), criado no período do governo de Lula, que busca a universalização do acesso à energia elétrica aos moradores de áreas rurais, que sempre tiveram a margem do acesso a eletrificação rural.

Diferentemente dos programas de eletrificação rural anteriores, que não atendiam a todas as regiões do país, o Programa Luz para Todos busca a universalização do acesso à energia elétrica e articulação a outras políticas sociais, objetivando a melhoria das condições de vida, geração de renda, enfim, propiciar o desenvolvimento socioeconômico local da população rural atendida pelo respectivo programa.

Vale ressaltar, conforme Chaves (2001), que dependendo da percepção dos atores envolvidos, no caso, empresas, governo e consumidores, a energia elétrica pode ser vista como mercadoria, necessidade social ou recurso estratégico, percepção esta que dependerá do ator que a utiliza e a qual finalidade se propõe o seu uso.

O Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Programa Luz Para Todos – foi criado buscando diminuir o déficit elétrico no meio rural. Este Programa foi instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, e conforme o discurso governamental, busca propiciar a universalização do acesso à energia elétrica à parcela da população do meio

rural, excluída de acessar esse direito de cidadania. O Programa Luz Para Todos é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), sendo operacionalizado pela Eletrobrás, em parceria com o governo dos Estados e Municípios, cooperativas de eletrificação rural e pela concessionária de energia local, responsáveis por parcelas do investimento (cerca de 30%) e ainda o consumidor de baixa renda. Segundo Andrade (2010, p. 51), o respectivo programa objetiva:

(...) atender, até o ano de 2010, com serviços de distribuição de energia elétrica, todos os domicílios e estabelecimentos rurais do País levando eletricidade a 12 milhões de brasileiros em mais de dois milhões de domicílios. Além disso, são objetivos do PLpT, promover ações de melhoria na prestação de serviços à população beneficiada, intensificar o ritmo de atendimento e mitigar o potencial impacto tarifário, por meio da alocação de recursos subvencionados (CDE 21) e pelo complemento de recursos financiados (RGR).

Segundo Andrade (2010, p. 53), o Programa Luz para Todos “prioriza o atendimento dos consumidores situados em áreas rurais, privilegiando o caráter social do investimento com ênfase na utilização de tecnologias de rede de baixo custo”, atende, assim, à população rural brasileira que ainda não acessou esse direito fundamental de cidadania. No que tange ao atendimento, terão prioridade as obras que contemplem o maior número dos seguintes itens, conforme o Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003:

I- Projetos em Municípios com índice de atendimento inferior a oitenta e cinco por cento, segundo dados do Censo 2000;

II- Projetos de eletrificação rural que beneficiem populações atingidas por barragens, cuja responsabilidade não esteja definida para o executor do empreendimento;

III- Projetos de eletrificação rural que enfoquem o uso produtivo da energia elétrica e que fomentem o desenvolvimento local integrado;

IV- Projetos de eletrificação rural em escolas públicas, postos de saúde e poços de abastecimento d'água;

V- Projetos de eletrificação rural que visem atender assentamentos rurais;

VI- Projetos de eletrificação para o desenvolvimento da agricultura familiar.

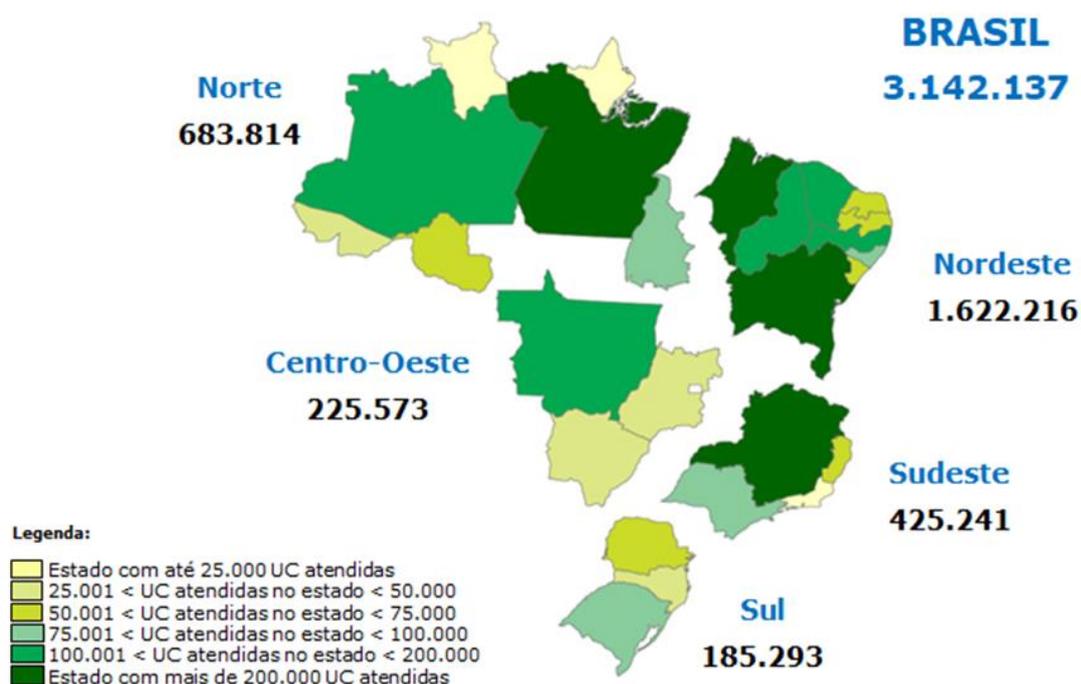
O Programa Luz para Todos está inserido ainda em outra iniciativa, que se refere ao Programa Territórios da Cidadania, que objetiva melhorar o Índice

de Desenvolvimento Humano – IDH – das regiões do Brasil atendidas por tal programa, assim como, estimular a permanência da população no campo, e ainda busca a superação das desigualdades sociais intrínsecas ao modelo capitalista vigente, conforme o discurso governamental. Conforme Andrade (2010, p. 64), o Programa acima explicitado:

(...) combina diferentes ações de ministérios e governos estaduais e municipais consolidando as relações federativas e tornando mais eficiente a ação do poder público nos territórios. Por exemplo: são desenvolvidas ações combinando os financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) com a ampliação de assistência técnica; a construção de estradas com a ampliação do Programa Luz para Todos; a recuperação da infraestrutura dos assentamentos com a ampliação da Bolsa Família; a implantação de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) com a ampliação dos programas Saúde da Família, Farmácia Popular e Brasil Sorridente; e a construção de escolas com obras de saneamento básico e a construção de cisternas.

A Eletrobrás traz nos documentos oficiais relativos ao Programa, os resultados do Programa Luz para Todos até dezembro de 2020, como mostra a Figura 1, já foram atendidas, 3.142.137 unidades consumidoras no Brasil, sendo que as regiões Norte, com 683.814; e Nordeste, com 1.622.216, registraram os maiores índices de atendimento, seguidas das regiões: sudeste com 425.241, centro-oeste com 225.573 e região sul com 185.293 unidades consumidoras (ELETROBRÁS, 2020).

**Figura 1:** Unidades Consumidoras atendidas pelo PLpT no Brasil.

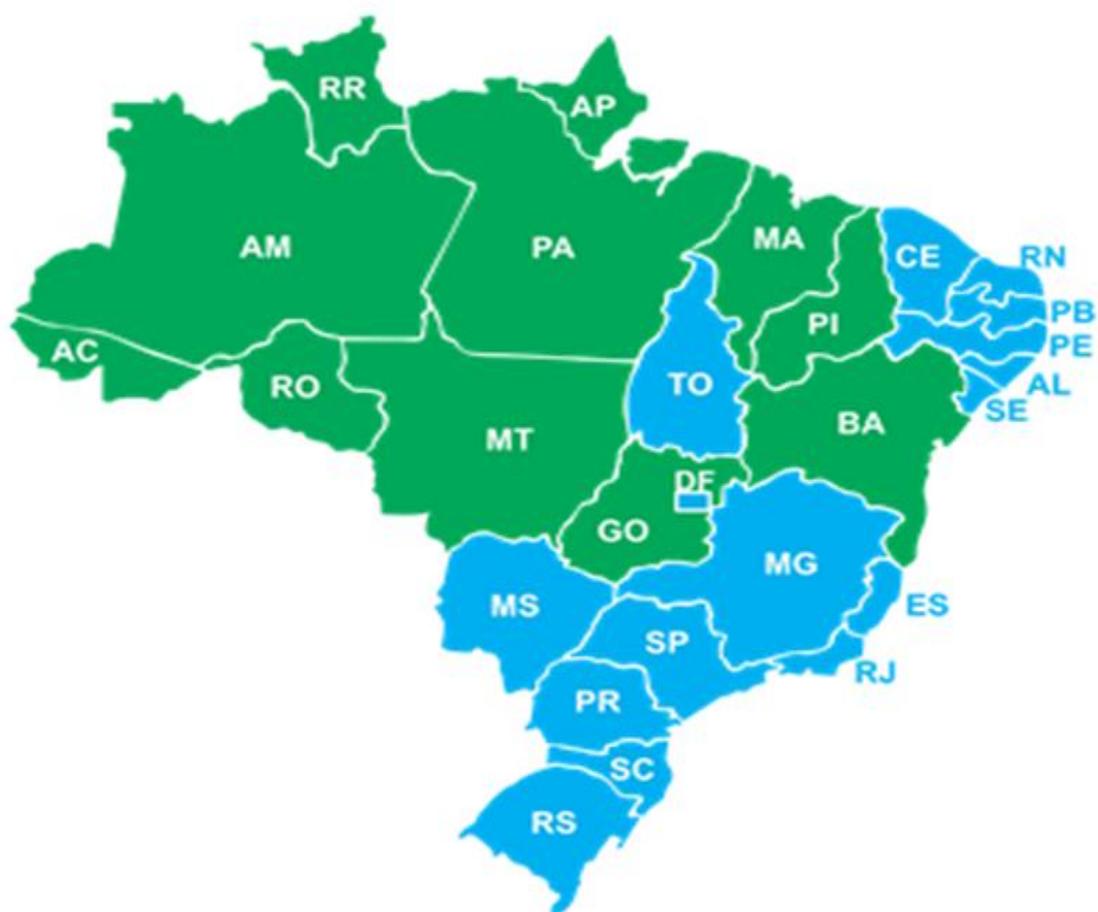


**Fonte:** Eletrobrás (dezembro/2020).

Os dados expostos representam um significativo avanço da universalização do acesso à energia elétrica no Brasil, apesar dos desafios que ainda precisam ser superados, como o atendimento das particularidades dos povos ribeirinhos da Amazônia e uma abrangência do Programa de modo mais igualitário, considerando todas as regiões do Brasil.

Apresenta-se ainda o status do Programa Luz para Todos no Brasil, evidenciando-se os 15 Estados Universalizados (representados pela cor azul), tais estados são: Alagoas (AL), Ceará (CE), Espírito Santo (ES), Minas Gerais (MG), Mato Grosso do Sul (MS), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Paraná (PR), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC), Sergipe (SE), São Paulo (SP) e Tocantins (TO), os outros estados brasileiros estão com obras em andamento (representados pela cor verde).

**Figura 2:** Status do PLpT no Brasil.



**Fonte:** MME (2019).

Percebe-se por meio dos dados da Eletrobrás (2020) e MME (2019) que ainda há estados onde não houve a universalização do acesso à energia elétrica, principalmente os pertencentes às regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste, evidenciando-se que ainda há um caminho a ser percorrido para que de fato todos os brasileiros tenham acesso a esse serviço, como direito de cidadania.

Abaixo segue o detalhamento dos gastos e metas de ligações referentes ao ano de 2020, conforme Portaria do MME 358/2019. Percebe-se por meio dos dados, que os maiores quantitativos de recursos foram destinados aos estados que ainda não houve a universalização do acesso ao serviço de energia elétrica, objetivando-se o alcance da meta estipulada pelo Ministério de Minas e Energia (MME) no ano de 2019.

**Tabela 1:** Orçamento da CDE (Programa Luz para Todos – ano de 2020)

UF	META	VALOR EM R\$
Acre	2000	32.396.441,00
Amazonas	8.328	59.060.416,00
Amapá	7.850	71.629.752,00
Bahia	31.861	445.018.795,00
Goiás	2.200	31.910.444,00
Maranhão	8.162	171.997.323,00
Mato Grosso	3.657	45.513.326,00
Pará	16.541	105.418.758,00
Piauí	6.543	106.479.832,00
Rondônia	3.881	50.697.750,00
Roraima	4.029	18.220.666,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>95.052</b>	<b>1.138.343.503,00</b>

Fonte: Portaria do MME 358/2019.

Considera-se desde a criação do Programa Luz para Todos, em 2003, até 2018, quatro marcos legais que versam sobre o referido programa, tais como: Decreto 4.837/2003 – que abrange o período de 2003 a 2010; Decreto nº 7.520/2010 – abrangendo o respectivo período de 2011 a 2014; Decreto nº 8.387/2014 – período 2015 a 2018; Decreto nº 9.357/2018, referente ao período de 2019 a 2022.

**Quadro 1:** Ciclos do Programa Luz para Todos

<b>Decreto 4.837/2003 – 2003 a 2010 (prioridades no atendimento)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos em Municípios com índice de atendimento inferior a 85%;</li> <li>• Projetos de eletrificação rural que beneficiem populações atingidas por barragens;</li> <li>• Projetos de eletrificação rural que enfoquem o uso produtivo da energia elétrica;</li> <li>• Projetos de eletrificação rural em escolas públicas, postos de saúde e poços de abastecimento d'água;</li> <li>• Projetos de eletrificação rural que visem atender assentamentos rurais;</li> <li>• Projetos de eletrificação rural para o desenvolvimento da agricultura familiar.</li> </ul>
<b>Decreto nº 7.520/2011 – 2011 a 2014 (prioridades no atendimento)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas domiciliadas em áreas de concessão e permissão, cujo atendimento resulte em elevado impacto tarifário;</li> <li>• Pessoas atendidas pelo Programa Territórios da Cidadania ou pelo Plano Brasil Sem Miséria;</li> <li>• Assentamentos rurais, comunidades indígenas, quilombolas e outras comunidades localizadas em reservas extrativistas;</li> <li>• Escolas, postos de saúde e poços de água comunitários.</li> </ul>
<b>Decreto nº 8.387/2014 – 2015 a 2018</b>	As prioridades se mantiveram as mesmas da fase anterior. No entanto, nessa fase, o PLpT conseguiu avançar a universalização em outras regiões do país, sendo que as denominadas pelo programa, de comunidades isoladas da Amazônia, ainda não alcançaram a universalização do acesso ao serviço de energia elétrica.
<b>Decreto nº 9.357/2018 – 2019 a 2022</b>	As prioridades se mantiveram as mesmas da fase anterior. Tal Decreto sinalizou a saída da Eletrobrás da gestão do respectivo programa. Foi também vinculado o orçamento do Programa à disponibilidade orçamentária e financeira da CDE.

Fonte: Baseado nos Decretos acima citados.

Ressalta-se que, por meio do recente Decreto 9.357/2018, pelo qual o Programa Luz para Todos foi prorrogado até 2022, nesse mesmo decreto já houve a exclusão da Eletrobrás quanto às suas atribuições no que se refere ao Programa, levando assim, à centralização das decisões no Ministério de Minas e Energia (MME) “(...) e remetendo a este a definição de um órgão gestor. A mesma norma fala numa regra de transição, sem a detalhar, contudo, dando mais incerteza à gestão atual do programa” (IEMA, 2018, p. 8). Ainda conforme IEMA (2018, p. 9), o Programa Luz para Todos:

(...) é subsidiado pelos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), encargo setorial, criado pela Lei 10.438/2002, com a finalidade, dentre outras, de viabilizar financeiramente a universalização dos serviços de energia elétrica (...) o Decreto 9.357/2018, que prorroga o programa até 2022, expressamente coloca que o MME deve considerar ‘a disponibilidade orçamentária e financeira da CDE’ ao definir as metas do programa.

Conforme a Lei 10.438/2002, modificada pelas Leis 12.783/2013, 12.839/2013, 13.299/2016 e 13.360/2013, regulamentada pelos Decretos 4.541/2002 e 9.022/2017, que criaram e regulamentaram a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), viabilizando o Programa Luz para Todos, cujas finalidades são:

1. Universalização do serviço de energia elétrica no território nacional;
2. A subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda;
3. Os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC;
4. A competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, com cobertura do custo de combustível primário e secundário de empreendimentos termelétricos em operação até 6 de fevereiro de 1998;
5. A competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termo solar e fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis, na forma estabelecida em ato do Ministro de Estado de Minas e Energia;

6. Os descontos nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, a que se referem os art. 1º e art. 2º do Decreto 7.891/2013, e conforme regulamentação da ANEEL;
7. Os descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão, conforme regulamentação da ANEEL;
8. O pagamento dos valores relativos à gestão e à movimentação da CDE, da CCC e da Reserva Global de Reversão (RGR) pela CCEE;
9. Os custos com a compra de energia, para fins tarifários, e o custo total de geração, para fins de reembolso da CCC, necessários para atender a diferença entre a carga real e o mercado regulatório, nos termos do art. 4º - A da Lei nº 12.111, de 2009;
10. O programa de desenvolvimento e qualificação de mão de obra técnica;
11. A compensação do impacto tarifário da reduzida densidade de carga do mercado de cooperativas de eletrificação rural, concessionárias ou permissionárias, em relação à principal distribuidora supridora, na forma definida pela ANEEL (MME, 2018).

O respectivo Programa, conforme o seu enunciado, deve estar articulado às demais Políticas Públicas, referentes à questão do desenvolvimento rural no âmbito econômico e social. Assim, o segmento social rural terá a oportunidade de utilizar a energia elétrica, como vetor de desenvolvimento local no âmbito econômico, social e cultural.

Esse Programa estabeleceu as condições necessárias para se efetivar um direito essencial de cidadania, e tem como objetivo claro, conforme o discurso oficial governamental, de promover a inclusão social por meio da chegada da energia elétrica a comunidades com acesso precário a bens e serviços sociais e de baixa renda, e principalmente, universalizar o acesso a esse serviço público (BRASIL, 2003). Vale ressaltar, de acordo com o enunciado do Programa, que o acesso à energia elétrica por si só não contribui para o enfrentamento da pobreza e outras expressões da Questão Social, é necessário assegurar a melhoria nas condições de vida da população alvo do Programa Luz para Todos.

O acesso à energia elétrica, como direito de cidadania, propicia, segundo Betiol Jr. (2005), a melhoria das condições de vida da população rural

beneficiada, o que refletirá nas diversas esferas da vida social dos sujeitos, social, econômica, ambiental, cultural, entre outras, que, por sua vez, refletirá em melhorias na educação, por exemplo, extensão dos estudos para turno noturno, atendendo, assim, uma maior demanda, assim como, a inclusão digital nas escolas; no lazer, inclusão social, digital. Há possibilidade de uma melhor conservação dos alimentos e bebidas, já que agora se pode armazená-los em geladeiras e freezers. Para Betiol Jr. (2005, p. 107):

A energia elétrica pode ser encarada como fator de promoção da qualidade de vida, de produção, desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda. A exclusão social também se dá por falta de acesso à energia. O desenvolvimento tecnológico, ao passo que traz benefícios à humanidade, aumenta a distância entre os sem e os com energia.

O Programa Luz para Todos propõe em seu enunciado, o acesso à energia elétrica e a melhoria na qualidade de vida das populações atendidas, garantindo assim, a cidadania dos mesmos, por meio da geração de renda e acesso aos bens e serviços sociais, de modo a propiciar a inclusão social dos beneficiados, assim como, alavancar o desenvolvimento social, econômico, cultural, ambiental entre outros, no âmbito local. Conforme Morante (2004, p. 78), o acesso à energia elétrica proporciona, dentre outros benefícios:

(...) o uso da iluminação residencial e pública, o que aumenta as horas de trabalho, estudo ou lazer; o uso de eletrodomésticos, como rádio, televisão, liquidificadores, máquinas de lavar, aparelhos de vídeo e de som, etc.; a telefonia e a radiocomunicação, além do uso do fax, dos computadores e da internet; a eletrificação de hospitais ou postos de saúde, acompanhada do uso de refrigeradores para vacinas, microscópios ou instrumentos médicos; a eletrificação de escolas e o emprego de sistemas audiovisuais; a constituição de processos de produção, isto é, a utilização de máquinas com a capacidade de aumentar o nível de renda da população; a transição energética, por causa da substituição de combustíveis e dispositivos energéticos, como lamparinas, velas, pilhas, etc.

Gomes & Silveira (2010) asseveram que a eletrificação rural não pode ser tratada como um programa avulso, mas vista enquanto uma das estratégias governamentais com o objetivo de reduzir a pobreza e a desigualdade social, facilitando, assim, um melhor acesso à saúde, educação, saneamento básico,

entre outras políticas sociais, devendo ser abordada, não somente do ponto de vista econômico ou social, dentro de uma conjuntura socioeconômica que leve em consideração, principalmente, uma geração econômica que não gere impactos ambientais, considerando o uso dos recursos disponíveis e ambientalmente mais adequados para a geração energética de cada região, a fim de favorecer ao desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, para Chaves (2001, p. 50):

Por certo que a eletricidade não se constitui uma força mágica capaz de desenvolver regiões pobres na ausência de todos os investimentos complementares em serviços coletivos. Mas, para os produtores de baixa renda, o serviço de energia assemelha-se a uma política social, pela sua importância para a geração de outros serviços (educação, saúde).

Essa Política propõe, em seu enunciado, universalizar o uso da energia elétrica, assim, com sua implantação objetiva-se a melhoria na qualidade de vida da população rural atendida. Neste sentido, conforme o discurso governamental, procura-se por meio do respectivo programa acesso não só à energia elétrica, mas também ao abastecimento de água; às atividades que possibilitarão a criação de renda; às aulas em escolas públicas no turno noturno; ao aumento da produção rural, com uso de instrumentos que aceleram a produção; ao aumento das vendas de pequenos comerciantes, já possibilitará aos mesmos abastecer seus comércios e o uso de eletrodomésticos conservará seus produtos; os comunitários poderão ter acesso à inclusão digital e aos meios de comunicação, entre outros fatores que visam o setor econômico, social e cultural.

Para isso, o Programa Luz para Todos articula-se com outros setores governamentais para atingir os seus objetivos. Conforme Andrade (2010), uma das estratégias é a realização de ações em conjunto, integrando programas e recursos multissetoriais, as denominadas Ações Integradas e Uso Produtivo de Energia Elétrica. Para Andrade (2010, p. 62), tais ações incluem:

(...) além do abastecimento de energia elétrica, o abastecimento de água através de poços comunitários, escolas, telecentros e Centros Comunitários de Produção integrando ao Ministério das Minas e Energia outros ministérios como: Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Cidades, Ciência e Tecnologia, Comunicações, Cultura, Defesa, Desenvolvimento Agrário,

Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Educação, Integração Nacional, Justiça, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho e Emprego e Ciência e Tecnologia. Além disso, várias outras instituições estão também integradas como Sistema Eletrobrás, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Secretarias Estaduais, Banco Mundial e Universidades.

Portanto, a proposta do Programa Luz para Todos não se restringe somente ao fornecimento de energia elétrica por si só, mas também propõe acesso à outras Políticas Públicas, no que tange à questão do desenvolvimento rural no âmbito econômico e social, o que funciona como vetor de desenvolvimento local no âmbito econômico, social, cultural, ambiental entre outros.

## **2. Programas de Eletrificação Rural no contexto amazônico**

Em relação ao abastecimento de energia elétrica na região norte, foi criado em 1973 a Eletronorte, a qual foi atribuída “a continuação dos estudos e a coordenação dos programas deles decorrente para o suprimento de energia elétrica aos polos isolados de consumo, existentes ou previstos na região amazônica” (LEITE, 1997, p. 160). Em relação ainda à Eletronorte, Lemos (2007 *apud* Sousa 2017, p. 103) ressalta que suas características indicam a “participação desde a gestão, a operação quanto à expansão dos subsistemas elétricos da região, submetidos à proposta de desenvolvimento energético nacional”. No que se refere ao acesso à energia elétrica na região norte, segundo Chaves (2001, p. 26):

Os empreendimentos na área de produção de energia foram executados através da associação entre o sistema Eletrobrás/Eletronorte e grandes empresas de construção civil, com a meta de atender as necessidades futuras de energia na região Sudeste, mais do que para benefício da própria região amazônica.

No que tange ao consumo da energia elétrica brasileiro, percebe-se, historicamente, uma acentuada desigualdade entre as regiões. A atual disponibilidade energética que envolve a produção de bens é extremamente desigual. A geração e a distribuição de energia tiveram maior ênfase nas regiões

sul e sudeste, ficando as regiões norte e nordeste, principalmente, com uma base de investimentos proporcionalmente menores. No cenário amazônico, segundo Chaves (2001, p. 51):

Apesar do vasto potencial de recursos energéticos, na Amazônia as políticas do setor de energia priorizaram o atendimento dos grandes consumidores industriais e das metrópoles da região Sudeste do país. De sorte que a região permite a transferência de recursos energéticos para outros centros de consumo, enquanto há nela um elevado contingente populacional sem acesso aos serviços de energia elétrica.

Segundo a concepção trazida por meio do Decreto 7.246/2010, art. 2º, III, Sistemas Isolados são “sistemas elétricos de serviço público de distribuição de energia elétrica que, em sua configuração normal, não estejam eletricamente conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN), por razões técnicas ou econômicas”, e no mesmo Decreto, art. 2º, II, define-se regiões remotas “pequenos grupamentos de consumidores situados em Sistema Isolado, afastados das sedes municipais, e caracterizados pela ausência de economias de escala ou de densidade”. Vale ressaltar, que o termo comunidade isolada ou remota utilizada ainda hoje nos documentos oficiais do setor de energia elétrica, tomando-se como referência “o tamanho dos agrupamentos populacionais, a localização espacial e os indicadores técnicos e econômicos (montante de uso de energia, nível de renda)”, conotam uma visão reducionista, pois não consideram “(...) a dinâmica particular das relações socioculturais vigentes no plano comunitário, estruturadas a partir da manifestação particular das necessidades, interesses, habilidades e saberes dos agentes sociais” (CHAVES, 2001, p. 76).

De acordo com Lemos (2007 *apud* Sousa 2017), historicamente o acesso à energia elétrica na região amazônica apresenta certas fases, as quais são: da relação entre a disponibilidade de recursos públicos durante o período do ciclo da borracha; o crescimento e inchaço das cidades; a urbanização, que contribuiu para a interação do capital privado e o setor público na constituição da iluminação pública como um serviço urbano. Lemos (2007, p. 303) assevera que a finalidade da energia elétrica na Amazônia:

(...) estava relacionada quase exclusivamente às atividades de embelezamento urbano – especificamente iluminação pública e privada - e tração para o transporte público. A eletricidade era, antes de tudo, uma fonte de energia para o conforto urbano e não um insumo para impulsionar atividades produtivas.

Conforme Leite (1997), em relação ao Amazonas, houve maiores investimentos, com intuito de atrair mão-de-obra barata e empresas que requisitavam grande quantidade de energia elétrica. Para suprir tal necessidade, houve a criação de hidrelétricas, como a de Tucuruí em 1984. Os grandes projetos hidrelétricos implantados nas regiões têm ocasionado conflitos, severos danos ambientais, sociais, culturais, entre outros. Assim, para Chaves (2001, p. 50), os povos tradicionais sofrem deslocamentos e perda de seus territórios por meio da implantação de grandes projetos hidrelétricos voltados a atender os interesses do capital ao longo do processo de implementação desses projetos na região amazônica.

Ressalta-se, assim, de acordo com Sousa (2017), que o contexto amazônico apresenta um cenário historicamente desigual e excludente, no que tange o acesso à energia elétrica, já que predominava e ainda predomina “a escuridão” e o desabastecimento energético, sobretudo no interior amazônico. Abaixo, percebe-se que ainda há uma acentuada exclusão energética dos povos da Amazônia, sendo que o Estado do Acre é o que apresenta maior índice (10%).

**Tabela 2:** População amazônica sem acesso a eletrificação.

UF	População sem acesso à energia elétrica	Percentual em relação à população total
AC	87.074	10,0%
AM	159.915	3,9%
AP	25.593	3,1%
MA	121.326	1,7%
MT	21.655	0,6%
PA	409.593	4,8%
RO	107.749	6,1%
RR	22.848	4,0%
TO	34.350	2,2%
TOTAL	990.103	3,5%

Fonte: IEMA, 2019.

Para Scheleder (1998 *apud* Chaves 2001), houve um processo histórico de priorização de grandes projetos nacionais e grandes centros urbanos

"destinados ao atendimento da demanda dos setores da sociedade que dispõem de maior influência econômica e política" (p. 44). Historicamente, as regiões Norte e Nordeste, não tiveram o acesso ao serviço de energia elétrica na mesma proporção que as demais regiões, sendo as regiões que ainda não alcançaram a universalização desse serviço público.

Outro Programa de Eletrificação Rural, o Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios – PRODEEM, foi criado em 1994, por meio do Decreto Presidencial de 22/12/94, objetivava assim, "atender às comunidades rurais não conectadas à rede convencional de distribuição de energia elétrica, através da utilização de sistemas descentralizados de geração a partir de fontes renováveis" (ANDRADE, 2010, p. 49). Conforme Chaves (2001, p. 48):

(...) esse Programa tem a finalidade de descentralizar, ao nível dos estados e municípios, a coordenação dos serviços de energia para comunidades, estabelecer parcerias com os órgãos governamentais e com o setor privado - para a instalação de projetos e estudos de potencial produtivo de microrregiões, atender com eletrificação rural convencional e apoiar a capacitação dos agentes locais.

O respectivo programa foi incorporado ao Programa Luz para Todos, segundo o Ministério de Minas e Energia (MME), conforme Andrade (2010, p. 49), em 24 de maio de 2010, o MME baixou uma Portaria de nº 540, na qual se criava uma Comissão propondo o "desfazimento de bens remanescentes dos sistemas fotovoltaicos do PRODEEM armazenados nos almoxarifados da Eletrobrás Eletrosul", no entanto, nesse mesmo período, esses materiais permaneciam estocados, e muito deles foram danificados ou furtados (ANDRADE, 2010).

## **2.1 Programa Luz Para Todos no Estado do Amazonas**

A realidade amazônica, não pode ser analisada a partir dos mesmos critérios com que se analisa a realidade do resto do país. Para redistribuir o desenvolvimento, o conceito de universalização no campo da eletricidade, não pode significar apenas a inclusão de todos os excluídos da energia elétrica. Mas do que tudo isso, significa enfrentar e superar os desafios regionais geográficos, econômicos, energéticos e ambientais.

A região amazônica possui uma extrema dependência quanto a utilização de combustíveis fósseis e o aumento da demanda gerada pelas necessidades intensivas do Polo Industrial de Manaus impulsionou e ainda impulsiona o estrangulamento do setor, gerando, assim, dificuldades quanto ao suprimento do serviço de energia elétrica. Ressalta-se ainda que a geração e distribuição energética a óleo diesel para os povos e comunidades tradicionais, não é a opção ecologicamente e socialmente mais viável, urge a necessidade de investimentos na adoção de energias renováveis, considerando-se as especificidades desses povos e buscando-se a melhoria de suas condições de vida e melhor acesso aos bens e serviços sociais, conforme afirma Correia (2005, p. 31)

(...) qualquer programa voltado para o abastecimento de energia elétrica às comunidades da região deverá estar atrelado a programas direcionados à geração de renda, sob pena de o Estado ter que arcar com a maior parte dos custos de implantação e operação das micro centrais instaladas (...).

Assim sendo, não se pode deixar de evidenciar que o Amazonas tem suas particularidades, com período de cheia e de seca, municípios com portos inadequados ou mesmo desprovidos. No entanto, o Estado deve assegurar aos povos amazônicos, seus direitos de cidadania, como o acesso ao abastecimento de eletricidade, por meio da implantação do Programa Luz Para Todos. O efeito das ações de eletrificação nas comunidades rurais, antes desassistidas, serve como fator alavancador na melhoria das condições de vida e bem-estar social dos mesmos.

Andrade (2010), ao referir-se ao sistema de energia elétrica no Amazonas, aponta que são Sistemas Isolados, conforme Lei 12.111 de 09 de dezembro de 2009, apresentando por sua vez, tais características: “um mercado consumidor reduzido e disperso com demanda reprimida acentuada e baixo nível de renda; alto custo de geração” (ANDRADE, 2010, p. 14). Conforme MME (2015, p. 3), o Decreto nº 8.493, de 15 de julho de 2015, introduziu o Artigo 1º-B no Decreto 7.520 de 8 de julho de 2011, estabelecendo que:

(...) os atendimentos às Regiões Remotas dos Sistemas Isolados deverão ser contratados pelo Programa Luz para Todos

aplicando-se os regramentos adotados para os contratos firmados no âmbito do Sistema Interligado Nacional – SIN. Este dispositivo legal estabeleceu que os ativos de geração, com ou sem redes associadas, serão considerados vinculados à distribuição, ou seja, de propriedade da concessionária. Também determinou que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabeleça o custo referente à prestação do serviço de Operação e Manutenção de Sistemas de Geração com ou sem Redes Associadas.

O Ministério de Minas Energia estabeleceu o Manual para atendimento às regiões remotas dos sistemas isolados, por meio do anexo a portaria nº 521, de 13 de novembro de 2015, estabelecendo as atribuições das partes envolvidas, os critérios de atendimento, origem dos recursos (90% – CDE, e 10% – contrapartida dos agentes executores); condições financeiras dos contratos, entre outras orientações. Seguem nos quadros abaixo os principais critérios de elegibilidade e as atribuições dos agentes envolvidos, conforme o Manual do MME (2015):

**Quadro 2:** Critérios de elegibilidade dos programas de obras.

Que contemplem as prioridades definidas no Manual de Operacionalização do Programa Luz para Todos, dentre as quais:
Domicílios a serem beneficiados pelo Plano Brasil Sem Miséria;
Domicílios localizados nos municípios participantes do Programa Territórios da Cidadania
Domicílios localizados em assentamentos rurais, comunidades indígenas, quilombolas, entre outros povos tradicionais;
Escolas, postos de saúde e poços de água comunitários;
Que propiciem o atendimento de comunidades isoladas, preferencialmente da Amazônia Legal, que não possam ser atendidas por extensão de rede elétrica convencional, devido a limitações financeiras, técnicas ou ambientais;
Que utilizem tecnologia que melhor aproveite os potenciais energéticos locais ou regionais;
Que os Programas de Obras apresentados observem a legislação vigente;
Para propostas não contempladas pela regulamentação, os Agentes Executores devem apresentar anuência formal do órgão regulador competente, anexada ao Programa de Obra.

**Fonte:** Manual MME (2015).

**Quadro 3:** Atribuições dos agentes envolvidos.

<b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME</b>
Receber dos Agentes Executores os Programas de Obras para atendimento às Regiões Remotas dos Sistemas Isolados;
Analisar os Programas de Obras encaminhados pelos Agentes Executores, quanto à conformidade com os critérios definidos neste manual;
Encaminhar os Programas de Obras pré-aprovados à ELETROBRAS;
<b>ELETROBRAS</b>
Analisar técnica e orçamentariamente os Programas de Obras para atendimento às Regiões Remotas dos Sistemas Isolados, encaminhados pelo MME;
Encaminhar ao MME o relatório de análise técnica e orçamentária dos Programas de Obras

para atendimento às Regiões Remotas dos Sistemas Isolados, visando obtenção de autorização para elaboração e assinatura de contrato com os Agentes Executores;
Celebrar contrato de subvenção e seus eventuais aditivos com os Agentes Executores
<b>AGENTE EXECUTOR (Concessionárias e Permissionárias)</b>
Levantar e registrar as demandas de sua área de concessão, identificando o tipo de comunidade e/ou domicílios a serem beneficiados, de acordo com os critérios de priorização constantes do Manual de Operacionalização do Programa Luz para Todos;
Identificar a(s) tecnologia(s) que melhor aproveite(m) os potenciais energéticos locais e regionais, do ponto de vista econômico e de disponibilidade energética;
Encaminhar ao MME os Programas de Obras para atendimento às Regiões Remotas dos Sistemas Isolados;
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL</b>
Estabelecer o custo referente à prestação do serviço de Operação e Manutenção de Sistemas de Geração SIGFI e MIGDI, nos atendimentos às Regiões Remotas dos Sistemas Isolados, de que trata este Manual.

**Fonte:** Manual MME (2015).

Segundo relatórios da AMAZONAS ENERGIA (2019), desde o início do Programa Luz para Todos no estado do Amazonas (2004), até abril do ano de 2019, foram atendidos 129.455 consumidores dispersos na capital e no interior, conforme tabela abaixo, correspondente aos municípios de Alvarães, Amaturá, Anamá, Anori, Autazes, Apuí, Atalaia do Norte, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro da Várzea, Castanho, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará, Urucurituba. Segue na tabela abaixo, as ligações realizadas pelo Programa Luz para Todos, de 2004 a 2019, totalizando 129.455, sendo que no ano de 2019 foram 719, até abril do mesmo ano, ressalta-se ainda que os anos 2009, 2010, 2012 e 2014 apresentaram maiores índices de atendimento por meio do Programa:

**Tabela 3:** ligações realizadas por ano

ANO	REALIZADO
2004	709
2005	7.158

2006	5.025
2007	5.511
2008	4.735
2009	16.334
2010	22.400
2011	8.390
2012	12.890
2013	7.386
2014	11.226
2015	5.020
2016	6.634
2017	5.963
2018	9.355
2019	719
<b>Total (AM)</b>	<b>129.455</b>

**Fonte:** Relatório Amazonas Energia (abril-2019).

Andrade (2010), ao explicitar as ações do Ministério de Minas e Energia voltadas ao estado do Amazonas, traz como exemplo o Projeto de Capacitação e Implantação de 11 Unidades Demonstrativas de Produção no Amazonas. Para isso, foi feita uma parceria com o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM. Conforme Andrade (2010, p. 63):

O Projeto tem como objetivo principal apoiar a organização de agricultores familiares e a produção agrícola e não agrícola em oito municípios do Amazonas, realizando ações e atividades de capacitação para estes beneficiários (agricultores, piscicultores, pescadores, ribeirinhos, extrativistas, jovens e mulheres rurais), com base na reorganização do processo produtivo, na diversificação das atividades e agregação de valor, com a utilização de metodologias participativas e fundamentado em princípios agroecológicos em áreas prioritárias do PLpT. Como principais atividades estão a produção de farinha de mandioca, frutas regionais de valor econômico, pesca e piscicultura, criação de aves e criação de abelhas sem ferrão, atividade denominada meliponicultura.

Menciona-se como exemplo de Projeto-piloto da Eletrobrás Amazonas Energia, o Projeto Ribeirinhas, que tem como base fonte de energia renovável por meio do aproveitamento de um sistema de gaseificação alimentado com rejeitos de madeiras locais para atender as populações ribeirinhas locais. Uma das comunidades selecionadas para análise, conforme Andrade (2010), foi a comunidade Nossa Senhora das Graças, localizada no município de

Manacapuru. Objetivava o atendimento a 15 domicílios, por intermédio de uma rede de distribuição em baixa tensão. De acordo com Andrade (2010, p. 93):

O sistema é constituído de um gerador diesel de potência contínua de 20 kW e um gasificador que fornece gás para o grupo gerador, permitindo uma substituição de aproximadamente 70 por cento de óleo diesel. O gás produzido no sistema de gasificação é resfriado e lavado através de contato com água recirculante para a remoção de impurezas, tais como cinzas e alcatrão. O projeto foi descontinuado, principalmente devido à quantidade de alcatrão produzida que não pode ser jogada no rio por risco de contaminação.

Outro Projeto implementado pela Amazonas Energia com intuito de ampliar o acesso ao serviço de energia elétrica é o Minicentrais de Geração Distribuída – MIGDI – e sistema de pré-pagamento, na Comunidade Terra Nova, no ano de 2014. Abaixo seguem os principais objetivos pretendidos pela implantação do projeto.

**Quadro 4:** Objetivos do Programa Minicentrais de Geração Distribuída.

<b>OBJETIVOS DO PROJETO:</b>
1. Atender os domicílios situados em regiões remotas do interior do Amazonas, com vistas à utilização de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, como elemento indutor de desenvolvimento econômico, social e sustentável, além de criar alternativa de viabilizar um meio para eliminação da exclusão elétrica nos domicílios rurais situados em áreas remotas no Amazonas;
2. Gerar energia elétrica com menor impacto ambiental;
3. Assegurar o fornecimento de energia elétrica com confiabilidade, continuidade;
4. Proporcionar a simplificação do sistema de comercialização da energia, com a implantação de um sistema de venda antecipada (pré-pago)

**Fonte:** Eletrobrás, Amazonas Energia. 2014.

Tratando-se da temática no Amazonas, Valois & Cartaxo (2004, p.63), ao mostrarem a grande diversidade que existe no âmbito do espaço amazônico e do acesso de cada indivíduo a bens e serviços, denunciam “(...) o caráter discriminador e injusto da oferta de energia desvelando a face moralmente repugnante das desigualdades de consumo entre ricos e pobres”, assim, não se pode deixar de relacionar a exclusão energética, a exclusão social, intrínsecas ao modo de produção capitalista. No caso do Programa Luz para Todos na Amazônia, visto enquanto política pública, Sousa (2017, p. 132) nos afirma que:

(...) a energia elétrica passa por barreiras estaduais, que são configuradas por reuniões ‘intergovernamentais burocráticas’ onde planos de ações são traçados, mais a lentidão destes na realidade empírica extrapola o ano dos mandatos políticos e a

população espera por melhorias em suas vidas.

Em síntese, o Capítulo II foi desenvolvido com o intuito de estudar o Programa Luz para Todos como direito de cidadania, e entender a histórica exclusão energética, principalmente na zona rural do Brasil. O PLpT surgiu, portanto, de acordo o discurso governamental, visando resolver essa questão, levando a universalização do acesso à energia elétrica, principalmente nas comunidades rurais do Brasil.

O programa prioriza em seu enunciado, o atendimento das populações de baixa renda, buscando a inclusão social, sem deixar de lado a necessidade da criação de condições econômicas para que estas populações possam garantir o seu sustento, através das ações integradas.

Pretende-se por meio da análise apresentada nesse segundo capítulo, que a mesma seja instrumento para melhorar a atuação de uma política tão importante, como o PLpT, que busca, segundo o discurso governamental, a melhoria na qualidade de vida das comunidades rurais que acessam esse direito primordial.

A partir do capítulo seguinte serão apresentadas as especificidades do modo de vida dos ribeirinhos da Amazônia, e posteriormente no próximo capítulo, como os mesmos acessam os bens e serviços sociais, dentre os quais, o serviço de energia elétrica, evidenciando-se assim, as transformações advindas com a implantação do Programa Luz para Todos para a vida dos respectivos povos. Essas populações lutam historicamente pelo acesso a seus direitos de cidadania e em prol de seus interesses e especificidades.

## **CAPÍTULO III – MODO DE VIDA DOS POVOS RIBEIRINHOS NA AMAZÔNIA**

Nesse capítulo, será realizado um debate que consiste em apresentar as bases conceituais do modo de vida ribeirinho na Amazônia, a partir do conceito de povos tradicionais. A partir dos autores Diegues (2001), Chaves (2001), Almeida (2008), Cruz (2008), entre outros, perpassa o debate em relação aos saberes, território, culturas e identidades coletivas e organizações socioculturais dos povos tradicionais da Amazônia.

Essa abordagem visa desvendar o processo histórico do conceito de povos tradicionais. Tais povos no acesso à bens e serviços sociais, dentre os quais o serviço de energia elétrica por meio do Programa Luz para Todos, como direito de cidadania dos mesmos.

O conceito de povos tradicionais será abordado por Diegues (2001), Almeida (2008), Little (2002), entre outros, apresentando suas características e particularidades que lhes são inerentes; posteriormente o conceito de Território, abordado por Haesbaert (1997), Almeida (2008), Silva (2010), para quem o Território é fundamental para a manutenção do modo de vida desses povos; ainda será discutido o conceito de conhecimentos tradicionais, à luz dos autores Diegues (2000), Chaves (2001), Loureiro (2009), saberes esses milenarmente adquiridos e perpassados de geração a geração.

A partir dos conceitos que serão abordados nesse Capítulo, buscar-se-á configurar a dinâmica do modo de vida ribeirinho de uma comunidade na Amazônia, por meio de pesquisa documental, baseada em outros estudos.

### **1. Povos ribeirinhos e seu modo de vida tradicional**

Para mostrar o desenvolvimento histórico do conceito de povos tradicionais é necessário discutir o conceito de comunidade. Nos anos 80, aconteceram importantes debates sobre o conceito de comunidades, em substituição ao termo populações, mas especificamente, a partir de 1988-1989, por meio de uma discussão proposta pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que “aparece revestido de uma conotação política inspirada nas ações partidárias e de entidades confessionais, referidas à noção de ‘base’, e de uma

dinâmica de mobilização, aproximando-se por este viés da categoria ‘povos’” (ALMEIDA, 2008, p. 27).

Diegues (1992 *apud* Diegues, 2001) apresenta um rol de características em relação ao conceito povos e comunidades tradicionais, conforme exposto no Quadro 5. Ressalta-se que, o conceito abordado, apresenta tanto uma dimensão teórica, quanto política, que precisam ser consideradas nos estudos sobre os referidos segmentos sociais, já que tais povos vêm historicamente organizando-se em lutas em prol da manutenção de seus territórios, de seus saberes e de seus direitos de cidadania, dentre os quais o acesso ao serviço de energia elétrica.

**Quadro 5:** Organização socioeconômica e cultural dos povos tradicionais da Amazônia

<b>Tipo de organização econômica e social</b>
Reduzida acumulação de capital;
Desenvolvem atividades econômicas de pequena escala, como agricultura e pesca, coleta e artesanato;
Economicamente baseiam-se no uso de recursos naturais renováveis;
Amplio conhecimento passado de geração em geração, do uso sustentável dos recursos naturais, seus ciclos biológicos, hábitos alimentares, entre outros, contribuindo para a preservação dos recursos naturais;
Combinação de pluriatividades econômicas, dentro de um complexo calendário;
Relativamente baixo nível de poluição, pois buscam formas sustentáveis do uso dos recursos naturais.

**Fonte:** Autoria própria a partir de Diegues (1992 *apud* Diegues, 2001, p. 87).

O conceito de povos tradicionais começou a ser mencionado, juridicamente, a partir do Decreto Presidencial n.º 5.051, de 19 de abril de 2004, em cumprimento da Convenção 169 da OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, que recoloca assim, como também já assinalado na Constituição Federal de 1988, o sentido de terras tradicionais para o tempo presente, rompendo com a imemorialidade, importando agora, quem as ocupa, e os sujeitos sociais da ação. Nesse sentido, em relação ao conceito povos, Little (2002, p. 22) assevera que envolve um processo histórico de luta pelo reconhecimento do território, identidade, assim como, acesso a bens e serviços sociais:

(...) a opção pela palavra ‘povos’ – em vez de grupos, comunidades, sociedades ou populações – coloca esse conceito dentro (SIC) dos debates sobre os direitos dos povos, onde se transforma num instrumento estratégico nas lutas por justiça social desses povos. Essas lutas, por sua vez, têm como foco

principal, o reconhecimento de seus regimes de propriedade comum e das leis consuetudinárias que os fundamentam (...)

Considera-se assim, povos ou comunidades tradicionais: os seringueiros, pescadores, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas, ribeirinhos, castanheiros, entre outros, que segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNCTC), instituída pelo Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, em seu artigo 3º são:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição

Para Little (2002, p. 22) o conceito de povos tradicionais “(...) surgiu para englobar um conjunto de grupos sociais que defendem seus respectivos territórios frente à usurpação por parte do Estado-nação e outros grupos sociais vinculados a este”, estão, desse modo, organizados com intuito de lutar por seus direitos de cidadania. Essa categoria representa, portanto, uma identidade e indicação de uma identidade política, que necessita ser valorizada e considerada na formulação e implementação de Políticas Públicas na Amazônia.

Na contemporaneidade, mediante um conjunto de fatores históricos, os povos tradicionais da Amazônia enfrentam historicamente constantes lutas pela apropriação do espaço e dos recursos naturais, assim como, o acesso aos bens e serviços sociais, que inúmeras vezes é prestado de forma precária ou mesmo inexistente. Conforme dados da Secretaria de Patrimônio da União – SPU (2016 *apud* MMA, 2017), 58.417 ribeirinhos vivem em territórios beneficiados pelo Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAU em área da União, e ainda há outras áreas territoriais ribeirinhas que precisam ser reconhecidas enquanto tais. Nesse sentido, garantir o acesso ao território dos povos e comunidades tradicionais, dentre os quais os ribeirinhos estão inseridos, é primordial para a garantia de sua reprodução sociocultural e econômica.

O Relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), do ano de 2021, aponta que nos últimos anos os povos

tradicionais, organizados por meio de movimentos sociais, buscaram reivindicar os direitos, como o acesso à bens e serviços sociais e a luta pelo reconhecimento aos seus territórios e aos recursos naturais disponíveis nos mesmos, que permitem a sobrevivência desses povos. O Relatório da FAO (2021) aponta as diversas problemáticas que os povos indígenas e tribais enfrentam quanto ao precário acesso a bens e serviços sociais e a importância da garantia do acesso aos seus territórios para sua manutenção, já que o direito ao território é importante para a manutenção “de los principios ordenadores de la vida de los pueblos indígenas que les permite reproducir, practicar, preservar y revitalizar sus propios sistemas políticos, económicos, sociales, jurídicos y culturales” (FAO, 2021).

Já em relação ao povos ribeirinhos e extrativistas, conforme o MMA (2017), o Grupo de Trabalho de Infraestrutura realizou oficinas durante o processo de formulação do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (2017-2019), constatando-se problemáticas em relação à infraestrutura nas comunidades ribeirinhas e extrativistas, tais como: dificuldade de acesso à água para produção e consumo; insuficiência ou ausência de energia elétrica; dificuldade de infraestrutura para escoamento da produção e dificuldade na mobilidade das pessoas. Outro Grupo de Trabalho, o de Inclusão Social constatou problemáticas relacionadas ao acesso a bens e serviços sociais aos referidos povos, nas áreas da saúde (inadequação de atendimento pelo SUS ou mesmo inexistência de Unidades Básicas de Saúde); educação (ausência ou precária infraestrutura das escolas públicas; ausência ou inadequação de ações para evitar evasão escolar, dentre outras), previdência e assistência social (o Cadastro Único e as demais políticas de assistência social não atendem a totalidade de ribeirinhos e extrativistas com direito a receber esses benefícios; ausência de um recorte específico para atender as particularidades dos mesmos); segurança e direitos humanos (baixa efetividade das Políticas Públicas nessas áreas).

Vale ressaltar, a importância dos estudos de Diegues (2001) sobre a discussão do conceito de povos e comunidades tradicionais. Embora nesse estudo haja um conjunto de autores que apresentam novos aportes teóricos. No debate do conceito de povos tradicionais, Diegues (2001) traz algumas

características, dentre as quais, destaca-se as mais relevantes para o estudo sobre o Programa Luz para Todos e o modo de vida ribeirinho, a que este estudo se propõe. Ressalta-se o modo de vida dos povos e comunidades tradicionais, dentre os quais os ribeirinhos estão inseridos, são compostos por seus saberes, autonomia relativa, princípios culturais, identidades coletivas e território, conforme apresentado no Quadro 6.

**Quadro 6:** Modo de vida dos povos tradicionais da Amazônia.

<b>Saberes</b>
Conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais;
Conhecimento tradicional transferido de geração a geração por via oral.
<b>Trabalho</b>
Importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado.
<b>Identidades Coletivas</b>
Autoidentificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras.
<b>Princípios Culturais</b>
Importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, à pesca e atividades extrativistas;
Importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais.
<b>Território</b>
Moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados;
Noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente.

**Fonte:** Elaboração própria à luz do estudo de Diegues (2001, p. 87).

Na sequência da discussão um outro conceito fundamental é o de identidade ribeirinha, discutida no importante estudo de Cruz (2008, p. 56), considerando que essa não pode ser compreendida como “(...) estática, congelada no tempo e no espaço, pois como qualquer outra identidade ela está exposta ao movimento da história (...) não é algo que existe naturalmente, mas é uma construção histórica e social”. É, assim, uma identidade que está sempre em processo de construção, de ressignificações. Conforme Giddens (1991 *apud* Cruz 2008, p. 55), o passado e os símbolos são honrados, respeitados, pois “contêm e perpetuam experiências de gerações”. Ainda a respeito da identidade dos respectivos ribeirinhos, Chaves (2001, p. 62) aponta duas sustentações para a afirmação de tal identidade, as quais referem-se:

(...) em primeiro lugar na origem étnica, principalmente na indígena, pela adoção e adaptação de saberes, e técnicas de acordo com suas necessidades e no exercício de modalidades de manejo dos recursos naturais que se diferenciam de um grupo para outro em termos de relações sociais de produção e processo técnico de trabalho (regulação da intensidade de exploração dos recursos). Em segundo lugar, a afirmação da identidade sócio-política própria faz-se também na autoafirmação diante de seus opositores nas lutas sociais.

Um outro estudo importante que apresenta o debate sobre o conceito de povos tradicionais é o de Almeida (2008, p. 36), que considera, mas especificamente, o conceito de povos ribeirinhos, não sendo restrito somente a referência geográfica, ou seja, em relação ao lugar em que se habita. Para o autor referido, a identidade ribeirinha refere-se ao “(...) atributo dos que estão referidos a unidades de trabalho familiar na agricultura, no extrativismo, na pesca e na pecuária, a formas de cooperação simples no uso comum dos recursos naturais e a uma consciência ecológica acentuada”. Os mesmos apresentam historicamente uma organização social em prol de seus direitos, que foram por anos renegados, é, portanto, uma luta que precisa ser visibilizada e reconhecida perante a sociedade e ao poder público.

Nesse sentido, o rio é para os povos ribeirinhos mais que uma referência geográfica, como já assinalado, é ele que compõe as suas relações sociais, o ritmo do seu modo de vida, estabelecendo assim, uma relação de interação com a natureza, que permite sua produção física, social e cultural. Sendo assim, o rio permeia o modo de vida ribeirinho, já que dele dependem para locomover-se, para alimentar-se, para a composição de suas relações sociais, culturais, religiosas, políticas, econômicas, entre outras, ou seja, “(...) dele dependem a vida e a morte, a inundação e a seca, a circulação humana e de bens simbólicos, a política e a economia, o comércio e a sociabilidade” (LOUREIRO, 1995, p. 21).

Além disso, o rio traz, segundo Cruz (2008), uma referência não somente geográfica, que seria relacionada à organização espacial e modo de vida, mas também de temporalidade, no caso, o ritmo social, e ainda outra referência relacionada ao imaginário, como, crenças, lendas, mitos, entre outros. A autora assevera ainda que o rio é, para os povos ribeirinhos, primordial para a sua subsistência e de sua família, ou seja, para a manutenção e sobrevivência dos

povos ribeirinhos, de sua produção e reprodução enquanto ser social, apresentando-se assim uma significação que permeia todo o seu modo de vida, utilizando-o como principal meio de transporte, comunicação, consumo de alimentos, entre outros.

Nesse sentido, o que tornou possível a permanência dos povos ribeirinhos nas áreas de terra firme e várzea foi o conhecimento adquirido sobre tais áreas, por meio de sua relação com a natureza, que lhes permitiu um conhecimento da apropriação e uso dos recursos naturais de forma sustentável, respeitando o tempo da natureza, e garantindo, portanto, que as próximas gerações tenham o acesso a esses recursos. Sendo assim, os povos ribeirinhos são portadores de um riquíssimo conhecimento sobre as técnicas de produção, de organização social, tais como: “(...) o preparo da farinha, a coleta de frutos, óleos, resinas silvestres e materiais para habitação (palha, tábuas), as técnicas de caça e pesca e a extração de matérias-primas para confeccionar peças artesanais (...)” (CHAVES, 2001, p. 73).

Quanto às diversas atividades de subsistências desempenhadas pelos povos ribeirinhos, ressalta-se estas: a caça, a pesca, a agricultura, a roça, o turismo, entre outras atividades. Conforme Chaves (2001, p. 92), “(...) os hábitos alimentares e as utilidades domésticas, em sua maior parte são mantidos pela produção obtida na própria unidade produtiva familiar”, sendo que as roças se constituem como sistema de uso da terra mais utilizada pelos povos ribeirinhos, sendo a mandioca, principal componente, assim como, outros, tais como, hortaliças, milho, batata doce, cará, entre outros.

Ressalta-se ainda como atividade exercida pelos povos ribeirinhos: a utilização de quintais ou sítios, principalmente pelos agricultores familiares. Tais sítios localizam-se aos arredores de sua própria casa, onde cultivam diversos grãos, hortaliças, plantas para fins medicinais, demasiadamente utilizadas por estes povos, e ainda a criação de diversos animais, entre outros. Portanto, os ribeirinhos exercem pluriatividades para compor a sua renda, para a sua subsistência e de sua família, que, de acordo com Chaves (2001, p. 74), as práticas exercidas pelos mesmos sobre os recursos disponíveis, torna possível o sustento local e ainda “possibilitam a consolidação de princípios culturais de integração à natureza e formas apropriadas de manejo”, o que lhes permite a

sua produção e reprodução social, cultural, econômica, política, ambiental, dentre outras.

Partilha-se, nesse estudo, o pensamento de Castro (1997) ao considerar que os povos ribeirinhos realizam pluriatividades, sendo o seu trabalho realizado em detrimento do acesso aos recursos disponíveis, e o uso sustentável desses recursos. Tais atividades são variadas e complexas, tais como, a caça, a pesca, a agricultura, a artesanaria, a coleta, o turismo com base comunitária, o extrativismo, entre outras atividades.

A partir da exposição da categoria povos tradicionais e seu modo de vida, é de suma importância entender o processo histórico de tais povos no acesso a bens e serviços sociais, dentre os quais o serviço de energia elétrica por meio do Programa Luz para Todos, enquanto direito de cidadania.

Nesse momento abordar-se-á o conceito de territorialidade e conhecimentos tradicionais para melhor entendimento da categoria povos e comunidades tradicionais. Almeida, em sua obra, *Terra de Quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*, do ano de 2008, discute o conceito de terras tradicionalmente ocupadas, que foram instituídas por meio da Constituição Federal de 1988, e demais dispositivos jurídicos, no âmbito estadual e municipal, referindo-se a tal conceito como “diversidade de formas de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza”. Conforme o referido autor, o uso comum de tais terras pelos povos tradicionais é estabelecido por meio de normas específicas entre as unidades sociais, reforçadas por relações de parentesco e compadrio baseadas em laço de solidariedade, ajuda mútua, relações de trocas, entre outras (ALMEIDA, 2008, p. 25).

O território depende não somente do tipo de meio-físico explorado, mas também das relações sociais existentes. Considera-se, assim, o conceito de território como o espaço necessário à reprodução física, cultural, social de cada povo tradicional, considerando as formas diferenciadas de uso e apropriação do espaço territorial. Dito de outra forma, a questão do território diz respeito também, a reprodução social, assim como, a manutenção da identidade das populações tradicionais, e ainda “os elementos basilares do território, ou seja, as

redes de circulação e comunicação, as relações de poder, as contradições e a identidade, interligam-se, fundem-se umas nas outras numa trama relacional” (HAESBAERT, 1997, p. 76). Ressalta-se ainda, de acordo com Silva, (2010, p.8) o significado do acesso ao território aos povos e comunidades tradicionais, tão essenciais para a manutenção do seu modo de vida e sua sobrevivência enquanto ser social:

Assegurar o acesso ao território significa manter vivos, na memória e nas práticas sociais, os sistemas de classificação e de manejo dos recursos naturais, os sistemas produtivos, os modos tradicionais de distribuição e consumo da produção. Isso, além de sua dimensão simbólica: no território estão impressos os acontecimentos ou fatos históricos que mantêm viva a memória do grupo, como a base material de significados culturais que compõem sua identidade social.

Almeida (2008) discute o conceito de terras tradicionalmente ocupadas, referindo-se às terras indígenas, às terras das comunidades remanescentes de quilombos, assim como, às terras de uso comum, que se referem àquelas voltadas para atividades produtivas, tais como, a caça, a pesca, extrativismo, pastoreio, entre outros. Nesse sentido, a “noção de ‘tradicional’ não se reduz à história, nem tão pouco a laços primordiais que amparam unidades afetivas, e incorpora as identidades coletivas redefinidas situacionalmente numa mobilização continuada” (ALMEIDA, 2008, p. 30), ou seja, conforme o autor supracitado, nos reconhecimentos jurídicos referentes a tais terras define-as como:

(...) o uso comum de florestas, recursos hídricos, campos e pastagens aparece combinado, tanto com a propriedade, quanto com a posse, de maneira perene ou temporária, e envolve diferentes atividades produtivas exercidas por unidades de trabalho familiar, tais como: extrativismo, agricultura, pesca, caça, artesanato e pecuária” (ALMEIDA, 2008, p. 37).

Vale ressaltar que tais terras, conforme a lógica capitalista, são tidas como improdutivas, demasiadamente extensas, não gerando lucro para o capital. Não se considera que para os povos e comunidades tradicionais, dentre os quais os povos ribeirinhos estão inseridos, o território assegura sua sobrevivência social, cultural, religiosa, entre outras. Tais comunidades desenvolveram um riquíssimo

e secular conhecimento, transmitido de geração a geração, por meio da vivência e de sua relação com a natureza, “com a qual se sentem integrados, sem considerá-la como um simples recurso natural a ser explorado economicamente” (LOUREIRO, 2009, p. 151).

Desse modo, urge a necessidade de se valorizar os conhecimentos tradicionais, assim como, colocá-los no mesmo patamar que os demais conhecimentos, e não os inferiorizar, como nos afirma Diegues (2000, p.20), ao abordar sobre a importância de se reconhecer o território e o saberes dos povos e comunidades tradicionais:

Além do espaço de reprodução econômico, das relações sociais, o território é também o lócus das representações e do imaginário mitológico dessas sociedades (...). As representações que essas populações fazem dos diversos habitats em que vivem, também se constroem segundo maior ou menor controle de que dispõem sobre o meio físico (...) Nesse sentido, é importante analisar o sistema de representações, símbolos e mitos que essas populações constroem, pois é com elas que agem sobre o meio. É também com essas representações e com o conhecimento empírico acumulado que desenvolvem seus sistemas tradicionais de manejo.

Historicamente, os povos tradicionais apresentam um processo de luta social na busca do reconhecimento dos seus territórios, fundamentais para sua reprodução social, cultural, assim como, para assegurar o direito à realização de suas pluriatividades de subsistência, enfim, para assegurar a realização de sua dinâmica de vida cotidiana e de trabalho. Conforme afirma Almeida (1994, p. 522): “compõem-se, objetivando garantir o efetivo controle de domínios representados como territórios fundamentais a sua identidade, e, inclusive, para alguns deles, a sua afirmação étnica”, mobilizam-se, portanto, em favor dos seus direitos de cidadania.

Outro conceito fundamental para a discussão proposta é o de conhecimentos tradicionalmente adquiridos pelos povos tradicionais, dentre os quais os povos ribeirinhos estão inseridos, assim como, da importância do reconhecimento e valorização de tais conhecimentos para a própria manutenção da identidade cultural de tais povos. Sobre a relação dos ribeirinhos com a natureza e a importância do conhecimento tradicional para o modo de vida ribeirinho, Chaves (2001, p. 73) assevera que:

Os ribeirinhos são uma referência de população tradicional na Amazônia a partir da relação com a natureza, da forma de comunicação, do uso das representações dos lugares, do tempo, da integração com a água e dos conhecimentos dos sistemas classificatórios de fauna e flora, que formam um extenso patrimônio cultural.

No estudo do conceito de conhecimento dos povos tradicionais, Diegues (2000, p.20) discute a importância do conhecimento milenar desses povos e comunidades tradicionais para a manutenção de sua cultura, de suas relações sociais, religiosas, ambientais, políticas, econômicas que compõe o seu modo de vida, ou seja, a sua dinâmica de vida cotidiana e de trabalho:

Um aspecto relevante na definição dessas culturas tradicionais é a existência de sistema de manejo dos recursos naturais marcados pelo respeito aos ciclos naturais, e pela sua exploração dentro da capacidade de recuperação das espécies de animais e plantas utilizadas. Esses sistemas tradicionais de manejo não são somente formas de exploração econômica dos recursos naturais, mas revelam a existência de um complexo de conhecimentos adquiridos pela tradição herdada dos mais velhos, por intermédio de mitos e símbolos que levam à manutenção e ao uso sustentado dos ecossistemas naturais.

No campo dos saberes tradicionais, as ações e práticas respondem por um entendimento formulado na experiência das relações com a natureza, informando o processo de acumulação de conhecimento através das gerações. Trata-se de maneiras diversas de perceber no âmbito local, de representar e de agir sobre o território, concepções que subjazem às relações sociais, como assevera, Chaves (2001, p. 80):

A reprodução social da população cabocla baseia-se na preservação dos recursos naturais e na permanência em seus locais tradicionais de moradia e de trabalho. Concomitantemente a preservação dos recursos e a vivência em seu espaço sociocultural servem como referência de identidade sociocultural dos homens. A identidade assumida por aquele que produz, seja ribeirinho, ou pequeno produtor, por sua vez, incide e determina uma lógica diferenciada no manejo dos recursos e das relações político-organizativas.

Nesse sentido, considera-se que o conhecimento em relação à biodiversidade amazônica pelos povos tradicionais/ribeirinhos “(...) não é o

resultado espontâneo da natureza, mas um esforço milenar da ação do homem sobre a natureza, no exercício de trabalhar o solo, atentar para os movimentos da natureza (...)” (LOUREIRO, 2009, p. 153). Todavia, tais conhecimentos são considerados segundo diversos segmentos articulados com o capitalismo, como atrasados, precisando modernizar-se, e ainda não geradores do que o capital tanto prima, o lucro. Ressalta-se ainda que tais conhecimentos contribuem demasiadamente para a conservação e recuperação da natureza, a manutenção da sua rica biodiversidade, e desse modo, povos ribeirinhos, e demais povos e comunidades tradicionais, asseguram seu sustento, sua identidade, sua reprodução social, cultural, entre outras.

Um importante marco que contribui significativamente para a conservação da diversidade biológica, tão fundamental para a produção e reprodução social, cultural, ambiental dos povos e comunidades tradicionais, trata-se da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), um tratado internacional assinado pelos países partícipes da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizado no Rio de Janeiro em 1992. A CDB passou a ser implementada no Brasil, a partir do Decreto Legislativo nº 2, de 1994. Nesse sentido, a CDB abrange todos os ecossistemas, espécies e recursos genéticos, objetivando segundo o referido Decreto:

(...) a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, inclusive, o acesso adequado aos recursos genéticos e a transferência adequada de tecnologias pertinentes, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias, e mediante financiamento adequado.

A partir deste debate, evidencia-se a importância de se reconhecer o modo de vida dos povos tradicionais, considerando suas especificidades. Um dos grandes avanços na garantia dos direitos dos povos tradicionais, por meio da organização e mobilização dessas em prol de seus interesses e direitos refere-se à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, fruto de uma histórica luta desses povos por seu reconhecimento enquanto tais, a viabilização de seus direitos e o acesso à Políticas Públicas, que

atendam suas especificidades, sendo que historicamente foram-lhes renegados direitos básicos à sua sobrevivência, conforme afirma Silva (2007, p. 7):

Em razão de processos históricos diferenciados, segmentos da sociedade brasileira desenvolveram modos de vida próprios e distintos dos demais, ocasionando ao mesmo tempo riqueza sociocultural e invisibilidade perante a sociedade e as políticas públicas de modo geral. Tal invisibilidade se refletia, até muito pouco tempo, na ausência de instâncias do poder público responsáveis pela articulação e implementação de políticas para esses povos e comunidades, especialmente no que diz respeito àquelas de inclusão social (...) condições mínimas necessárias para a permanência desses povos e comunidades em seus territórios e com sua identidade cultural preservada.

Nesse sentido, nas experiências coletivas dessas populações percebe-se uma relação direta entre o ambiente de vivência (físico) e os conhecimentos e procedimentos interacionais que compõem a dinâmica de vida cotidiana e de trabalho, dentro das comunidades. Trazendo para o contexto amazônico, evidencia-se a importância de se reconhecer os povos e comunidades tradicionais e os seus respectivos princípios, práticas, a partir de sua realidade, e assim considerar suas especificidades na formulação e implementação de políticas públicas no Amazonas. Desse modo, Castro (1997, p. 225) nos diz que as ações práticas desses povos correspondem a um

(...) entendimento formulado na experiência das relações com a natureza, informando o processo de acumulação de conhecimento através das gerações. São maneiras diversas de perceber, ao nível local, de representar e de agir sobre o território, concepções que subjazem às relações sociais.

Nesse sentido, os saberes dos povos tradicionais sobre o território, acumulados milenarmente, é o que permite a reprodução dos mesmos, sendo que suas atividades são consideradas complexas já que “constituem formas múltiplas de relacionamento com os recursos (...) possibilitando construção da cultura integrada à natureza e formas apropriadas de manejo” (CASTRO, 1997, p. 226). Conforme Silva (2007), o acesso aos recursos naturais é dessa forma, fundamental para determinar as formas com que essas populações realizam o seu respectivo trabalho, sendo a existência das comunidades e povos tradicionais

(...) baseada em sistemas sustentáveis da exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais, desempenha papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica (...) Outro ponto que determina a especificidade dos povos e das comunidades tradicionais são as características dos seus processos produtivos marcados pela economia de subsistência, no âmbito da qual a produção é determinada por questões singulares ligadas às necessidades versus possibilidades. Neste sentido, também se destacam as dificuldades enfrentadas por eles no campo econômico, sobretudo no que diz respeito ao acesso ao crédito e ao reconhecimento das suas formas de organização social. Resumindo o anteriormente dito, podemos dizer que são populações que se definem pelo uso sustentável da terra, pelo destino da sua produção e o seu vínculo territorial, incluindo sua situação fundiária, pela importância que os ciclos naturais têm nas suas práticas produtivas, pelo uso que fazem dos recursos renováveis e as práticas de uso comunitário dos mesmos, pelo seu conhecimento profundo do ecossistema no qual vivem e pelo uso de tecnologias de baixo impacto ambiental, por sua organização social, na qual a família extensa representa papel importante, também por suas expressões culturais e as inter-relações com outros grupos da região (...).

Percebe-se que ainda há grandes desafios no que tange a assegurar a esses povos e comunidades o direito à suas terras, à manutenção de sua cultura, seu sustento, e demais direitos que lhe são assegurados, mas que de fato precisam ser efetivados, e ainda que os seus conhecimentos não sejam usurpados a serviço do capital, registrando-os como conhecimento científico de forma individual, como descoberta científica, mas na realidade o que requer é explorar e se apropriar dos conhecimentos tradicionais para a geração da mais-valia.

Trazendo para o contexto amazônico evidencia-se a importância de se reconhecer os povos e comunidades tradicionais e os seus respectivos saberes, e assim considerar-se suas especificidades na formulação e implementação de políticas públicas no Amazonas. Necessita-se reconhecer e valorizar a sociobiodiversidade das populações tradicionais, suas relações sociais, culturais, enfim o seu modo de vida e “ao mesmo tempo defender a natureza, sua diversidade biológica, e proteger as culturas, os saberes herdados do passado enquanto patrimônio acumulado por gerações” (CASTRO, 1997, p. 230).

A partir dos textos discutidos será trabalhado os elementos específicos dos povos tradicionais, presentes nas comunidades ribeirinhas amazônicas, apresentando o seu modo de vida, que abrangem seus saberes, território, autonomia relativa, princípios culturais e identidades coletivas, e ainda o acesso desses povos aos bens e serviços sociais, dentre os quais a energia elétrica, tão fundamentais para assegurar a cidadania.

## **2. Modo de vida ribeirinho: organização socioeconômica e cultural**

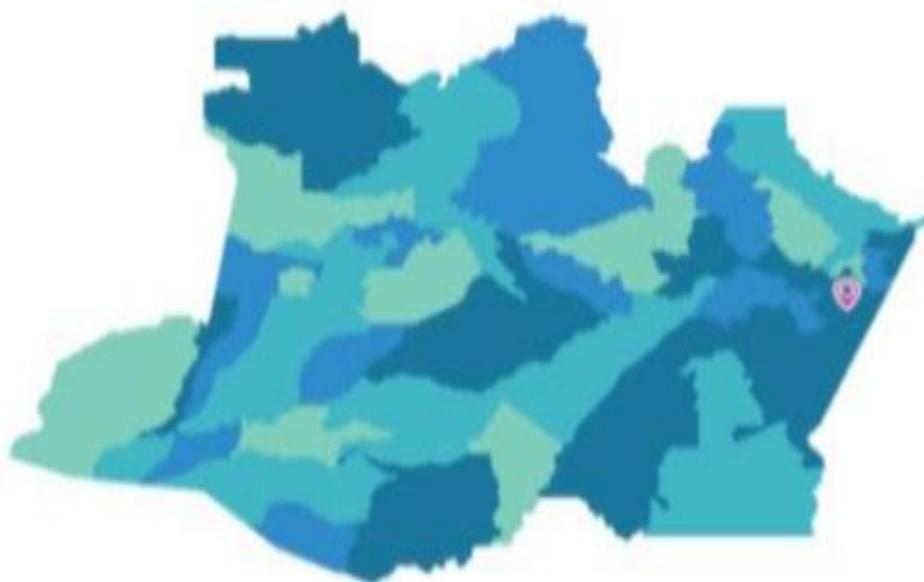
Ressalta-se que inicialmente esse estudo iria basear-se em dados de pesquisa de campo, no entanto, por questões éticas e de saúde, devido a pandemia da Covid-19, optou-se em realizar a pesquisa baseada em estudos bibliográficos e documentais.

A pesquisa teve como referência diversos estudos do Grupo Interdisciplinar de Estudos Socioambientais e de Desenvolvimento de Tecnologias Sociais na Amazônia – Grupo INTER-AÇÃO – que desenvolve estudos sobre a dinâmica socioambiental visando a elaboração de subsídios para a formulação de políticas públicas mediante o fomento da articulação complexa dos saberes de base científica e os de base popular, vinculado à Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Os dados foram obtidos da pesquisa “Estudo das Políticas Públicas e da organização das populações na Amazônia”, com Bolsa Produtividade do CNPq (2008-2014), em vários níveis, PIBIC, Graduação, Mestrado, Doutorado. Tal estudo teve também como lócus as comunidades Mucajá, Ebenézer, Vila Nova, Acaoera, Vila Darcy e Menino Deus, localizadas no município de Maués/AM, que possui uma área territorial de 39.988 Km<sup>2</sup> e uma população estimada de 65.040 habitantes residentes (IBGE, 2020).

O município está localizado a 259 km da capital do estado em linha reta (Figura 3). O respectivo município já teve algumas comunidades assistidas pelo acesso à energia elétrica, por meio do Programa Luz Para Todos, que somam um total de 2.842 consumidores atendidos no referido município (RELATÓRIO AMAZONAS ENERGIA, 2021).

**Figura 3:** Mapa do município de Maués no Amazonas.



**Fonte:** IBGE, 2020.

Busca-se apresentar as características próprias das comunidades ribeirinhas amazônicas e a infraestrutura presente nas mesmas. Ressalta-se que o acesso à bens e serviços sociais nessas comunidades ribeirinhas amazônicas são precárias ou mesmo inexistentes, urge a necessidade de formulação e implementação de Políticas Públicas que atendam as especificidades dos povos tradicionais da Amazônia, dentre os quais os ribeirinhos estão inseridos.

Chaves (2001) apresenta a infraestrutura da comunidade Mucajá, em relação ao acesso à bens e serviços sociais. Os ribeirinhos dessa comunidade possuem: 02 escolas a nível municipal; 02 centros comunitários; igrejas católicas e evangélicas; 02 campos de futebol; 01 casa de farinha; 02 transporte coletivos; e ainda 01 poço artesiano e 02 geradores de energia. A comunidade referida, como as demais comunidades amazônicas, apresenta demandas sociais e ambientais, que precisam ser consideradas nas Políticas Sociais direcionadas a região.

A partir do estudo de Chaves (2001) observou-se que a comunidade Mucajá apresenta características do modo de vida ribeirinho, como desenvolver pluriatividades, de pesca, agricultura, extrativismo, entre outras, sendo a

produção de farinha destaque da produção comunitária, que conforme afirma Neto & Furtado (2015, p. 163), “a mandioca (*Manihot esculenta*) é o principal elemento agricultável para a produção da farinha, que, junto com o pescado, constitui a base da alimentação dessas comunidades”. O conjunto dessas atividades produtivas contribuem para a geração de renda dos ribeirinhos locais, garantindo a sua manutenção e de seus familiares.

Outra comunidade estudada por Chaves (2001) é a Ebenézer, que também apresenta características do modo de vida ribeirinho, como a realização de atividades de subsistência de roça, produção de guaraná e farinha, artesanato e o trabalho com plantas medicinais. A infraestrutura comunitária refere-se a: 01 associação, onde os comunitários realizam reuniões e demais atividades; 01 associação, onde são confeccionados artesanatos comunitários; 01 transporte coletivo comunitário; 01 campo de futebol; 01 igreja evangélica; 01 poço artesiano e 01 motor gerador de energia elétrica a Diesel, e ainda, 01 casa de farinha. Todas essas atividades realizadas coletivamente pelos ribeirinhos da comunidade referida compõem a sua renda mensal e contribuem para a manutenção de sua subsistência.

Ainda de acordo com Chaves (2001), as comunidades Vila Nova, Acaoera, Vila Darcy e Menino Deus apresentam em sua infraestrutura: escolas; postos de saúde; centros comunitários; campos de futebol; igrejas católicas e evangélicas; postos artesanais; geradores de energia elétrica, entre outros acessos à bens e serviços sociais, conforme o Quadro 7:

**Quadro 7:** infraestrutura das comunidades Vila Nova, Acaoera, Vila Darcy e Menino Deus.

<b>Comunidade</b>	<b>Infraestrutura</b>
Vila Nova	02 escolas; porto comunitário; centro comunitário; igrejas; falta transporte escolar.
Acaoera	02 escolas; transporte escolar; porto comunitário; igrejas; centro comunitário.
Vila Darcy	01 centro comunitário; 01 igreja Adventista; 01 escola; 01 gerador de energia; 01 poço artesiano; 01 campo de futebol.
Menino Deus	01 escola; 02 geradores de energia; 01 casa de farinha comunitária, 01 centro comunitário; 01 campo de futebol.

**Fonte:** Elaboração própria, a partir de Chaves (2001).

A partir dos dados, observa-se que as Comunidades Mucajá, Ebenézer, Vila Nova, Acaoera, Vila Darcy e Menino Deus apresentam características do modo de ribeirinho da Amazônia, como a realização de pluriatividades de

subsistência, a organização sociopolítica. Os ribeirinhos que vivem nessas comunidades supracitadas apresentam uma relação com a natureza, baseada em um conhecimento milenar sobre a mesma, realizam, assim, o manejo dos recursos naturais e o uso do território de forma sustentável.

Conforme Chaves (2001), houve o aumento no quantitativo de organizações políticas, como associações de moradores e grupos de produção que buscam mobilizar-se em prol de seus direitos de cidadania e contribuindo para a politização dos ribeirinhos das comunidades estudadas.

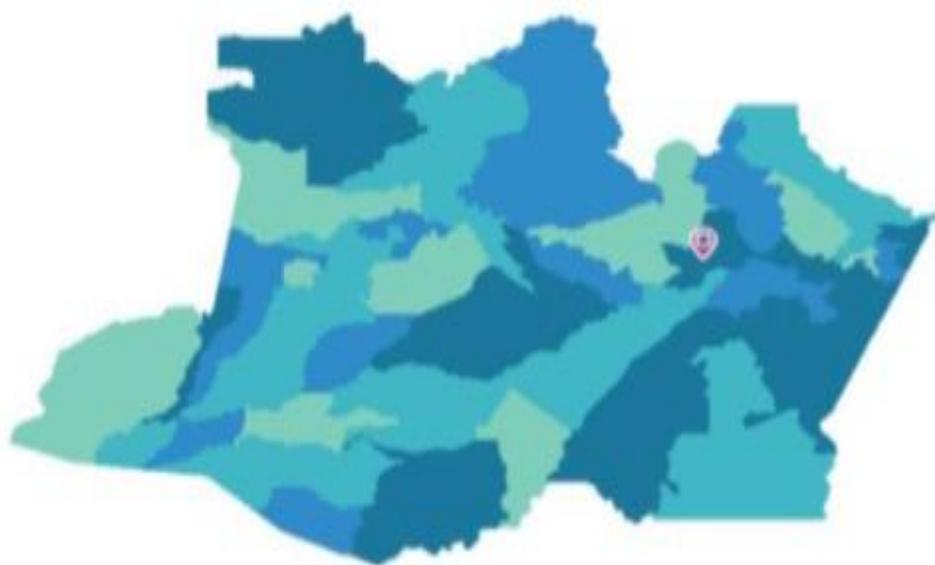
A politização desses ribeirinhos é fundamental para a busca de estratégias na garantia do acesso à bens e serviços sociais, na defesa de seus territórios, fundamentais para a sua sobrevivência e na busca de melhores condições de vida. Nesse sentido, a organização sociopolítica desses ribeirinhos baseia-se nas relações de ajuda mútua, decisões coletivas necessárias à construção da identidade sociopolítica constituída nesses espaços, contribuindo ainda para a adoção de práticas sustentáveis no manejo dos recursos naturais.

Ressalta-se ainda, no estudo de Chaves (2001), o importante e fundamental papel que as mulheres ribeirinhas das comunidades estudadas exercem como conselheira, sábia, cuidado com os familiares. Exercem ainda funções na roça, na pesca, no extrativismo, criação de animais e na produção de artesanatos, que contribuem para o aumento da renda familiar dos ribeirinhos estudados. Nesse sentido, Lira *et al* (2013, p. 5) considera que “para as populações ribeirinhas, a vida obedece à dinâmica do ciclo natural, assim o conjunto das práticas produtivas seguem a lógica da natureza, sem uso de tecnologias que alterem este ritmo”.

Outra comunidade apresentada é a comunidade São Tomé, localizada no município de Iranduba/AM, que possui uma área territorial de 2.216,817 Km<sup>2</sup> e uma população estimada de 49.011 habitantes residentes (IBGE, 2020). Localiza-se a 22 km da capital do estado em linha reta, 32 km por via fluvial e 13 km por via terrestre (Figura 4). O respectivo município já teve algumas comunidades assistidas pelo acesso à energia elétrica, por meio do Programa Luz Para Todos. No Amazonas já foram atendidos de 2004-2018, 635.430 domicílios, no Iranduba, são 6.762 atendimentos realizados (RELATÓRIO AMAZONAS ENERGIA, 2021). No entanto, a dificuldade de acesso à energia

elétrica ainda é um desafio a ser superado no estado do Amazonas.

**Figura 4:** Mapa do município de Iranduba no Amazonas.



**Fonte:** IBGE, 2020.

Conforme Souza (2017), a comunidade São Tomé possui um centro comunitário onde funciona também a sede da Colônia de Pescadores, onde são realizadas reuniões comunitárias e eventos, como bingos, festas.

As festas religiosas são as novenas e procissões, e a Festa de São Thomé, realizada no mês dezembro, organizada pelos próprios comunitários. Em relação ao lazer, a comunidade realiza campeonatos de futebol, bingos e festas religiosas; possui um campo de futebol; área de lazer para as crianças, com balanços e escorregadores; além disso, os comunitários tomam banho de rio, também como lazer. De acordo com Souza (2017, p. 124), existe na comunidade São Tomé:

(...) representação de duas religiões, a católica e a evangélica. E no mês de dezembro, geralmente no 3º sábado do mês, acontecem os festejos de São Thomé, o santo padroeiro do local. Quanto à organização social, São Thomé não foge às características locais, a comunidade possui uma escola municipal, São José, onde funciona o ensino fundamental e no

período noturno funciona o Ensino de Jovens e Adultos (EJA). No mês de agosto acontece anualmente o festival folclórico, com apresentação de danças, comidas típicas como: bolo de macaxeira, tapiquinha, bolo de trigo, pé-de-moleque, pudim, vatapá, churrasquinhos, pipoca, dentre muitos outros. Há torneios de futebol, com a participação inclusive de outras comunidades do entorno. A comunidade abriga ainda seu centro comunitário, uma casa de artesanato, mercearias, restaurantes e duas pousadas.

A economia da comunidade gira em torno da pesca, do artesanato e do turismo. A gastronomia é baseada em peixes de água doce e frutas tropicais, como cupuaçu, tucumã, pupunha e açaí, entre outros. Além da pesca, os comunitários cultivam a mandioca e criam animais no quintal, como galinhas e porcos, para a subsistência. Souza (2017, p. 128) apresenta as principais atividades desenvolvidas pelos ribeirinhos da comunidade São Tomé:

Para uma melhor compreensão podemos citar as principais atividades econômicas da comunidade: a pesca, agricultura familiar (mandioca e macaxeira), comércio, artesanato e o turismo como principais fontes econômicas, além dos benefícios do Programa Bolsa Floresta (PBF).

O artesanato é outra fonte de renda da comunidade. Há um centro artesanal da comunidade, onde são comercializados, peças entalhadas em madeira, cocares, pulseiras e brincos, ou seja, “os artesãos ligados à associação, produzem peças como: colares, pulseiras, brincos, dentre outros, com sementes de açaí, morototó, lágrima de Santa Luzia, etc., com matéria prima da própria comunidade, além de confeccionar redes de dormir e sabonetes artesanais” (SOUZA, 2017, p. 128).

Em relação à educação, a comunidade possui somente uma escola, que oferece o ensino fundamental nos turnos, manhã, tarde e noite, este último para idosos. Os alunos que queiram cursar o ensino médio precisam se deslocar para a comunidade vizinha, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, sede da região do Acajatuba.

A comunidade São Tomé não possui posto de saúde, assim, para consultas, serviços odontológicos utilizam a Unidade Básica de Saúde (UBS) Acajatuba, localizada na Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, como afirma Leitão (2007, p. 88): “não há posto de saúde e nem agente ou

enfermeira que possa fazer os atendimentos básicos. Em caso de necessidade, os comunitários têm que se deslocar até a comunidade-sede (...)"'. Em casos de urgência e emergência, e realizações de exames específicos, utilizam o Pronto Socorro de Iranduba. Utilizam ainda plantas medicinais para a prevenção e tratamento de doença, ou seja, norteiam-se por conhecimentos tradicionais, transmitidos de geração a geração.

Por meio dos dados, infere-se que a comunidade São Tomé – Iranduba/AM apresenta características do modo de vida ribeirinho da Amazônia, em sua organização social e política, nas atividades de subsistências desempenhadas, tais como, pesca, artesanato, turismo de base comunitária, entre outros meios de manutenção de sua reprodução enquanto ser social. Nesse sentido, os ribeirinhos da Amazônia, realizam pluriatividades para a complementação da renda familiar, sendo que, de acordo com Andrade (2015, p. 126), essas atividades produtivas ribeirinhas

(...) favorecem a forte ligação entre seres humanos e natureza. Diferentemente do que acontece em outras localidades em que a identificação se dá com a terra, na Amazônia, homens e mulheres constroem sua existência e garantem a reprodução de sua vida material por meio do trabalho nas terras, florestas e águas, ambientes que nos fazem perceber as múltiplas faces do trabalho.

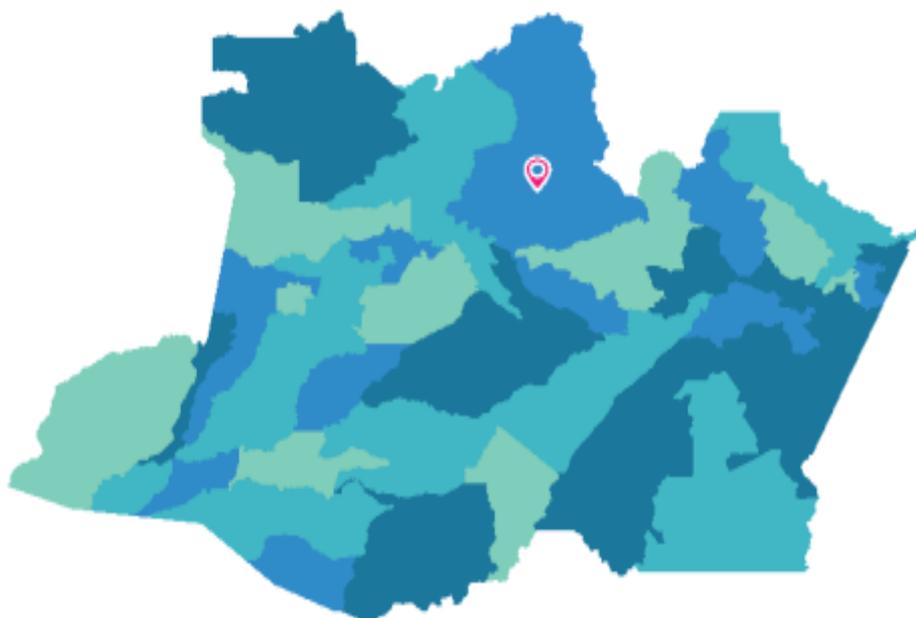
Vale ressaltar, que ainda há grandes desafios a serem superados na comunidade, como o acesso à saúde, por meio de Unidade Básica de Saúde ainda ausente, além de maior apoio governamental para os projetos e programas sociais de geração de renda voltados à comunidade São Tomé.

Ressalta-se a importância de caracterizar ainda as comunidades: Terra Nova – Barcelos/AM; Maranhão – Parintins/AM; São Benedito – Boa Vista do Ramos/AM e Terra Preta do Limão – Barreirinha/AM, pois posteriormente serão analisadas as experiências do Programa Luz para Todos presentes nas comunidades referidas.

A comunidade Terra Nova localiza-se no município de Barcelos/AM, que possui uma área territorial de 122.461,086 Km<sup>2</sup> e uma população estimada de 27.638, localiza-se a 399.82 km da capital do estado em linha reta, conforme Figura 5. (IBGE, 2020). O respectivo município já teve algumas comunidades

assistidas pelo acesso à energia elétrica, por meio do Programa Luz Para Todos. No Amazonas já foram atendidos de 2004-2018, 635.430 domicílios, em Barcelos são 599 consumidores beneficiados pelo Programa (RELATÓRIO AMAZONAS ENERGIA, 2021). Ainda há o desafio de levar o acesso à energia elétrica a todos, por meio do Programa Luz para Todos, universalizando esse direito, fundamental para a constituição da cidadania desses povos.

**Figura 5:** Mapa do município de Barcelos no Amazonas.



**Fonte:** IBGE, 2020.

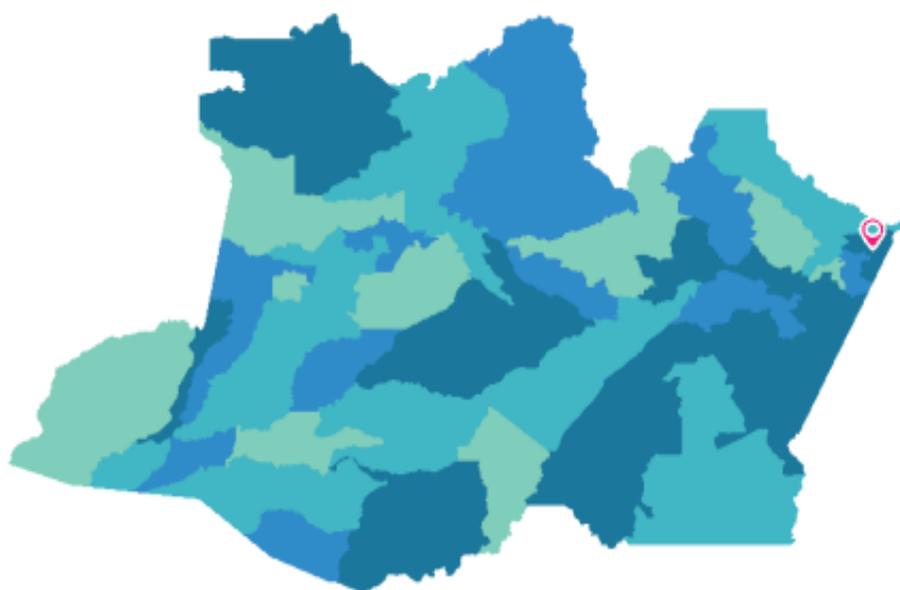
A comunidade Terra nova possui uma infraestrutura composta por: 1 escola, 1 igreja evangélica 1 posto de saúde e 1 centro comunitário. Conforme Araújo (2015), os ribeirinhos da comunidade estudada não possuem acesso à água tratada, esgoto, coleta de lixo, serviços básicos de saneamento, indispensáveis para a garantia da qualidade de vida desses ribeirinhos.

Os ribeirinhos da comunidade Terra Nova exercem suas atividades de subsistência, como as demais comunidades ribeirinhas da Amazônia, sobrevivem assim, da caça, pesca, agricultura, comércio local. Na roça, utilizam-se de uma técnica denominada pousio (repouso ou descanso do solo) em áreas de cultivos, principalmente o da mandioca. Trata-se, de acordo com Fraxe *et al* (2007, p. 85), de uma técnica que “(...) tem se mostrado apropriada, para o manejo de solos pobres dos trópicos, em condições de baixa densidade

demográfica e de pressão sobre a terra”. Realizam, assim, o uso sustentável dos recursos naturais.

Outra importante pesquisa é a Sousa (2017), que estudou a comunidade Maranhão, pertencente ao município de Parintins/AM, cuja área territorial é de 5.956.047 Km<sup>2</sup> e uma população estimada de 115.363, conforme a Figura 6. (IBGE, 2020). O Programa Luz para Todos já atendeu no respectivo município, 6.442 domicílios (RELATÓRIO AMAZONAS ENERGIA, 2021).

**Figura 6:** Mapa do município de Parintins no Amazonas.



**Fonte:** IBGE, 2020.

A comunidade Maranhão exerce atividades de subsistência como, a caça, pesca, agricultura familiar, entre outras. Os ribeirinhos da Amazônia exercem diversas e complexas atividades, dentre as quais a extração dos recursos naturais, disponíveis localmente. Ressalta-se, mais uma vez, a importância do território para a sobrevivência dos povos ribeirinhos amazônicos, já que nele realizam suas atividades de subsistência, reproduzem relações sociais e praticam seus rituais sagrados.

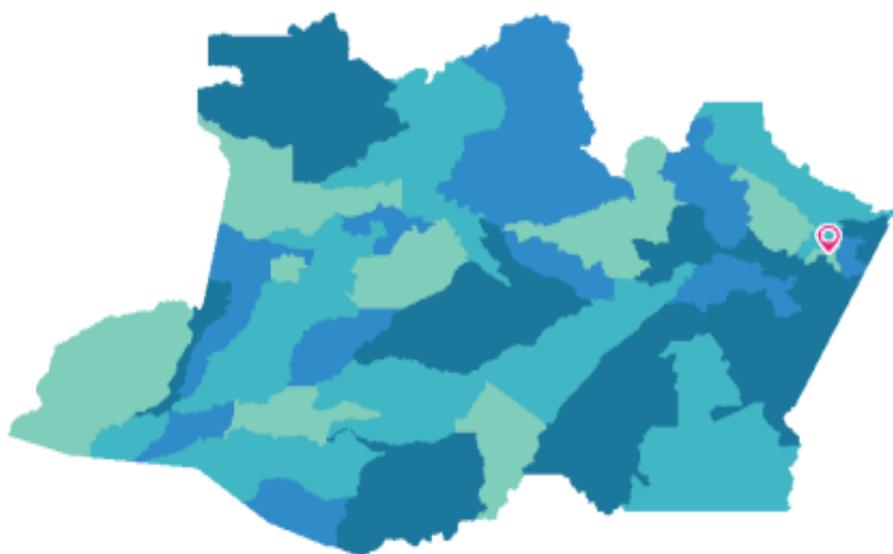
A comunidade possui ainda igrejas católicas e evangélicas, escola e centro comunitário. Os ribeirinhos da comunidade Maranhão possuem acesso à água tratada, telefonia celular, porém a rede de esgoto ainda não atende a comunidade, infraestrutura básica que precisa ser garantida às comunidades

ribeirinhas da Amazônia.

Percebe-se que ainda há grandes desafios a serem enfrentados nas comunidades ribeirinhas amazônica, como o acesso aos bens e serviços sociais com qualidade e respeito ao modo de vida ribeirinho da Amazônia.

Além da comunidade Maranhão, Sousa (2017) estudou ainda a São Benedito, localizada no município de Boa Vista do Ramos/AM, sua área territorial é de 2.589,40 Km<sup>2</sup> e uma população estimada de 19.626, como mostra a Figura 7. (IBGE, 2020). Em relação ao Programa Luz para Todos, no referido município, já foram atendidos 1.936 domicílios (RELATÓRIO AMAZONAS ENERGIA, 2021).

**Figura 7:** Mapa do município de Boa Vista do Ramos no Amazonas.



**Fonte:** IBGE, 2020.

Conforme o estudo de Sousa (2017), a comunidade São Benedito possui igrejas católicas e evangélicas, escola e centro social. Os ribeirinhos possuem ainda acesso à telefonia celular, água tratada, ao lazer, por meio da realização de festivais, como a festa do Bodó, no mês de dezembro.

Os povos ribeirinhos da comunidade São Benedito realizam atividades de subsistência, como a caça, a pesca e a agricultura, característicos do modo de vida ribeirinho na Amazônia. Atividades essas que permitem a sobrevivência desses povos e são práticas passadas de geração a geração, por meio do

conhecimento tradicional milenarmente adquiridos. Andrade (2015, p. 147) ressalta a importância da atividade da pesca para os povos ribeirinhos:

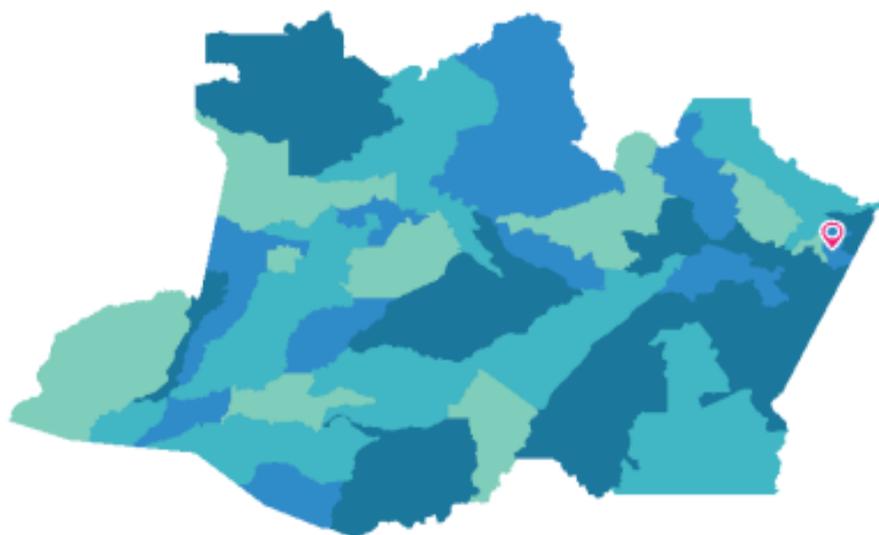
A pesca, além de ser uma prática aliada à subsistência, faz parte de um aprendizado sobre a vida. Demanda organização do tempo, sistematização de rituais a serem seguidos, conhecimento sobre diferenças e semelhanças entre as espécies, os segredos do rio, etc. É uma atividade que guarda em si uma dimensão pedagógica, diferente da que permeia o espaço institucional escolar. Nesta escola da vida, todos são mestres, sobretudo os mais velhos, que dominam conhecimentos sobre a ictiofauna, as técnicas mais adequadas para capturar cada espécie, as habilidades para confecção dos instrumentos de trabalho.

Percebe-se nas experiências coletivas dessas populações uma relação direta entre o ambiente de vivência (físico) e os conhecimentos e procedimentos interacionais que compõem a dinâmica de vida cotidiana e de trabalho, dentro das comunidades ribeirinhas da Amazônia.

A comunidade Terra Preta do Limão, por sua vez, pertence ao município de Barreirinha/AM, cuja área territorial é de 5.751,765 Km<sup>2</sup> e uma população estimada de 32.483, de acordo com a Figura 8. (IBGE, 2020). No referido município, 3.629 domicílios tiveram o acesso ao serviço de energia elétrica por meio do Programa Luz para Todos (RELATÓRIO AMAZONAS ENERGIA, 2021).

Conforme o estudo de Cavalcante (2015), a comunidade Terra Preta do Limão possui uma infraestrutura composta de: 1 Escola Estadual, 1 Unidade Básica de Saúde (UBS); Igrejas Católicas e Evangélicas (Assembleia de Deus e Adventista do Sétimo Dia); Associação de Pequenos Produtores Rurais de Mocambo; Associação Folclórica Boi Bumbá Vermelho e Associação de Pequenos Produtores Rurais. Os ribeirinhos da comunidade referida possuem ainda acesso à água encanada, energia elétrica, rede de telefonia, internet, poço artesiano, garantindo-lhes o mínimo de acesso à bens e serviços sociais que lhes são garantidos constitucionalmente.

**Figura 8:** Mapa do município de Barreirinha no Amazonas.



**Fonte:** IBGE, 2020.

Referindo-se aos festivais comunitários, Cavalcante (2015) ressalta que a comunidade realiza, no dia 13 de maio, a festa da padroeira Nossa Senhora de Lourdes. Realizam ainda, reuniões e demais festas comemorativas, como festa junina, boi bumbá, entre outras.

Ressalta-se que a comunidade Terra Preta do Limão apresenta características do modo de vida ribeirinho na Amazônia, como o exercício de atividades produtivas como agricultura, pecuária e pesca, entre outras atividades que garantem a reprodução material desses ribeirinhos; a organização sociopolítica baseada na ajuda mútua e na busca por direitos de cidadania; utilização de plantas medicinais para o tratamento de doenças, entre outras características que compõem o modo de vida desses povos.

As práticas produtivas/laborais desenvolvidas pelos ribeirinhos instituem um sistema de manejo dos recursos naturais particular, no qual a organização da produção atende a princípios de coletivização do trabalho com ajuda mútua e de participação comunitária. Conforme exposto anteriormente, os saberes, território, autonomia relativa, princípios culturais e identidades coletivas compõem o modo de vida ribeirinho da Amazônia, o que pode ser observado nas comunidades apresentadas, sintetizados no Quadro 8.

**Quadro 8:** Modo de vida ribeirinho das comunidades estudadas.

<b>Saberes</b>
Na forma de comunicação, no uso das representações dos lugares e tempos de suas vidas na relação com a natureza;
Conhecimentos e uso de plantas com fins medicinais;
Manejo dos recursos naturais de forma sustentável.
<b>Trabalho</b>
Desenvolvem pluriatividades, atividades de subsistência, como a pesca e o extrativismo, entre outras.
<b>Princípios Culturais</b>
Práticas coletivas de ajuda mútua;
Organização sociopolítica em busca do acesso à bens e serviços sociais;
Uso dos recursos naturais de forma sustentável.
<b>Identidades Coletivas</b>
Processo de sociabilidade, no qual se destacam como principais elementos constituintes e instituintes da dinâmica organizativa comunitária;
Sentimento de pertencimento a um grupo social.
<b>Territórios</b>
Relação com a natureza a partir da definição dos termos de uso dos territórios;
Organização sociopolítica em defesa de seus territórios;
Uso do território para sua produção física, social e cultural de forma sustentável.

**Fonte:** Elaboração própria.

Portanto, por meio dessa relação com a natureza, respeitando seus ciclos e o uso sustentável do que a mesma oferece aos ribeirinhos é possível a existência destes, do seu modo de vida e de sua reprodução social, cultural e econômica, conforme o relato de Marcivania Saterê-Mawé, que diz respeito a relação que os povos tradicionais da Amazônia, mantêm com o meio ambiente.

Ainda temos que aprender muito com essa relação com a Mãe Terra, ela gera vida pra gente, ela te sustenta, te alimenta, é de onde você nasce, na cultura do meu povo, nós viemos da Terra, e é pra Terra que ela nos acolhe de volta quando nós vamos nos juntar aos nossos antepassados, é uma relação muito forte, que todos nós deveríamos aprender isso, pra gente respeitar a Mãe Terra, você está poluindo o rio, você está poluindo o seu próprio corpo, não existe pra nós essa separação entre homem e a natureza, um faz parte do outro, um não vive sem o outro (PAIVA, 2021).

A vivência dos ribeirinhos nessas comunidades baseia-se em valores e práticas construídas coletivamente e milenarmente, que contribuem para a reprodução sociocultural dos mesmos, e permite o uso dos seus territórios de modo sustentável, pois “a identidade ribeirinha na Amazônia não se dá por eles morarem às margens dos rios, mas sim, pelos processos e relações sócio-

espaciais e histórico-culturais que engendram um sentido e um sentimento de pertencimento (CRUZ, 2008, p. 55 *apud* SOUZA, 2017, p. 128).

O rio representa para os povos ribeirinhos, mas que referência geográfica, constitui sua formação sociocultural, o seu modo de vida e de sua identidade, por meio dele adquirirem o seu alimento, são estradas para o seu transporte, além das relações sociopolíticas que são constituídas no mesmo, “(...) não está se falando de um determinismo geográfico e sim de uma interação que homens e mulheres estabelecem cotidianamente com o rio, numa relação dialética, pois, afinal, é a vida que comanda a vida” (ANDRADE, 2015, p. 45).

Os ribeirinhos das comunidades estudadas por Chaves (2001), Leitão (2007), Araújo (2015), Cavalcante (2015), Sousa (2017) apresentam características do modo de vida ribeirinho da Amazônia, como a realização de pluriatividades de subsistência, como caça, pesca, agricultura, extrativismo, artesanato entre outras atividades; conhecimentos tradicionais utilizados no dia a dia, como no manejo sustentável dos recursos naturais, no conhecimento de plantas medicinais utilizadas para evitar e tratar diversas doenças, entre outros conhecimentos adquiridos de geração a geração; uso do território de modo sustentável; construção sociopolítica baseadas na ajuda mútua e em valores e práticas sociais que primam pela relação de respeito ao meio ambiente. Portanto, por meio dessa relação com a natureza, respeitando seus ciclos e o uso sustentável do que a mesma oferece aos ribeirinhos é possível a existência destes, do seu modo de vida e de sua reprodução social, cultural e econômica.

As principais práticas produtivas desenvolvidas pelos ribeirinhos das comunidades estudadas pelos autores supracitados são: pesca artesanal; produção agrícola; extrativismo vegetal e animal; o cultivo de plantas medicinais; artesanato e outras formas de manejo de materiais locais. Para Neto & Furtado (2015, p. 160), os povos ribeirinhos vivem em um território em que articulam relações sociais, culturais e políticas a partir das especificidades desses espaços em que “a marca dessa configuração pode ser vista nos comportamentos, na maneira de viver, em sua alimentação, nas crenças, em sua religiosidade etc., específicos daquele espaço”.

Por meio dos saberes sobre o manejo sustentável dos recursos naturais e sua relação de respeito ao tempo de recomposição natural do meio ambiente,

os ribeirinhos garantem a sua sobrevivência, o que lhes permite repassar às futuras gerações esse riquíssimo conhecimento e perpetuá-lo enquanto saber essencial a permanência de seus valores e práticas. Nesse sentido, essa relação com o meio ambiente possibilita-o “criar e recriar a própria vida, aspectos do saber que estão para a autonomia do sujeito, da mesma forma que para a autoria do saber-conhecimento” (SOUSA, 2017, p. 30).

A partir dos dados apresentados, percebe-se que ainda há grandes desafios quanto ao acesso aos bens e serviços sociais aos povos ribeirinhos da Amazônia. Urge a necessidade de formulação e implementação de Políticas Públicas que valorize os seus princípios e práticas milenarmente adquiridos e transmitidos oralmente e que primem em atender as particularidades desses povos.

O objetivo desse capítulo foi mostrar a configuração de uma comunidade ribeirinha, por meio de experiências similares. Posteriormente, será apresentado o Programa Luz para Todos, especificamente nas comunidades ribeirinhas da Amazônia, buscando-se entender se o Programa atende as especificidades de tais povos, para isso serão analisadas comunidades onde observou-se essa experiência.

## **CAPÍTULO IV - ORGANIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E CULTURAL DOS POVOS RIBEIRINHOS AMAZÔNICOS E O PROGRAMA LUZ PARA TODOS**

Quanto ao acesso ao serviço de energia elétrica dos povos ribeirinhos da Amazônia, evidenciar-se-á, a seguir, estudos em comunidades ribeirinhas da Amazônia, que relatam os impactos socioeconômicos e culturais por meio do Programa Luz para Todos no modo de vida dos ribeirinhos amazônicos.

Objetiva-se por meio desse Capítulo analisar as experiências do Programa Luz para Todos nas comunidades Terra Nova (Barcelos – AM), Maranhão (Parintins – AM), São Benedito (Boa Vista do Ramos – AM) e Terra Preta do Limão (Barreirinha – AM), e identificar se o Programa implementado nas comunidades referidas atende as especificidades dos povos ribeirinhos, tais como os seus saberes, o seu território, sua autonomia relativa, seus princípios culturais e suas identidades coletivas, que compõe o modo de vida ribeirinho na Amazônia.

### **1. Programa Luz para Todos no território dos povos ribeirinhos amazônicos**

O acesso à energia melhora a qualidade de vida dos beneficiários e se configura como conquista de cidadania. As políticas públicas de energia elétrica são estruturantes, já que são a porta de entrada para o acesso de povos e comunidades ribeirinhas à outras políticas, como saúde, educação, entre outras. Para Betiol Jr. (2005, p. 107):

A energia elétrica pode ser encarada como fator de promoção da qualidade de vida, de produção, desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda. A exclusão social também se dá por falta de acesso à energia. O desenvolvimento tecnológico, ao passo que traz benefícios à humanidade, aumenta a distância entre os sem e os com energia.

Conforme Betiol Jr. (2005), o acesso à energia elétrica proporciona maior tempo para atividades, tais como, estudo; na saúde, há possibilidade de utilizar diversos equipamentos para hospitais e postos de saúde; aumento de renda, por meio de atividades comerciais, turísticas, dentre outras; conforto doméstico, pela

possibilidade de conservação de alimentos e uso de variados eletrodomésticos, dentre outros benefícios que contribuem para o alcance da cidadania do público-alvo do Programa. De acordo com Kanagawa & Nakata (2008), o acesso à energia elétrica traz benefícios para as áreas da saúde, renda, educação, meio ambiente, entre outras, dentre os quais:

Saúde • Redução do trabalho braçal como coleta de lenha, melhora o estado de saúde, em particular de mulheres e crianças; • Acesso a eletricidade permite vacinação e armazenamento de medicamentos através de refrigeradores; Renda • Desenvolvimento de empresas através da eletrificação cria empregos • Mecanização na indústria permite maior produtividade • Sistemas de energia acessível em áreas rurais permite a criação de indústrias locais; Educação • Estudo é possível após o horário escolar; • Menos tempo gasto em trabalhos pesados, logo mais tempo disponível para estudo; • Desenvolvimento de serviços de TI que facilitam a transmissão de conhecimento e acesso a mídias educacionais; Meio Ambiente • Redução do uso de lenha previne desmatamento; • Uso de métodos eficientes de energia reduz o consumo de energia; • Implantação de energias renováveis promovem proteção climática.

Urge o desafio aos Programas de Eletrificação Rural voltados para os povos e comunidades tradicionais amazônicos, de considerar os costumes, modo de vida e organização social dos mesmos na formulação e implementação dessa política, construindo, assim, estratégias que primem por respeitar os valores e práticas milenarmente atribuídos a esses povos. Conforme Noda (*et al.*, 2013 *apud* ARAÚJO, 2015), necessita-se levar em consideração:

(...) as raízes culturais das populações humanas, a fim de se assegurar o desenvolvimento social, econômico e ambiental da comunidade. É importante, ainda, que tais propostas tenham por objetivo elevar os níveis de organização social da comunidade a fim de que a mesma possa alcançar autonomia, bem-estar, acesso a políticas públicas, acesso a direitos básicos, e consequente inclusão social.

O Projeto “Mini-usinas Fotovoltaicas com Minirredes” – MIGDI’s – implementado pelo Programa Luz para Todos em 12 comunidades do estado do Amazonas, busca atender as especificidades de atendimento de energia elétrica as comunidades e povos tradicionais, utilizando-se de fontes renováveis para a geração de energia elétrica. O Projeto apresenta, conforme Araújo (2015, p. 21)

(...) características de inovação no sistema de geração e comercialização da energia, com comprometimento ambiental, além da inclusão digital com a disponibilidade de acesso a internet nas escolas de cada comunidade. Esse projeto de inovação na forma de geração e comercialização de energia elétrica teve por objetivo atender com energia elétrica 12 (doze) comunidades situadas em regiões remotas distribuídas em 6 (seis) municípios do estado do Amazonas: Barcelos: Terra Nova; Autazes: São Sebastião do Rio Preto; Beruri: Nossa Senhora do Carmo; Eirunepé: Mourão e Santo Antonio; Maués: Nossa Senhora de Nazaré, Santa Luzia, Santa Maria e São José; Novo Airão: Aracarí, Bom Jesus do Puduari e Sobrado.

Durante 12 anos do estudo realizado pelo Grupo de Pesquisa Tecnologias Alternativas, liderado pela Profa. Socorro Chaves e pelo Prof. Rubem Rodrigues, nas comunidades do Assentamento de Reforma Agrária Iporá, situado no município do Rio Preto da Eva, no estado do Amazonas, através de uma pesquisa-ação transdisciplinar que abrangeu, segundo Chaves (2001), “o uso de tecnologias apropriadas, a estruturação de sistemas de energia renovável proporcionou uma diferença substantiva no plano local”, a partir do conhecimento das práticas e valores das comunidades estudadas, e ainda, das “formas de utilização dos produtos naturais, dos meios técnicos e da mão-de-obra disponível nas comunidades”. De acordo com Chaves (2001):

Nas comunidades do Iporá as tecnologias foram orientadas para atender às seguintes condições: favorecer a gestão democrática e participativa; oferecer condições de adaptabilidade à realidade local, independente de ser moderna ou tradicional; ser de fácil manutenção, modular e de fácil manipulação; possuir potencialidades de funcionamento para reduzir o custo relativamente baixo em relação ao tempo de uso; apresentar potencial de sustentabilidade; permitir uso de matéria-prima local; ser compatível com o ecossistema local. As tecnologias apropriadas ganharam uma conotação importante para os assentados ante a percepção de suas potencialidades para: melhorar o padrão de vida das comunidades locais; fortalecer e ampliar a capacidade interna dos grupos comunitários inovarem em suas técnicas; estruturar soluções econômica e política para as comunidades locais.

Outro estudo relevante identificado foi o de Andrade (2010, p. 215), que apresenta elementos de sustentação para Projetos de acesso ao serviço de energia elétrica aos ribeirinhos da Amazônia a partir de uma experiência

realizada na comunidade do Roque, na Reserva Extrativista do Médio Juruá, seguem os elementos considerados pelo referido autor:

(...) • Potencial de uso produtivo de energia; • Aceite das condições de atendimento; • Levantamento socioeconômico das comunidades para identificação do uso da energia, evolução da renda, migração de moradores da comunidade, etc.; • Identificação das necessidades estruturantes; • Estabelecimento da rede de parceiros que já atuam e/ou vão atuar na região junto com a concessionária local; • Formalização da rede com ampla e clara discussão das responsabilidades de cada um nas atividades; • Conhecimento das potencialidades locais para geração de renda; • Identificação e facilitação do aproveitamento das cadeias produtivas e de valor na comunidade; • Mapeamento das principais fontes de energia locais para substituição ou complementação à geração a diesel; • Zoneamento agroecológico; • Plano de manejo; • Desenvolvimento e testes de novas tecnologias a serem aplicadas na região; • Identificação das necessidades de desenvolvimento regional; • Treinamento e Capacitação dos Comunitários; • Desenvolvimento conjunto de estratégias para uso racional de energia; • Replicação das Experiências para outras comunidades.

Conforme o estudo de Cavalcante (2015, p. 101), a implementação do Programa Luz para Todos no estado do Amazonas não se mostrou eficiente, pois não foram consideradas ações que viabilizassem tecnologias energéticas não convencionais mais apropriadas a realidade local de cada comunidade, deixando, assim, de considerar as especificidades das mesmas. O referido estudo, já indicava que o Programa Luz para Todos não foi bem-sucedido no estado do Amazonas, enfatizando, ainda, onde residem as dificuldades quanto a implementação do Programa, “por não considerar no planejamento a realidade peculiar do território e garantir a participação de todos os *stakeholders* envolvidos no processo”. Para Cavalcante (2015, p. 74):

No entanto, ainda é premente no âmbito da elaboração de políticas públicas o planejamento verticalizado, sem a garantia da mobilização dos atores envolvidos. Tratam o estado brasileiro de forma homogênea, não reconhecendo a diversidade e as particularidades das regiões. Resultado dessa postura é a elaboração de diagnósticos fundamentados em indicadores nacionais que não respondem as singularidades das regiões brasileiras. Tornando-se essencial ao estabelecimento de políticas públicas elaboradas mediante diagnósticos que valorizem a diversidade econômica e sociocultural dos diversos

territórios e dê conta da particularidade e da diversidade local.

Em relação ao estado do Amazonas, evidencia-se que o mesmo apresenta suas particularidades, com período de cheia e de seca, municípios com portos inadequados ou mesmo desprovidos. No entanto, o Programa Luz para Todos está alcançando com abastecimento de eletricidade, comunidades e povos ribeirinhos, antes desassistidos, permitindo não somente o acesso ao serviço público de energia elétrica, mas também o acesso à outras Políticas Públicas, conforme assevera Cavalcante (2015, p. 152):

A energia elétrica é um insumo necessário para a garantia de acesso a outros bens e serviços públicos como a educação, saúde, trabalho, moradia, lazer etc., imprescindíveis ao atendimento das necessidades básicas do indivíduo. No meio rural amazônico, pelas próprias particularidades geoespaciais esse atendimento torna-se precário ou até mesmo inexistente. Pensando nisso, o PLpT trouxe como um dos eixos a inclusão social mediante a melhoria da qualidade do acesso aos serviços sociais.

Conforme a autora supracitada, a intersectorialidade das Políticas Públicas de acesso à energia elétrica para as comunidades rurais é primordial para o alcance da cidadania. O respectivo acesso possibilita “favorecer as oportunidades de trabalho, de geração de renda e a melhoria da qualidade de vida no local onde essas pessoas vivem e se reproduzem material e socialmente” (CAVALCANTE, 2015, p. 84).

## **2. Programa Luz para Todos & modo de vida ribeirinho: compatibilidade entre Política Pública e a dinâmica socioeconômica e cultural**

Urge que sejam adotadas juntamente com o acesso ao serviço de energia elétrica, alternativas que gerem o aumento de renda dos povos e comunidades tradicionais amazônicos, atendidas pelo Programa Luz para Todos, aproveitando as potencialidades produtivas locais comunitárias, e ainda um estudo sobre a adoção da melhor tecnologia sustentável para a geração de energia. Para Els (2008, p. 124), a energia gerada nessas comunidades só promoverá seus objetivos, conforme busca o Programa Luz para Todos, caso seja aplicada em

“(...) atividades econômicas que a comunidade tradicionalmente exerce e se o uso de energia promover, reforçar, ou mesmo consolidar a organização comunitária e social em torno dessas atividades”. De acordo com Di Lascio (2009, p. 175), um primeiro passo para o Planejamento Energético de um Desenvolvimento Sustentável na Região deve buscar:

(...) a identificação de práticas tradicionais sustentáveis, que podem conduzir para auxiliar na concepção de uma estratégia econômica sustentável e durável. A percepção da destruição ambiental, pobreza e exclusão social causadas recentemente também ajuda na avaliação dos métodos que devem ser evitados.

De acordo com Araújo (2015, p. 45), os dados de sua pesquisa na comunidade Terra Nova, município de Barcelos/AM, no ano de 2014, mostraram que houve consulta à comunidade sobre a adesão ou não ao Projeto “Miniusinas Fotovoltaicas com Minirredes” – MIGDI’s – sendo que “70% dos entrevistados participaram das discussões sobre instalação do sistema, bem como de sua instalação”. Segundo Teixeira (2006, p. 66):

Para implementar um sistema de geração de energia elétrica que aproveite as potencialidades locais da região, inclusive de sua população, e promova um desenvolvimento de dentro para fora, é necessário, antes de tudo, definir os atores envolvidos (a população local, as instituições acadêmicas e de pesquisa, a concessionária local, prefeituras municipais e governo estadual).

Em relação à educação, na comunidade estudada pelo autor supracitado, houve melhorias no acesso à educação continuada, com a inserção das aulas no período noturno, e de recursos audiovisuais, assim, conforme o autor “apesar de 40% dos moradores da comunidade não terem frequentado escola antes da implantação do sistema, constatou-se que 80% dos moradores têm vontade de dar continuidade ao processo educativo”. Segundo Noda (*et al*, 2013 *apud* ARAÚJO, 2015):

A inserção de um programa de elevação de escolaridade e aperfeiçoamento profissional nas comunidades onde haviam sido instalados os sistemas fotovoltaicos para energização de equipamentos comunitários (escola, igreja e centro comunitário) tinha propiciado modificações significativas no processo de

consolidação de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável por meio da compreensão pelas sociedades locais da prática de solidariedade intercomunitária.

Conforme Araújo (2015, p. 48), por meio do Projeto “Miniusinas Fotovoltaicas com Minirredes” – MIGDI’s – os informantes relataram melhorias em suas condições de vida, como aquisição de eletrodomésticos, tais como: geladeira, televisores, aparelhos de som, ventilador, entre outros, ou seja, “a implantação do sistema provocou a demanda desses eletrodomésticos, já que 50% da quantidade existente na comunidade foram adquiridos após a instalação do sistema fotovoltaico”, sendo que o custo mensal da energia por moradia é de R\$ 24,00, mostrando ser economicamente viável para os comunitários estudados, de acordo com o referido autor. E, ainda sobre o Projeto, o autor afirma que “o sistema de pré-pagamento tem ajudado no gerenciamento da energia e no controle de gastos por informar em tempo real o consumo da energia”. Araújo (2015, p. 48) assevera ainda que:

O sistema instalado permitiu a energização dos equipamentos comunitários: posto saúde, salas de aula para o período noturno, além da utilização de equipamentos didáticos e de refrigeração. A conservação de medicamentos é muito importante para a melhoria do atendimento à saúde. Desse modo, a possibilidade de uso de energia para acionamento de refrigeradores elétricos favoreceu os 51 atendimentos à saúde com a conservação de medicamentos e vacinas, uma vez que a distância e isolamento da comunidade dificulta o transporte desses medicamentos.

Em seu estudo, Araújo (2015, p. 54) apresenta os resultados obtidos atentando-se ao alcance ou não dos objetivos propostos pelo Programa Luz para Todos por meio da implementação do Projeto “Miniusinas Fotovoltaicas com Minirredes” – MIGDI’s. Os objetivos do Programa que foram atendidos na comunidade estudada foram: estimular a permanência dos comunitários no campo, evitando o êxodo rural, assim, “os moradores não querem mais sair do seu lugar, pois o mesmo ficou mais visado com a chegada de projetos, aula tecnológica, internet”; não houve o aumento de renda por meio de incrementos de equipamentos rurais elétricos na produção comunitária, devido à baixa potência da usina, já que é de pequeno porte; não houve melhorias em relação ao saneamento básico, pois os comunitários não tiveram acesso à água potável e à rede de esgoto; e ainda conforme o autor “todos foram atendidos com a

premissa do atendimento desses três pontos: iluminação, refrigeração e comunicação”, definidos no Manual de Projetos Especiais do Ministério de Minas e Energia – MME – conforme mostra o quadro 9 e 10.

**Quadro 9:** Critérios de atendimento do PLpT

Que contemplem as prioridades definidas no Manual de Operacionalização do Programa Luz para Todos;
Que propiciem o atendimento de comunidades isoladas, preferencialmente da Amazônia legal, que não possam ser atendidas por extensão de rede elétrica convencional, devido a limitações financeiras, técnicas ou ambientais;
Que utilizem tecnologia que melhor aproveite os potenciais energéticos locais ou regionais;
Que privilegiem a construção de sistemas de geração descentralizada, com pequenos trechos de redes de distribuição (mini rede) em tensões primária e/ou secundária;

**Fonte:** Manual de Projetos Especiais - MME (ANEXO À PORTARIA Nº 60, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009).

**Quadro 10:** Definição da necessidade de Projetos especiais.

No âmbito do Programa “Luz Para Todos”, foram identificadas diversas situações em que o atendimento está condicionado à execução de projetos com características especiais.
Uma vez que as localidades a serem atendidas encontram-se distantes das redes de distribuição de energia elétrica existentes, de difícil acesso, especialmente para o transporte de materiais e equipamentos e normalmente com baixa densidade populacional.
Desta forma, torna-se imperativo o atendimento por meio de geração de energia elétrica descentralizada, utilizando fontes renováveis compatíveis com a realidade local.
Bem como a construção de pequenos trechos de redes de distribuição em tensões primária e/ou secundária – mini rede, comportando, quando necessário, a utilização de redes de distribuição não convencionais (travessias subaquáticas, travessias em florestas e outras), utilizando-se tecnologias amparadas pela legislação em vigor.
Assim sendo, os Projetos Especiais, dizem respeito a projetos de eletrificação rural destinados ao atendimento das situações acima mencionadas, de forma sustentável, priorizando a utilização de fontes renováveis e mitigando o impacto ambiental.

**Fonte:** Manual de Projetos Especiais - MME (ANEXO À PORTARIA Nº 60, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009).

Araújo (2015, p. 59) traz em seu estudo um balanço dos objetivos do Projeto “Miniusinas Fotovoltaicas com Minirredes” – MIGDI’s – alcançados na comunidade Terra Nova, município de Barcelos/AM, no ano de 2014:

**Quadro 11:** Resultados pretendidos e alcançados pela implantação do projeto Minicentrais de Geração Distribuída – MIGDI – e sistema de pré-pagamento na Comunidade Terra Nova, 2014.

<b>Objetivo 1:</b> Atender os domicílios situados em regiões remotas do interior do Amazonas, com vistas à utilização de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, como elemento indutor de desenvolvimento econômico, social e sustentável, além de criar alternativa de viabilizar um meio para eliminação da exclusão elétrica nos domicílios rurais situados em áreas remotas no Amazonas;	
<b>Situação inicial</b>	A comunidade era atendida por um grupo gerador diesel, cuja manutenção era feita pelos próprios moradores ou pela Prefeitura. Uso de esforço humano para acionamento de máquinas agrícolas para produção, captação e abastecimento de água potável, saneamento básico, saúde e educação.
<b>Resultados pretendidos</b>	Aumento da satisfação do consumidor com a redução das intervenções da Distribuidora. Uso de energia elétrica para acionamento de máquinas agrícolas, captação e abastecimento de água, saneamento básico, saúde e educação.
<b>Resultados alcançados</b>	Oferta constante de energia elétrica em quantidade e qualidade suficiente para iluminação residencial e comunitária; Acionamento de aparelhos elétricos domésticos. Os equipamentos comunitários foram energizados permitindo iluminação de posto de saúde, salas de aula para o período noturno, utilização de equipamentos didáticos e de refrigeração.
<b>Objetivo 2:</b> Gerar energia elétrica com menor impacto ambiental;	
<b>Situação inicial</b>	Dependendo do consumo, o custo do diesel para o grupo gerador podia chegar ao valor de R\$ 720,00 por mês.
<b>Resultados pretendidos</b>	Melhoria do gerenciamento do consumo de energia com o controle dos gastos efetuados pelo consumidor já no momento da compra.
<b>Resultados alcançados</b>	O pagamento da energia é feito antes do uso; Em média cada família gasta R\$ 16,00 – 24,00 por mês.
<b>Objetivo 3:</b> Assegurar o fornecimento de energia elétrica com confiabilidade, continuidade;	
<b>Situação inicial</b>	O controle do consumo e uso da energia era feito pelo custo do combustível fóssil usado no grupo gerador. A comunidade fazia cota para compra de combustível. O combustível fornecido pela Prefeitura nem sempre era suficiente.
<b>Resultados pretendidos</b>	Maior transparência em relação aos gastos diários por meio de informações via medidor. Flexibilidade na aquisição e no pagamento da energia Eliminação da cobrança de taxas de cortes e de religação.
<b>Resultados alcançados</b>	O equipamento de pré-pagamento informa em tempo real na própria residência o consumo de energia do morador. Como a energia é paga antes do consumo, o

	morador adquire a quantidade de créditos desejados.
<b>Objetivo 4:</b> Proporcionar a simplificação do sistema de comercialização da energia, com a implantação de um sistema de venda antecipada (pré-pago)	
<b>Situação inicial</b>	A comunidade não era atendida pela concessionária de energia para haver cobrança de taxas de cortes e religação. A comunidade não era atendida pela concessionária de energia, portanto não havia leituras nem faturamentos
<b>Resultados pretendidos</b>	Eliminação da cobrança de taxas de cortes e de religação. Fim de inconvenientes gerados por erros de leitura, faturamentos por estimativas, cortes indevidos e problemas de religação fora do prazo
<b>Resultados alcançados</b>	A energia é vendida aos moradores na própria comunidade através de um sistema de pré-pagamento. Não há cobrança de taxas de corte nem religação O sistema é de pré-pagamento, não havendo emissão de leituras ou faturamento. A leitura é feita direta pelo próprio morador.

**Fonte:** objetivos específicos definidos pela Eletrobrás Amazonas Energia, 2014.

Ressalta-se que houve benefícios ao modo de vida ribeirinho por meio do Programa Luz para Todos na comunidade Terra Nova, estudada por Araújo (2015), dentre as quais: inserção de aulas noturnas, inclusão digital, como o acesso a recursos audiovisuais; aquisição de eletrodomésticos; estímulo a permanência na comunidade, evitando o êxodo rural, conforme segue no Quadro 12.

**Quadro 12:** Eixos do Programa Luz para Todos analisados na comunidade ribeirinha Terra Nova, por meio da geração de energia através de minirredes.

<b>Eixo 1: Direito/Cidadania</b>	
<b>Resultados Alcançados e Desafios</b>	Direito do acesso e uso da energia elétrica de forma sustentável;
	Atendimento a partir sistemas de geração descentralizada (mini rede de distribuição), que consideram o modo de vida ribeirinho da Amazônia;
	Redução do êxodo rural;
	Melhorias no acesso a bens e serviços sociais, sendo que ainda há ainda comunidades ribeirinhas na Amazônia, em que esse acesso é precário, ou mesmo inexistente;
	Ausência de infraestrutura básica como, à água tratada e rede de esgoto;
	É necessária melhor articulação das Políticas Sociais.
<b>Eixo 2: Melhorias das condições de vida</b>	

<b>Resultados Alcançados e Desafios</b>	Melhorias no acesso à Educação, Saúde, Lazer, Trabalho, buscando a sustentabilidade socioambiental;
	Oferta de ensino público no turno noturno;
	Melhorias no acesso a tecnologias digitais, estimulando a inclusão digital;
	Possibilidade de adquirir novos eletrodomésticos, que contribuem para o bem-estar dos ribeirinhos.
<b>Eixo 3: Condições de trabalho</b>	
<b>Resultados Alcançados e Desafios</b>	Possibilidade do uso de eletrodomésticos, contribuem para a geração de renda dos ribeirinhos, já que possibilita aos mesmos, um melhor armazenamento de seus produtos.

**Fonte:** Elaboração própria.

Urge a necessidade de implementação de Políticas Sociais, como o Programa Luz para Todos, considerando as práticas e valores dos povos ribeirinhos, apoiando ações que limitem a depredação ambiental, concentração de renda, e exclusão social que historicamente se observa na Amazônia. Através do acesso ao serviço de energia elétrica por meio do Programa Luz para Todos na comunidade referida, percebe-se que o modo de vida ribeirinho foi considerado em sua implementação, já que foram valorizados os seus os saberes, o seu território, sua autonomia relativa, seus princípios culturais e suas identidades coletivas, que compõe o modo de vida ribeirinho na Amazônia, o que pode ser observado no Quadro 13.

**Quadro 13:** Elementos do modo de vida ribeirinho da Amazônia considerados pelo Programa Luz para Todos (PLpT) na comunidade Terra Nova.

<b>Saberes</b>
Aproveitamento dos recursos naturais disponíveis para a geração de energia elétrica, de forma sustentável.
<b>Trabalho</b>
Estímulo a um melhor aproveitamento dos recursos naturais, em atividades de subsistência como pesca e extrativismo, entre outras, buscando o aumento de geração de renda.
<b>Princípios Culturais</b>
Considera a relação de interação dos ribeirinhos da Amazônia com o meio ambiente, busca, assim, assegurar a sustentabilidade ambiental.
<b>Identidades Coletivas</b>
Melhor articulação e participação social dos ribeirinhos da Amazônia na busca ao acesso à bens e serviços sociais.
<b>Territórios</b>
Respeito às práticas sociais e culturais dos povos ribeirinhos da Amazônia, buscando a melhor forma de utilização do espaço para a implantação das Minirredes, considerando a sustentabilidade socioambiental, cultural e econômica dos mesmos.

**Fonte:** Elaboração própria, a partir dos dados da Pesquisa.

Historicamente, os povos ribeirinhos organizam-se por meio de

movimentos sociais, que permitem a construção de identidades coletivas e criam estratégias de mobilização em busca de seus direitos de cidadania, e a garantia dos meios necessários à sua sobrevivência, respeitando o seu modo de vida.

Outro elemento do modo de vida ribeirinho que precisa ser considerado na implementação do Programa Luz para Todos é o conhecimento tradicional dos povos ribeirinhos. Diegues (2000) discute a importância desse riquíssimo conhecimento para a manutenção da cultura, de suas relações sociais, assegurando a permanência em seus territórios, garantindo, assim, a reprodução social e física, enfim, resguardando o modo de vida ribeirinho.

Vale lembrar, que os diferenciados usos e apropriações do território são vistos como necessários à reprodução física, cultural, social e a manutenção da identidade dos povos ribeirinhos da Amazônia. Como afirma Silva (2007, p.8), no território “estão impressos os acontecimentos ou fatos históricos que mantêm viva a memória do grupo, como a base material de significados culturais que compõem sua identidade social”.

Infere-se por meio dos dados expostos, que há resultados importantes na execução do Programa Luz para Todos na comunidade Terra Nova, por meio da instalação de minirredes, sobretudo na garantia do acesso ao serviço de energia elétrica de forma sustentável, na busca por geração de renda através dos recursos disponíveis na comunidade, na consulta aos ribeirinhos antes da implementação do Projeto, buscando compreender as demandas sociais dos mesmos, no estímulo à participação dos ribeirinhos em todo o processo de implementação do Projeto e na busca em atender as especificidades desses povos, respeitando suas práticas sociais e saberes.

No entanto, há grandes desafios que precisam ser superados para que, de fato, haja o acesso à energia elétrica que atenda de forma satisfatória às demandas sociais da comunidade Terra Nova. Um deles é a necessidade de maior articulação de Políticas Públicas para garantia dos direitos de cidadania dos ribeirinhos, como o acesso a água encanada, rede de esgoto; acesso à incentivos governamentais para a produção local, gerando renda para os ribeirinhos, entre outras problemáticas que necessitam ser atendidas, para garantir aos mesmos, melhores condições de vida e bem-estar social.

Outro elemento que compõe o modo de vida ribeirinho que faltou ser

considerado na implementação do Programa Luz para Todos na comunidade Terra Nova, refere-se às práticas de ajuda mútua no manejo dos recursos naturais, norteados por princípios fundamentais para interpretar as peculiaridades ambientais e ecológicas e para viabilizar as práticas produtivas, que precisam ser incentivadas para a geração de renda dos ribeirinhos da comunidade estudada.

Vale ressaltar, ainda, que os Projetos Especiais a serem implementados por meio do Programa Luz para Todos precisam atender aos objetivos do mesmo, buscando assegurar aos povos ribeirinhos amazônicos a universalização do acesso à energia elétrica e às demais Políticas Públicas essenciais para a consolidação da cidadania desses povos. Sendo assim, “(...) precisa-se de uma abordagem integrada para analisar a comunidade, as suas atividades econômicas, as suas relações sociais e a sua interação com a natureza” (ELS, 2008, p. 121), suas formas próprias de organização social que precisam ser consideradas em todo o processo de implementação do Programa Luz para Todos, o que pode ser observado na implementação do Projeto na comunidade Terra Nova. Em relação à política setorial de energia elétrica, Cavalcante (2015, p. 78) afirma que:

(...) embora seja um meio para promoção do desenvolvimento no país e de inclusão social, não pode prescindir da articulação com o conjunto de outras políticas. Essa preocupação se inscreve enquanto necessidade de valorização dos recursos endógenos e das particularidades culturais, sociais, econômicas e ambientais, de maneira a criar canais de participação dos sujeitos sociais e favorecer as condições de acesso à bens e serviços públicos de modo justo e equilibrado entre os territórios brasileiros.

Essas limitações e problemáticas encontradas mostram que “(...) definir metas desafiadoras e ousadas para um território que apresenta realidade complexa, diversa e singular exige um olhar atento às particularidades geográficas e sociocultural” (CAVALCANTE, 2015, p. 92). Torna-se primordial nesse processo de implantação de Projetos Especiais definidos pelo Manual de Projetos Especiais – MME – que sejam consideradas as potencialidades das comunidades e povos tradicionais, como, por exemplo, desenvolver a cadeia produtiva local e adotar a tecnologia energética mais apropriada para cada

comunidade, deve haver ainda a participação dos mesmos em todo o processo, e posteriormente, o acompanhamento e monitoramento dos Projetos implementados, e a interação e engajamento entre os sujeitos envolvidos nesse processo. Conforme Els (2008, p. 53), urge a necessidade de valorização das práticas sociais e o modo de vida dos povos e comunidades tradicionais, em relação ao fornecimento de energia elétrica a esses povos:

(...) não é somente uma questão de introduzir tecnologias apropriadas, mas também incentivar a fabricação de artefatos com o máximo de matéria-prima e energia local (...) Antes do emprego de tecnologias apropriadas, é necessário um reconhecimento e uma valorização das práticas e técnicas tradicionais. A introdução de inovações tecnológicas tem que ser direcionadas para valorizar e melhorar as atividades que essas populações já desenvolvem para garantir que as melhorias possam ser aceitas e principalmente reproduzidas por eles. O aprimoramento de soluções energéticas tradicionais, tal como a introdução de inovações em técnicas tradicionais das culturas alimentares e agrícolas locais, podem ser consideradas como formas de emprego de tecnologias apropriadas.

Outro estudo que traz as dimensões socioeconômicas do Programa Luz para Todos no modo de vida dos ribeirinhos da comunidade Maranhão, localizada no município de Parintins/AM, é o de Sousa (2017). Por meio dos dados desse estudo, foi relatado melhorias após o acesso à energia elétrica por meio do Programa Luz para Todos, tais como: inclusão de ensino médio (tecnológico); permitiu a leitura litúrgica nas missas realizadas na Igreja Católica da Comunidade; aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; acesso à infraestrutura básica, como água tratada. Conforme dados da Pesquisa da referida autora, a comunidade carece de urbanização (organização habitacional e regularização fundiária); constância no abastecimento de energia e no monitoramento quanto aos gastos individuais no consumo de energia elétrica; e necessita-se articular ao Programa Luz para Todos, projetos de geração de renda, considerando as especificidades da comunidade referida.

Outra comunidade estudada por Sousa (2017) foi a comunidade São Benedito, localizada no município de Boa Vista do Ramos/AM, que também foi beneficiada por meio do Programa Luz para Todos, proporcionando aos ribeirinhos locais: melhor qualidade de vida; aquisição de eletrodomésticos;

presença de escolas, contratação de professores; melhora na infraestrutura da comunidade, como o acesso à água tratada, entre outras; bem-estar e conforto; conservação de alimentos, dentre outras melhorias; sendo que na área da saúde a comunidade citada não há o acesso à saúde por meio de uma Unidade Básica de Saúde. Conforme Chaves (2001, p. 77):

Considera-se que, a necessidade de as comunidades disporem de bens e serviços sociais, envolve fatores importantes para a construção da cidadania dessas populações. Sob este prisma, o acesso ao serviço de energia, por exemplo, extrapola o mero sentido de ampliação do padrão de consumo material.

Ressalta-se que nas comunidades estudadas por Sousa (2017), Maranhão e São Benedito, percebeu-se melhorias no modo de vida ribeirinho das comunidades referidas, tais como: inserção de tecnologias na Educação, levando a inclusão digital dos estudantes da comunidade; aquisição de eletrodomésticos, que contribui para armazenamento de alimentos e geração de renda; água tratada; presença de escola e aumento na oferta de profissionais da Educação, conforme o Quadro 14.

**Quadro 14:** Eixos do Programa Luz para Todos analisados nas comunidades ribeirinhas Maranhão e São Benedito, por meio do acesso à energia elétrica.

<b>Eixo 1: Direito/Cidadania</b>	
<b>Resultados Alcançados e Desafios</b>	Redução do êxodo rural;
	Acesso à bens e serviços sociais;
	Ausência de Unidade Básica de Saúde na comunidade São Benedito;
	É necessária melhor articulação das Políticas Sociais.
<b>Eixo 2: Melhorias das condições de vida</b>	
<b>Resultados Alcançados e Desafios</b>	Aquisição de equipamentos tecnológicos, o que possibilita a inclusão digital;
	Oferta de ensino público no turno noturno;
	Aumento da oferta de professores;
	Possibilidade de adquirir novos eletrodomésticos, que contribuem para o bem-estar dos ribeirinhos.
	Acesso à infraestrutura básica, como água tratada.
<b>Eixo 3: Condições de trabalho</b>	
<b>Resultados Alcançados e Desafios</b>	Acesso à aparelhos eletrodomésticos, que contribuem para a geração de renda dos ribeirinhos;
	Melhorias no armazenamento de seus produtos.

Fonte: Elaboração própria.

Diante do exposto, cabe indagar quais os aspectos do modo de vida ribeirinho das comunidades referidas, considerados na implementação do Programa Luz para Todos, sendo primordial entender esse modo de vida e valorizar suas práticas e valores milenarmente adquiridos e passados de geração a geração. No Quadro 15, segue esses aspectos tão relevantes para a formulação e implementações de Políticas Públicas na Amazônia, e que ainda é um desafio a ser enfrentado.

**Quadro 15:** Elementos do modo de vida ribeirinho das comunidades Maranhão e São Benedito, considerados pelo Programa Luz para Todos (PLpT)

<b>Saberes</b>
Melhor articulação dos comunitários para buscarem acesso à bens e serviços sociais;
Falta maior reconhecimento e valorização de seus saberes.
<b>Trabalho</b>
Aumento da renda familiar, por meio de eletrodomésticos;
Ausência de articulação de projetos que estimulem a geração de renda por meio dos recursos naturais disponíveis.
<b>Princípios Culturais</b>
Manutenção de suas práticas e valores;
É necessário garantir acesso à energia elétrica, sem danos ambientais e sociais.
<b>Identidades Coletivas</b>
Manutenção de suas identidades.
<b>Territórios</b>
Uso do território de forma sustentável;
Respeito às práticas sociais e culturais dos povos ribeirinhos da Amazônia.

**Fonte:** Elaboração própria, a partir dos dados da Pesquisa.

Diante do exposto, urge a necessidade do Programa Luz para Todos implementado nas comunidades Maranhão e São Benedito de valorizar os conhecimentos tradicionais, assim como, coloca-los no mesmo patamar que os demais conhecimentos, e não inferiorizá-los, como nos afirma Diegues (2000, p.20) ao discutir a importância das representações, símbolos e mitos construídos milenarmente pelos povos tradicionais, dentre os quais os ribeirinhos estão inseridos: “(...) É também com essas representações e com o conhecimento empírico acumulado que desenvolvem seus sistemas tradicionais de manejo (...)” e lhes permitem agir sobre o meio de forma sustentável. É necessário que o Programa busque a geração de energia elétrica sem causar danos ambientais, aproveitando os recursos locais disponíveis, tanto para a geração e fornecimento de energia, quanto para a geração de renda por meio de incentivo na execução

de atividades utilizando tais recursos.

Outra característica dos povos ribeirinhos que precisa ser considerado pelo Programa Luz para Todos nas comunidades São Benedito e Maranhão é a organização sociopolítica dos mesmos, as regras são estabelecidas de forma coletiva em que se estabelece o respeito e a ajuda mútua, fatores que permitem a criação de estratégias coletivas, contribuem na busca de melhores condições de vida e são fundamentadas na organização comunitária desses povos. Sem deixar de mencionar que a organização política dos ribeirinhos das comunidades estudadas é um dos elementos fundamentais para a formação sócio-histórica e para a construção de suas identidades.

Historicamente, na formulação e implementação de Políticas Públicas direcionadas aos povos ribeirinhos não foram considerados os seus saberes, o seu território, sua autonomia relativa, princípios culturais e identidades coletivas, que compõem o seu modo de vida, e tais povos unem-se por meio de movimentos sociais em prol da garantia da reprodução social de seus grupos, pelo direito à terra, à caça, à pesca, à agricultura, mobilizam-se, enfim, em favor dos seus direitos de cidadania.

Nesse sentido, são esses saberes, práticas, maneiras diversas de perceber no âmbito local, de representar e de agir sobre o território, concepções que subjazem às relações sociais que precisam ser entendidos e contemplados nas Políticas Sociais que atendem aos povos ribeirinhos. Vale ressaltar, que tais práticas contribuem demasiadamente para a conservação e recuperação da natureza, a manutenção da sua rica biodiversidade, assegurando a esses povos, o seu sustento, a sua identidade, a sua reprodução social e cultural.

Além disso, observou-se por meio dos dados da pesquisa realizada, que na Política analisada há necessidade de melhor articulação da mesma, com outras Políticas Sociais direcionadas a esses povos, como, por exemplo, garantir o acesso à Saúde aos ribeirinhos da comunidade São Benedito, por meio da criação de uma Unidade Básica de Saúde; regularização fundiária, e acesso a programas de geração de renda e cursos profissionalizantes que atendam as especificidades dos povos ribeirinhos das comunidades Maranhão e São Benedito.

Outro estudo que será analisado é o de Cavalcante (2015), os dados da

pesquisa de campo apresentado no seu referido trabalho trazem os principais benefícios do serviço de energia elétrica, por meio do Programa Luz para Todos, para a comunidade Terra Preta do Limão, localizada no município de Barreirinha/AM, tais como: iluminação nas casas e escola; o uso de eletrodomésticos para a conservação dos alimentos; permitiu maior acesso ao uso de aparelhos celulares e antenas parabólicas, que permitiu comunicação e acesso à informação por meio das mídias sociais; permitiu o uso de ventiladores e condicionadores de ar, que proporciona conforto aos ribeirinhos da comunidade referida; o acesso à curso profissionalizantes (CETAM), permitindo a geração de renda na comunidade estudada, entre outros benefícios, conforme o Quadro 16.

**Quadro 16:** Benefícios do PLpT na comunidade Terra Preta do Limão

<b>Iluminação</b>	Usa-se lâmpadas incandescentes e fluorescentes para iluminação das casas, dos espaços coletivos como escolas, igrejas, associações e também para a iluminação pública, embora esta seja precária;
	A iluminação produz a sensação de conforto e comodidade, na comunidade propicia a extensão do dia para a realização de estudos, lazer e integração social;
<b>Conservação</b>	Inclui-se aqui o uso de geladeiras e freezer para a conservação de alimentos e outros produtos perecíveis, além de permitir o consumo de água gelada;
	Alterou a condição alimentar e nutricional, deixando para trás a prática de salgar as carnes de boi e de peixes, propiciando a melhoria da qualidade da alimentação e das condições de saúde.
<b>Comunicação</b>	O uso de telefones celulares, que mesmo com sinal precário tornou-se um equipamento presente na vida dos comunitários;
	Outro equipamento bastante utilizado tem sido a antena parabólica presente na maioria das casas.
<b>Condicionament o ambiental</b>	Utilizam-se aparelhos de ventiladores e de ar-condicionado para tornar agradável os ambientes, seja ele residencial, escolar ou coletivos de modo geral.
<b>Aquecimento</b>	Aparelhos desenhados para proporcionar calor, como o ferro de passar roupa e fornos domésticos são usados na comunidade;
	São comercializados: o pão, a pizza, os bolos dentre outros produtos;
	O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM realizou um curso de formação para a produção desse tipo de produtos e propiciou aos comunitários a oportunidade de geração de renda.
<b>Força motriz</b>	Usa-se na comunidade uma grande variedade de aparelhos domésticos como, ventiladores, máquinas de lavar, liquidificadores, ferramentas, etc;
	A própria bomba elétrica d'água utilizada no poço que abastece o sistema local precisa da energia elétrica para distribuir a água na comunidade;
	O uso da água encanada produziu a redução da carga de trabalho doméstico, pois os moradores que carregavam água do rio em baldes já não precisam mais.

Fonte: CAVALCANTE, 2015, p. 130

Ainda conforme Cavalcante (2015, p. 152), o acesso ao serviço de energia elétrica viabilizou à comunidade Terra Preta do Limão, melhorias nos demais bens e serviços sociais disponíveis, que permitiu o acesso às demais Políticas Públicas, tais como: Saúde (proporcionou melhor infraestrutura na Saúde Pública da comunidade referida); Educação (extensão do horário de aulas); Moradia (aumento de construção de casas, diminuindo o êxodo rural); Saneamento (acesso à água tratada), entre outras melhorias, conforme o Quadro 17.

**Quadro 17:** Melhorias no acesso à bens e serviços sociais, por meio do PLpT na comunidade Terra Preta do Limão

<b>Saúde</b>	A energia elétrica propiciou a melhoria no acesso aos serviços de saúde no local, os quais antes eram realizados de modo precário devido à falta de recursos materiais, humanos e pela inadequada infraestrutura da unidade.
<b>Educação</b>	O acesso à energia elétrica tornou possível a oferta do ensino no turno da noite a partir de 2006, no ano de 2007 iniciou o ensino médio técnico, possibilitando aos adolescentes a oportunidade de permanência na comunidade para a conclusão de seus estudos, bem como a elevação do patamar de escolaridade local.
	A energia elétrica propiciou a informatização da escola, com a distribuição de notebook e tablet aos professores e com acesso à internet em suas dependências, auxiliando na elaboração/realização de aulas com o uso de Data show.
	Hoje os estudantes têm água gelada, ar-condicionado e o ônibus escolar, elementos apontados pelos moradores como aspectos motivadores para a assiduidade na escola.
<b>Moradia</b>	Depois da chegada da energia elétrica muitas pessoas migraram ou retornaram para a comunidade.
	Se considerado que antes da energia elétrica havia na comunidade 212 domicílios e a quantidade atual é de 441 com a previsão de entrega de mais 50 unidades, isso representa um aumento de aproximadamente 48%.
<b>Saneamento</b>	Após o acesso à energia elétrica Terra Preta teve acesso à água tratada, cujo sistema de distribuição às residências é realizado por poço artesiano, construído e administrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAI. Os benefícios da água encanada são indiscutíveis.

Fonte: Cavalcante (2015, p. 152).

Cavalcante (2015, p. 137) assevera que não houve diálogo com a comunidade estudada quanto a escolha das tecnologias para produção de energia elétrica sustentáveis disponíveis, “comprometendo o caráter transformador e legitimador da política e a sustentabilidade do empreendimento”. Sendo assim, conforme a autora citada: “torna-se salutar o compartilhamento do poder decisório, para que as pessoas participem da gestão social de recursos naturais, sociais e econômicos e tenham o poder de decisão sobre obras que

afetem suas vidas”.

Ressalta-se a importância de considerar a participação da comunidade ribeirinha referida em todo o processo de implementação do Programa Luz para Todos, pois historicamente os povos ribeirinhos, organizados em movimentos sociais, lutam para que sejam reconhecidos seus direitos e o seu modo de vida, e ser partícipe da formulação e implementação de Políticas Públicas é essencial para conhecer as reais demandas desses povos e reconhecer seus saberes, o seu território, sua autonomia relativa, seus princípios culturais e suas identidades coletivas, como nos afirma Almeida (1994, p. 522), “compõem-se, objetivando garantir o efetivo controle de domínios representados como territórios fundamentais a sua identidade, e, inclusive, para alguns deles, a sua afirmação étnica”.

Diante disso, ainda há grandes desafios para que sejam reconhecidos e garantidos os direitos de cidadania das populações tradicionais amazônicas, para que assim haja a possibilidade de manterem sua reprodução social e cultural e a garantia de seus direitos de cidadania.

Cavalcante (2015, p. 171) afirma ainda que com implementação do Programa Luz para Todos houve mudanças na comunidade estudada, baseadas nos ditames do mercado “impondo novas práticas, mas conservando antigas lógicas”. Pois, conforme a autora, foram perceptíveis mudanças nos aspectos sociais, culturais, econômicos, ambientais e territoriais na comunidade ribeirinha estudada, “engendrando alterações na paisagem local, pois os sujeitos ao se modificarem alteram também o seu espaço, moldando-os segundo a sua realidade social e cultural” (CAVALCANTE, 2015, p. 172).

Diante do exposto, percebe-se conforme Cavalcante (2015), que o Programa Luz para Todos na comunidade Terra Preta do Limão, localizada no município de Barreirinha/AM, trouxe melhorias ao modo de vida ribeirinho da comunidade estudada, dentre os quais: iluminação de casas, escolas, igrejas e associações; conservação de alimentos, por meio da aquisição de eletrodomésticos, como geladeiras e freezers, que permite também beber água gelada e ainda contribuiu para o aumento na renda familiar dos ribeirinhos da referida comunidade; uso de aparelhos celulares, antenas parabólicas e internet, que facilita a comunicação e permite a inclusão digital dos mesmos; oferta de

cursos profissionalizantes, por meio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM); acesso à água tratada; acesso à saúde pública com melhores infraestrutura e recursos materiais; acesso à educação com melhor infraestrutura; oferta de aula noturna; ensino médio técnico; acesso à recursos audiovisuais, entre outros benefícios que contribuem para a constituição da cidadania dos ribeirinhos da comunidade estudada.

**Quadro 18:** Eixos do Programa Luz para Todos analisados na comunidade ribeirinha da Terra Preta do Limão, por meio do acesso ao serviço de energia elétrica.

<b>Eixo 1: Direito/Cidadania</b>	
<b>Resultados Alcançados e Desafios</b>	Melhorias na infraestrutura da Escola e Posto de Saúde comunitários;
	Redução do êxodo rural;
	Melhorias no acesso à bens e serviços sociais;
	É necessária melhor articulação das Políticas Sociais.
<b>Eixo 2: Melhorias das condições de vida</b>	
<b>Resultados Alcançados e Desafios</b>	Melhorias no acesso à Educação, Saúde, Lazer, Trabalho;
	Acesso à água tratada;
	Possibilidade de adquirir novos eletrodomésticos, que contribuem para o bem-estar dos ribeirinhos.
	Possibilidade de beber água gelada e conservar os alimentos;
	Possibilidade de realizar torneios de futebol, festas e reuniões à noite;
	Inclusão do de aulas noturnas e ensino médio técnico;
	Melhorias na infraestrutura e recursos materiais da Escola e Posto de Saúde comunitários;
	Melhor acesso a tecnologias digitais, estimulando a inclusão digital;
	Iluminação de casas, escolas, igrejas e associações comunitárias.
<b>Eixo 3: Condições de trabalho</b>	
<b>Resultados Alcançados e Desafios</b>	Aumento na renda dos ribeirinhos, por meio das atividades de subsistência das comunidades ribeirinhas pesquisadas, como o artesanato, pesca, extrativismo, entre outras, já que houve aumento de atividades comerciais, dentre outras;
	Os cursos profissionalizantes do CETAM e o uso de eletrodomésticos, contribuiu para a geração de renda dos ribeirinhos da comunidade estudada;

**Fonte:** Elaboração própria.

Urge a necessidade de implementação de Políticas Sociais, como o Programa Luz para Todos, considerando as práticas e valores dos povos ribeirinhos, não ocasionando deprecação ambiental, concentração de renda, e

exclusão social que historicamente se observa na Amazônia. Conforme no Quadro 19, abaixo apresentado, foram considerados na implementação Programa Luz para Todos certos aspectos dos saberes, do território, da autonomia relativa, dos princípios culturais e das identidades coletivas, que compõe o modo de vida ribeirinho na Amazônia.

**Quadro 19:** Aspectos do modo de vida dos ribeirinhos da comunidade Terra Preta do Limão considerados pelo Programa Luz para Todos (PLpT).

<b>Saberes</b>
Inclusão de cursos profissionalizantes que incluam os saberes dos ribeirinhos e contemplem a utilização dos recursos naturais disponíveis de forma sustentável.
<b>Trabalho</b>
Oferta de cursos profissionalizantes, buscando o aumento de geração de renda;
Acesso à eletrodomésticos que permitiram a execução de atividades de geração de renda.
<b>Princípios Culturais</b>
Propiciou melhor comunicação entre os comunitários, por meio de equipamentos audiovisuais;
Manutenção dos saberes e práticas sociais;
Ausência de projetos que estimulem assegurar o acesso à energia elétrica de forma sustentável.
<b>Identidades Coletivas</b>
Manutenção do modo de vida ribeirinho;
Falta melhor articulação e participação social dos ribeirinhos da Amazônia na busca ao acesso aos bens e serviços sociais.
<b>Territórios</b>
Utilização dos territórios para atividades de subsistência;
Falta buscar a melhor forma de utilização do espaço, considerando a sustentabilidade socioambiental, cultural e econômica dos mesmos.

**Fonte:** Elaboração própria, a partir dos dados da Pesquisa.

Evidencia-se a importância de se reconhecer os saberes e práticas sociais, dos povos ribeirinhos, tão essenciais para o atendimento das especificidades na formulação e implementação de políticas públicas direcionadas aos mesmos. É necessário reconhecer e valorizar a sociobiodiversidade dos povos ribeirinhos e “ao mesmo tempo defender a natureza, sua diversidade biológica, e proteger as culturas, os saberes herdados do passado enquanto patrimônio acumulado por gerações” (CASTRO, 1997, p. 230).

Os ribeirinhos da comunidade Terra Preta do Limão buscam diversas modalidades de organização do trabalho comunitário coletivo para manejo dos recursos locais. As ações comunitárias ocorrem por meio de um processo participativo, buscando melhores condições de vida e acesso aos seus direitos

de cidadania.

Ainda há grandes desafios ao Programa Luz para Todos na comunidade Terra Preta do Limão no que tange a assegurar aos ribeirinhos o direito à manutenção de sua cultura, seu sustento, por meio de criação de programas de geração de renda que valorizem os recursos locais disponíveis; o uso da energia elétrica por meio desses recursos de forma sustentável; não houve consulta à comunidade sobre a escolha das fontes sustentáveis de geração e fornecimento da energia elétrica.

Vale ressaltar, que os ribeirinhos se organizam socialmente e politicamente, buscando atender os anseios da coletividade, o que não foi contemplado pelo Programa. A participação dos ribeirinhos em todo o processo de implementação do Programa é primordial para o conhecimento e valorização dos seus saberes, de sua cultura e no atendimento às especificidades de suas demandas.

Por meio dos dados obtidos, observou-se que as comunidades ribeirinhas da Amazônia estudadas passaram por mudanças que contribuíram para o bem-estar, e melhor qualidade de vida dos comunitários. Na educação, com a conquista de computadores na escolas de algumas comunidades, e as aulas no turno noturno, acesso a cursos profissionalizantes, oferecidos pelo CETAM; na saúde, houve melhorias na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, com aquisição de equipamentos e maior oferta de profissionais; no Trabalho, com a compra de eletrodomésticos que auxiliam no aumento da renda familiar; no Lazer, com a realização de reuniões comunitárias, cultos religiosos à noite; na conservação de alimentos; no acesso à informação e comunicação, proporcionando maior participação e organização comunitária em busca de assegurar os seus direitos de cidadania, e do reconhecimento de seu modo de vida na formulação de implementação de Políticas Públicas.

Houve ainda o acesso a outras Políticas Sociais, tais como, os Programas Bolsa Família, Bolsa Floresta, e o Seguro Defeso. Um dos principais objetivos do PLpT é que a eletricidade seja um vetor de desenvolvimento econômico e social das comunidades atendidas, estimulando a integração dos programas sociais do governo para facilitar o acesso à serviços de saúde, educação, abastecimento de água. Além do conforto e da geração de renda, a energia

elétrica significa, para os beneficiados, o resgate da cidadania (MME, 2019).

Observou-se por meio dos dados analisados nas comunidades referidas, que dentre os objetivos do PLpT foram atendidos os seguintes: melhorias na qualidade de vida das populações atendidas, geração de renda e acesso aos bens e serviços sociais, de modo a propiciar a inclusão social dos beneficiados e alavancar o desenvolvimento social, econômico, cultural, ambiental dos ribeirinhos; permitiu a permanência dos ribeirinhos em suas comunidades e permitiu acesso às demais Políticas Públicas, tais como, Saúde, Educação, Previdência e Assistência Social, entre outras.

Na Política analisada verifica-se conforme o enunciado do Programa Luz para Todos, que seu objetivo não é somente garantir o acesso à energia elétrica, mas ainda articulados à outras políticas garantir aos ribeirinhos das comunidades estudadas, direitos básico como, o abastecimento de água; aulas no turno noturno; aumento da renda familiar, por meio de estímulo à execução de atividades através dos recursos disponíveis; aumento renda dos pequenos comerciantes, por meio do acesso à eletrodomésticos, que possibilitou aos mesmos abastecer seus comércios e conservar seus produtos; os ribeirinhos tiveram acesso à inclusão digital e aos meios de comunicação, entre outros fatores que visam o setor econômico, social e cultural.

A partir do estudo infere-se que é preciso haver melhor articulação entre as Políticas Públicas, já que nas comunidades estudadas percebeu-se a precariedade ou mesmo carência no acesso aos direitos fundamentais, tais como, falta de Unidade Básica de Saúde na comunidade São Benedito; ausência de água encanada e rede de esgoto na comunidade Terra Nova; necessidade de consulta aos ribeirinhos antes da implementação do Programa sobre a escolha das fontes renováveis de geração de energia elétrica na comunidade Terra Preta do Limão.

Nesse sentido, é importante que essa Política busque entender as práticas e saberes dos povos ribeirinhos da Amazônia, e os considere na implementação do Programa Luz para Todos, antes, porém, é necessário haver uma consulta a esses povos, quanto à escolha da melhor forma de geração de energia elétrica de forma sustentável, que pode ser a partir dos recursos disponíveis na própria comunidade.

Concorda-se com Gomes & Silveira (2010) ao considerar que a eletrificação rural não pode ser tratada como um programa avulso, mas vista como uma das estratégias governamentais com o objetivo de reduzir a pobreza e desigualdade social, facilitando, assim, um melhor acesso à saúde, educação, saneamento básico, entre outras políticas sociais. O acesso à energia elétrica aos povos ribeirinhos das comunidades estudadas, por meio do Programa Luz para Todos, precisa levar em consideração, principalmente, uma geração energética que não gere impactos ambientais, uma produção econômica que não leve a desestruturação do modo de vida desses povos, a fim de favorecer ao desenvolvimento sustentável.

Ressalta-se que ainda há limites a serem superados, como a falta de infraestrutura básica em comunidades ribeirinhas da Amazônia, sendo que o acesso ao serviço de energia elétrica é fundamental para essas comunidades acessarem outras Políticas Públicas, fundamentais para a constituição da cidadania dos povos ribeirinhos da Amazônia.

Enfatiza-se que o Programa Luz para Todos é uma Política Pública que não atinge o cerne da Questão Social, não supera desse modo, a desigualdade social e demais expressões que se evidenciam no sistema capitalista vigente.

Ressalta-se ainda que o acesso à energia elétrica aos povos ribeirinhos da Amazônia ainda não foi universalizado, conforme dados do IEMA (2019), no Amazonas, são aproximadamente, 159.915 famílias que não tem acesso a esse direito básico. Além disso, o acesso ao serviço de energia elétrica fornecido aos ribeirinhos não possui a mesma qualidade do oferecido aos moradores da cidade de Manaus, conforme a análise realizada por Araújo (2015).

O Programa Luz para Todos é fruto das lutas e reivindicações dos movimentos sociais organizados para o acesso a esse direito fundamental, os povos ribeirinhos da Amazônia tiveram que organizar-se e mobilizar-se para acessar esse direito de cidadania.

Diante da conjuntura atual de Covid-19, no estado do Amazonas não foi possível o acesso às comunidades ribeirinhas da Amazônia para a pesquisa de campo, no entanto, por meio de uma conversa com uma pesquisadora, que trabalha há 35 anos na área, além de ter prestado assessoria ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. De acordo com seu relato

percebe-se os limites ainda presentes no acesso ao serviço de energia elétrica aos povos ribeirinhos da Amazônia:

O acesso à energia elétrica que é um dos serviços mais essenciais da sociedade contemporânea, para as comunidades ribeirinhas esse acesso ainda é limitado, tendo em vista que a ele só chega se houver mobilidade das comunidades junto às instituições. Por outro lado, por ser realizado por concessionárias privadas, os subsídios não são suficientes para garantir a qualidade, o serviço que é prestado não é o mesmo do serviço urbano, não atende as comunidades mais longínquas, que estão fora do sistema nacional. Embora na sociedade atual há formas de geração de energia apropriadas para essas comunidades, mas essa não tem sido a realidade das comunidades amazônicas. A conjuntura atual tem sido uma limitação para o atendimento a essas demandas.

Como já dito, o Programa Luz para Todos não supera as desigualdades, a pobreza e demais expressões da Questão Social, atende assim, principalmente aos interesses do capital, gerando lucro para o mercado e estimulando o consumo, quando a preocupação deveria ser atender de forma equitativa a todos os ribeirinhos da Amazônia, “Mas como está fora de questão reduzir as taxas de acumulação e de desigualdade, o que significaria a morte do sistema, a pobreza não será eliminada, apenas mascarada” (Santos, 2003, p. 33). Percebe-se ainda que prevalece a ótica mercantilista no acesso ao serviço de energia elétrica voltadas a esses povos, tornando-se um produto que é consumida de maneira desigual e não acessível a todos, segundo a qual:

(...) as empresas não se sentem motivadas a adotar investimentos – muitas vezes altos – em projetos eficazes de eficiência energética, que viriam a reduzir o consumo total de eletricidade e, conseqüentemente, suas fatias de lucro, ainda que tal política poderia trazer a democratização do uso da energia elétrica, uma vez que ela tenderia, a longo prazo, a se estender para a parcela da população que hoje consome energia elétrica de maneira limitada e compensaria, assim, a redução do consumo pelos programas de eficiência (GALVÃO, 2009, p. 46).

Diante dessa realidade do acesso à energia elétrica aos povos ribeirinhos da Amazônia, o Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH – recomendou ao Ministério de Minas e Energia, através do Relatório de 2018:

Privilegiar, como componentes da matriz energética, aqueles que impactem menos na vida dos povos e comunidades tradicionais, considerando os dispositivos da Convenção 169 da OIT, que obrigam os governos a adotar procedimentos de consulta prévia, livre e informada aos povos tradicionais interessados no tocante à realização de empreendimentos, obras, medidas administrativas e projetos de desenvolvimento que afetem a vida desses povos e de suas respectivas comunidades” (CNDH, p. 67).

O Programa Luz para Todos precisa adotar um modelo de geração e fornecimento de energia elétrica que considere as escolhas das comunidades ribeirinhas, quanto às alternativas de matriz energética mais apropriadas; os seus aspectos sociais, culturais, políticos e ambientais, para que juntamente com esses povos construir alternativas de superar as limitações que ainda são observadas na formulação e implementação dessa Política Pública. Já que por falta desse diálogo e ausência da participação dos ribeirinhos nesse processo, são impostos modelos convencionais e centralizados de geração e distribuição do serviço de energia elétrica.

A partir dos dados obtidos sugere-se um modelo específico de acesso ao serviço de energia elétrica por meio do referido Programa a povos e comunidades ribeirinhas amazônicas, considerando suas especificidades, seus saberes, suas práticas sociais, a forma de manejo dos recursos locais, a dimensão da organização sociocultural e política, o uso de seus territórios, que necessitam ser reconhecidos e valorizados na formulação e implementação de Políticas Públicas na Amazônia (Quadro 20).

**Quadro 20:** Acesso ao serviço de energia elétrica aos povos e comunidade tradicionais amazônicas.

<b>Modelo específico de acesso à energia elétrica aos povos ribeirinhos da Amazônia</b>	
<b>Eixo 1: Ambiental</b>	
<b>Necessidades e Desafios</b>	Avaliar os recursos energéticos disponíveis localmente; Escolher o recurso energético mais ecologicamente viável com a participação da comunidade.
<b>Eixo 2: Social</b>	
<b>Necessidades e Desafios</b>	Entender as reais necessidades da comunidade, a partir de um estudo da mesma; Identificar o acesso das comunidades à bens e serviços sociais; Viabilizar demais Políticas Sociais, nas diversas áreas: saúde, educação, assistência social, habitação, segurança pública, entre outras.
<b>Eixo 3: Econômico</b>	

<b>Necessidades e Desafios</b>	Identificar o perfil socioeconômico das comunidades;
	Realizar um levantamento das principais atividades de subsistência que essas comunidades exercem;
	Incentivar e implementar programas e projetos para a geração de renda às comunidades, a partir de seus potenciais.
<b>Eixo 4: Cultural</b>	
<b>Necessidades e Desafios</b>	Considerar os saberes locais;
	Acesso à energia que valorize os princípios e práticas socioculturais das comunidades e povos tradicionais;
	Incentivo a projetos e programas de cunho cultural, como forma de manutenção dos saberes culturais locais.

Fonte: Elaboração própria.

Conquanto, urge a necessidade do Programa Luz para Todos de reconhecer as especificidades dos povos e comunidades tradicionais e viabilizar ações que contribuam para a manutenção dos princípios e práticas socioculturais desses povos, construído milenarmente e coletivamente. Assim, de acordo com Els (2008, p. 67), “o mapeamento de potencial de geração descentralizada junto com um banco de dados sobre comunidades isoladas, que contém além da localização, potencialidades econômicas e padrões energéticos de consumo, poderá fomentar políticas públicas para eletrificação rural”. De acordo com Cavalcante (2015, p. 87):

Nesse caso, para se concretizar um cenário racional de atendimento da demanda de energia elétrica é necessário não apenas equacionar o seu suprimento, mas, sobretudo, implementar estratégias que valorizem o potencial social, econômico e energético de cada região. Evitando assim, a exploração dos recursos naturais, para reduzir os impactos ambientais decorrentes da implantação de empreendimentos de geração de energia. Para tanto, é necessário que o planejamento para a Amazônia incorpore elementos necessários à avaliação da eficácia, eficiência e efetividade de grandes obras e projetos no que tange aos impactos diretos e indiretos produzidos, bem como, da dinâmica econômica, social e ambiental induzida.

Evidencia-se a importância de se reconhecer na formulação e implementação de Políticas Públicas energéticas, voltadas ao atendimento dos povos e comunidades tradicionais amazônicos, seus respectivos saberes, suas formas próprias de organização social, seus potenciais energéticos e produtivos, como forma de fomentar ações que levem ao desenvolvimento local de forma sustentável, considerando assim, suas especificidades, “zelando para que as

alterações geradas não promovam rupturas negativas na organização sociocultural” desses povos e promovam bem-estar social e melhores condições de vida aos mesmos (CHAVES, 2001).

Historicamente, os povos ribeirinhos organizam-se socialmente e politicamente em prol de seus direitos, que foram por anos renegados, sendo assim, a forma própria de organização sociopolítica desses povos, a sua cultura, a sua identidade, precisam ser considerados na implementação do Programa Luz para Todos. Ressalta-se que essa identidade “(...) é atributo dos que estão referidos a unidades de trabalho familiar na agricultura, no extrativismo, na pesca e na pecuária, a formas de cooperação simples no uso comum dos recursos naturais e a uma consciência ecológica acentuada” (ALMEIDA, 2008, p. 36). Esses povos adquiriram um riquíssimo conhecimento da apropriação e uso dos recursos naturais de forma sustentável, respeitando o tempo da natureza, e garantindo, portanto, que as próximas gerações tenham o acesso a esses recursos.

Vale ressaltar, que a energia elétrica produzida nas comunidades ribeirinhas da Amazônia, por meio do Programa Luz para Todos, deve estimular a defesa do meio ambiente, considerar e reconhecer a importância dos territórios, das práticas sociais e culturais dos povos ribeirinhos da Amazônia. Em outras palavras, o acesso à energia a esses povos, deve considerar o seu modo de vida, garantindo os seus direitos de cidadania, e não somente atender aos interesses do capital. Há ainda grandes desafios a serem superados para que de fato esse acesso chegue a todas as comunidades ribeirinhas da Amazônia, de forma mais inclusiva, justa e sustentável.

Ressalta-se que o modelo de desenvolvimento implementado na Amazônia atende historicamente aos interesses do capital e gera expressões da Questão social, tais como, “expropriação territorial, da apropriação privada das terras pelo capital, dos conflitos pela posse da terra, do êxodo rural, das condições precárias ou inexistentes de acesso a bens e serviços sociais, da agudização da pobreza e da miséria em contraste com a abundância dos recursos naturais (minerais, hídricos, da floresta e da biodiversidade” (BARBOSA, *In*: SCHERER, 2009).

Diante do exposto, urge a necessidade de que o Programa Luz para

Todos estimule formas de desenvolvimento que atendam as especificidades dos povos ribeirinhos, garantindo o acesso ao serviço de energia elétrica preservando a sua riquíssima sociobiodiversidade; os saberes tradicionais milenarmente adquiridos e transmitidos de geração a geração; gerando renda e favorecendo a participação e o protagonismo dos ribeirinhos. Portanto, o Programa deve garantir a universalização do acesso à energia elétrica com qualidade, considerando o modo de vida ribeirinho, buscando, assim, o estabelecimento de um desenvolvimento que seja ecologicamente durável, socialmente equitativo, culturalmente diverso e politicamente democrático.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sociedade contemporânea o acesso ao serviço de energia elétrica é um elemento central para possibilitar o acesso às demais Políticas Sociais, como a Educação, Saúde, Assistência Social, vistas como estratégias de enfrentamento das expressões da Questão Social.

A discussão realizada nesta dissertação pautou-se por entender o significado do PLpT, na condição de Política Pública, no território e ordenamento sociocultural dos povos tradicionais ribeirinhos. O trabalho foi construído com o objetivo de analisar as dimensões socioeconômicas do Programa Luz Para Todos, no que tange ao acesso, à melhoria das condições de vida e de trabalho dos ribeirinhos amazônicos; desvendar as particularidades social e cultural do modo de vida e de trabalho nas comunidades amazônicas; analisar a natureza política e a abrangência do Programa Luz para Todos aos povos ribeirinhos amazônicos; e identificar a compatibilidade entre o modo de vida ribeirinho com o Programa Luz para Todos.

No caso dos Povos ribeirinhos, a Política Pública de Eletrificação Rural é essencial para o acesso às demais Políticas Sociais, constitui-se um direito de cidadania que precisa ser assegurado aos mesmos. Durante anos os povos ribeirinhos reivindicam o direito à terra, aos meios necessários à sua sobrevivência, e na contemporaneidade ainda há Políticas Públicas que não consideram o seu modo de vida em sua formulação e implementação.

Ressalta-se que o Programa Luz para Todos precisa assegurar elementos significativos para o desenvolvimento dos povos ribeirinhos da Amazônia, a garantia da territorialidade desses, a forma como se organizam, a possibilidade do manejo de recursos naturais, porque do ponto de vista socioambiental, esses povos são os guardiões da floresta, defendendo, assim, práticas sustentáveis, e não predatórias.

Percebe-se que do ponto de vista social, a energia é importante, pois possibilitou para aqueles que tiveram acesso ao serviço a permanência dos ribeirinhos estudados em suas comunidades locais, trazendo a esses, melhores condições de vida e bem-estar social. Além disso, houve por meio do Programa Luz para Todos não somente o acesso à energia, mas às demais Políticas

Públicas, que permitem a reprodução social e cultural desses povos, tais como, Saúde, Educação, Assistência Social.

Num balanço crítico infere-se por meio da interpretação dos dados expostos, que se por um lado houve o acesso aos demais bens e serviços sociais na execução do Programa Luz para Todos na comunidade Terra Nova, localizada no município de Barcelos/AM, por meio da instalação de minirredes, sobretudo na garantia do acesso ao serviço de energia elétrica de forma sustentável, na busca por geração de renda através dos recursos disponíveis na comunidade, na consulta aos ribeirinhos antes da implementação do Projeto, buscando compreender as demandas sociais dos mesmos, no estímulo à participação dos ribeirinhos em todo o processo de implementação do Projeto e na busca de atender as especificidades desses povos, respeitando suas práticas sociais e saberes.

No entanto, por outro lado, verifica-se a vigência de grandes limitações que precisam ser superadas para que de fato haja o acesso à energia elétrica que atenda de forma satisfatória as demandas sociais da comunidade Terra Nova. Um deles é a necessidade de maior articulação de Políticas Públicas para garantia dos direitos de cidadania dos ribeirinhos, como o acesso a água tratada, rede de esgoto; acesso à incentivos governamentais para a produção local, gerando renda para os ribeirinhos, entre outras problemáticas que necessitam ser atendidas, para garantir aos mesmos, melhores condições de vida e bem-estar social.

Ressalta-se que nas comunidades, Maranhão (Parintins/AM) e São Benedito (Boa Vista do Ramos/AM), percebeu-se melhorias no modo de vida ribeirinho das comunidades referidas, tais como: inserção de tecnologias na Educação, levando a inclusão digital dos estudantes da comunidade; aquisição de eletrodomésticos, que contribui para armazenamento de alimentos e geração de renda; água tratada; presença de escola e aumento na oferta de profissionais da Educação.

Observou-se por meio dos dados da pesquisa realizada, que é necessária melhor articulação entre as Políticas Sociais direcionadas a esses povos, como, por exemplo, garantir o acesso à Saúde aos ribeirinhos da comunidade São Benedito, por meio da criação de uma Unidade Básica de Saúde; regularização

fundiária, acesso a programas de geração de renda e cursos profissionalizantes que atendam as especificidades dos povos ribeirinhos das comunidades Maranhão e São Benedito.

Trazendo um balanço do Programa Luz para Todos na comunidade Terra Preta do Limão, localizada no município de Barreirinha/AM, percebeu-se que o respectivo Programa trouxe melhorias ao modo de vida ribeirinho da comunidade estudada, dentre os quais: iluminação de casas, escolas, igrejas e associações; conservação de alimentos, por meio da aquisição de eletrodomésticos, como geladeiras e freezers, que permite também beber água gelada e ainda contribuiu para o aumento na renda familiar dos ribeirinhos da referida comunidade; uso de aparelhos celulares, antenas parabólicas e internet, que facilita a comunicação e permite a inclusão digital dos mesmos; oferta de cursos profissionalizantes, por meio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM); acesso à água tratada; acesso à saúde pública com melhores infraestrutura e recursos materiais; acesso à educação com melhor infraestrutura; oferta de aula noturna; ensino médio técnico; acesso à recursos audiovisuais, entre outros benefícios que contribuem para a constituição da cidadania dos ribeirinhos da comunidade estudada.

Ainda há grandes limitações do Programa Luz para Todos na comunidade Terra Preta do Limão, no que tange a assegurar aos ribeirinhos o direito à manutenção de sua cultura, seu sustento, por meio de criação de programas de geração de renda que valorizem os recursos locais disponíveis; o uso da energia elétrica por meio desses recursos de forma sustentável; não houve a consulta à comunidade sobre a escolha das fontes sustentáveis de geração e fornecimento da energia elétrica.

Portanto, no balanço crítico, o acesso a esse direito, por meio do PLpT, consegue contribuir com melhor acesso às demais Políticas Públicas, como Saúde, Educação, Assistência Social, entre outras e na garantia de melhores condições de vida e bem-estar. Vale ressaltar, que a energia elétrica produzida nas comunidades ribeirinhas da Amazônia, por meio do Programa Luz para Todos, deve estimular a defesa do meio ambiente, considerar e reconhecer a importância dos territórios, das práticas sociais e culturais dos povos ribeirinhos da Amazônia. No entanto, ainda prevalecem diversos limites que precisam ser

enfrentados, como a falta de infraestrutura básica em comunidades ribeirinhas da Amazônia, sendo que o acesso ao serviço de energia elétrica é fundamental para essas comunidades acessarem outras Políticas Públicas, fundamentais para a constituição da cidadania dos povos ribeirinhos da Amazônia.

O Programa Luz para Todos é fruto das lutas e reivindicações dos movimentos sociais organizados para o acesso a esse direito fundamental, os povos ribeirinhos da Amazônia tiveram que organizar-se e mobilizar-se para acessar esse direito de cidadania. Ressalta-se ainda que o acesso à energia elétrica aos povos ribeirinhos da Amazônia ainda não foi universalizado e não possui a mesma qualidade do oferecido aos moradores da cidade de Manaus.

Vale lembrar que o Programa Luz para Todos não supera as desigualdades, a pobreza e demais expressões da Questão Social, atende assim, principalmente aos interesses do capital, gerando lucro para o mercado e estimulando o consumo, quando a preocupação deveria ser atender de forma equitativa a todos os ribeirinhos da Amazônia. Percebe-se ainda que prevalece a ótica mercantilista no acesso ao serviço de energia elétrica voltadas a esses povos, tornando-se um produto que é consumido de maneira desigual e não acessível a todos.

Ao tomar por base a literatura técnica é possível indicar que do ponto de vista tecnológico, para superar as limitações observadas com o estudo, já existem muitas alternativas no mercado que podem ser implementadas para este segmento e usuário. Assim, ao considerar às práticas sociais e culturais dos povos ribeirinhos da Amazônia, um dos exemplos de alternativa viáveis, dentre outras, são as Mini-usinas Fotovoltaicas com Minirredes com fontes renováveis, pois podem melhorar as formas de utilização considerando a sustentabilidade socioambiental, cultural e econômica.

Diante do exposto, considera-se que a energia elétrica produzida nas comunidades ribeirinhas da Amazônia, por meio do Programa Luz para Todos, deve estimular a defesa do meio ambiente, considerar e reconhecer a importância dos territórios, das práticas sociais e culturais dos povos ribeirinhos da Amazônia. Em outras palavras, o acesso à energia a esses povos, deve considerar o seu modo de vida, garantindo os seus direitos de cidadania, e não somente atender aos interesses do capital. Há ainda grandes limitações a serem

superadas para que de fato esse acesso chegue a todas as comunidades ribeirinhas da Amazônia, de forma mais inclusiva, equitativa e sustentável.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto:** terras tradicionalmente ocupadas. Alfredo Wagner Berno de Almeida. – 2.<sup>a</sup> ed, Manaus: PGSCA – UFAM, 2008.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Universalização e localismo:** movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. In: D’INÇÃO, M. A. (Org.). A Amazônia e a crise da modernização. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi. 1994.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas.** São Paulo: Saraiva, 2011.

AMARAL, Cristiano Torres de; MORET, Artur de Souza. **Luz para Todos na Amazônia:** uma reflexão acerca da contribuição do programa para fomentar o desenvolvimento sustentável em Rondônia. Ateliê Geográfico – Goiânia – GO, v. 12, n. 2, ago. /2018, p. 249-268.

ANDRADE, Celia Salama. **Energia elétrica e as populações tradicionais do Estado do Amazonas:** aprendizados a partir da experiência na Comunidade do Roque na Reserva Extrativista do Médio Juruá. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2010.

ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho de. **A composição da vida no beiradão do rio Amazonas:** memória e identidade ribeirinha. / Roberta Ferreira Coelho de Andrade. – Manaus: Edua, 2015.

ARAÚJO, Cinthia de Freitas. **Eletrificação Rural em Comunidades Isoladas na Amazônia:** Introdução da Energia Solar Fotovoltaica na Reserva Extrativista do Rio Unini, AM/ Cinthia de Freitas Araújo. 2015.

BARBOSA, Maria Jose de Souza & SA, Maria Elvira Rocha de. **A questão social na Amazônia no capitalismo contemporâneo:** o estado do Para em foco. In. SCHERER, Elenise. Questão Social na Amazônia. Manaus, EDUA, 2009.

BARTH, Fredrik. **Etnicidade e o conceito de cultura.** Tradução: Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto. Revista: Antropolítica, Niterói, n.19, p. 15-30, 2. sem. 2005.

BECKER, Bertha K. **Amazônia:** geopolítica na virada do III Milênio. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.

BECKER, Bertha K. Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas. Bol. Mus. Para. Emilio Goeldi. Ciências Humanas, Belém, v. 5, n. 1, jan.-abr. 2010, p.17-23.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social:** fundamentos e

história. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

BENICÁ, D. **Energia e Cidadania: a luta dos atingidos por barragens**. São Paulo, Cortez, 2011.

BETIOL JR., G., “**Programa ‘Luz Para Todos’ em São Paulo: Planos de Obras Confrontados com a Prática das Distribuidoras, Visando Redução de Custos da Eletrificação Rural**”. Dissertação de Mestrado, EPUSP, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Lei n. 5.655, de 20 de maio de 1971**. Dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

BRASIL. Constituição (1988). **Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995**. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal.

BRASIL. Constituição (1988). **Lei n. 9.074, de 7 de julho de 1995**. Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

BRASIL. Constituição (1988). **Lei n. 9.427, de 26 de dezembro de 1996**. Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 dez. 1996.

BRASIL. Constituição (1988). **Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002**. Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília DF, 29 abr. 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Lei n. 10.762, de 11 de novembro de 2003**. Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio as Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis nos 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília DF, 12 nov. 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Decreto n. 4.873 de 11 de dezembro de 2003**. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia

Elétrica – “Luz Para Todos” até o ano de 2008, e dá outras providências. Atos do Poder Executivo. Diário Oficial da União. Seção I. Brasília, 12 nov. 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Lei n. 10.848, de 15 de março de 2004**. Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nos 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília DF, 16 mar. 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e dá outras providências. Brasília, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

BRASIL. Constituição (1988). **Decreto n. 6.442, de 25 de abril de 2008**. Dá nova redação ao art. 1. do Decreto no 4.873, de 11 de novembro de 2003, que institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da energia Elétrica – Luz para Todos, para prorrogar o prazo ali referido. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília DF, 28 abr. 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Decreto N. 7.520 de 08 de julho de 2011**. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - “LUZ PARA TODOS”, para o período de 2011 a 2014, e dá outras providências. Atos do Poder Executivo. Diário Oficial da União. Brasília, 11 jul. 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Decreto N. 8.387 de 30 de dezembro de 2014**. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - “LUZ PARA TODOS”, até o ano de 2018. Atos do Poder Executivo. Diário Oficial da União. Seção I. Brasília, 30 dez. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Decreto N. 9.357 de 27 de abril de 2018**. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - “LUZ PARA TODOS” até o ano de 2022. Atos do Poder Executivo. Diário Oficial da União. Seção I. Brasília, 30 abr. de 2018.

CARMO, José Raimundo do. **Planejamento e operação de políticas Públicas de Eletricidade Rural no Estado de São Paulo**. São Paulo: UFESP, 2005.

CASTRO, Edna. **Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais**. In. Faces do tropico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente. UFPA/NAEA, 1997.

CAVALCANTE, Andréia Santos. **Atendimento e inclusão: impactos socioambientais da política pública de energia elétrica na construção da sustentabilidade em contexto amazônico**. 2015.

Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). **Povos livres, territórios em luta**: relatório sobre os direitos dos povos e comunidades tradicionais/ Conselho Nacional dos Direitos Humanos – Brasília: Conselho Nacional dos Direitos Humanos; 2018.

CHAVES, Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues. **Uma experiência de pesquisa-ação para gestão comunitária de tecnologias apropriadas na Amazônia**: o estudo de caso do assentamento de reforma agrária Iporá. Campinas, SP: [s.n.], 2001.

CHAVES, Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues. **Políticas Públicas e Organização Social em Comunidades na Amazônia**: acesso aos bens e serviços sociais e organização sociocultural em comunidades ribeirinhas no Amazonas. Novas Edições Acadêmicas, 2016.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 4. ed. – São Paulo: Cortez, 2000.

CONCEIÇÃO, Maria de Fátima C., MANESCHY, Maria Cristina A. **A tradição e mudança em meio às populações tradicionais da Amazônia**. In: Caminhos Sociológicos na Amazônia. Belém: editora universitária – EDUFPA, 2002.

CORREIA, José de Castro. **Atendimento energético a pequenas comunidades isoladas**: barreiras e possibilidades. T&C Amazônia, Ano III, Número 6, janeiro de 2005.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cidadania e modernidade**. Perspectivas. São Paulo. 1990.

COUTO, C. G. **Constituição, competição e políticas públicas**. Lua Nova, São Paulo, n. 65, 2005.

CRUZ, Valter do Carmo. **O rio como espaço de referência identitária**: reflexões sobre a identidade ribeirinha na Amazônia. IN: TRINDADE, JR, S. C.C., TAVARES, M. G. (ORG's). Cidades ribeirinhas na Amazônia: mudanças e permanência. Belém: EDUFPA, 2008.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (DNAEE). **Pontos Básicos para uma política de eletrificação rural**. Brasília: Dnaee, 1985.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (DNAEE). **Tarifa Social**. Brasília: Dnaee, 1986.

DIAS, Renato Feliciano (coord.). **Panorama do Setor de Energia Elétrica no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro de Memória da Eletricidade no Brasil, 1988.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: HUCITEC, 2001.

ELS, Rudi Henri Van. **Sustentabilidade de Projetos de implementação de aproveitamentos hidroenergéticos em comunidades tradicionais na Amazônia**: Casos no Suriname e Amapá. Brasília, 2008.

ELETROBRÁS. **Relatório de atividades do Programa Luz Para Todos no Brasil**. AMAZONAS ENERGIA, 2019.

ELETROBRÁS. **Relatório de atividades do Programa Luz Para Todos no Brasil**. ELETROBRÁS, 2020.

ELETROBRÁS. **Relatório de atividades do Programa Luz Para Todos no Estado do Amazonas**. AMAZONAS ENERGIA, 2021.

ESTERCI, Neide e Kátia Helena S. Cruz Schweickardt. **Territórios Amazônicos de reforma agrária e de conservação da natureza**. In. Boletim Mus. Para. Emílio. 2002.

ESTERCI, Neide et all. **Diversidade Sociocultural e Políticas Ambientais na Amazônia**: o cenário contemporâneo. Boletim Rede Amazônia, 2002

FALEIROS. Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista**. 8. ed. rev. – São Paulo, Cortez, 2000.

FAO. Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura. **Los pueblos indígenas y tribales y la gobernanza de los bosques**: una oportunidad para la acción climática en América Latina y el Caribe. Santiago do Chile, 2021

FOLEY, G. **Alternative Institutional Approaches to Rural Electrification**. In Rural Electrification Guidebook for Asia and Pacific. Edited by G. Saunier, Bangkok, 1992.

FUGIMOTO, Sergio Kinya. **A universalização do serviço de energia elétrica: acesso e uso contínuo**. 2005, 264 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas. São Paulo, 2005.

FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto; PEREIRA, Henrique dos Santos; WITKOSKI, Antônio Carlos (Orgs.). **Comunidade ribeirinhas amazônicas: modo de vida e uso dos recursos naturais**. Manaus: EDUA, 2007.

FREITAS. Marilene Correa da Silva. **Fundamentos da Cultura solidária e sustentabilidade na Amazônia**: trabalho e desenvolvimento. In: FREITAS, Marcilio de (org.). A ilusão da Sustentabilidade, 2003.

FREITAS, Marcilio (org.). **A ilusão da sustentabilidade**. Manaus: Edua, 2003.

GALVÃO, Victor Araújo. **Espaço, Técnica e Dominação**: Estudo de caso do acesso à rede elétrica no Alto Bairro da Penha, Vitória, ES. UFES: 2009.

- GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.
- GÓMEZ, M. F.; SILVEIRA, S. **Rural electrification of the Brazilian Amazon – Achievements and lessons**. Energy Policy, v. 38, p. 6251 -6260, 2010.
- HAAL, A. **Amazônia desenvolvimento para quem?** Desmatamento e conflitos sociais no Programa Grande Carajás. Traduzido por Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1991.
- HALL, Stuart. **Identidades culturais na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- HAESBAERT, Rogério; BÁRBARA, Marcelo de Jesus Santa. **Identidade e Migração em área transfronteiriças**. Rio de Janeiro: Revista GEOgraphia (UFF), ano III, n. 5, 2001.
- HAESBAERT, Rogério. **Des-territorialização e identidade: a rede “guaúcha” no Nordeste**. Niterói, RJ: EdUFF, 1997.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- IEMA. **Acesso aos serviços de energia elétrica nas comunidades isoladas da Amazônia: mapeamento jurídico-institucional**. IEMA: São Paulo: 2018.
- KANAGAWA, M., & NAKATA, T. (2008). **Assessment of access to electricity and the socioeconomic impacts in rural areas of developing countries**. Energy Policy, 36(6), 2016– 2029. <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2008.01.041>
- LEITÃO, Lorena Façanha. **Ecoturismo e sustentabilidade social como um desafio para a Amazônia: um estudo de caso em Iranduba, AM/ Lorena Façanha Leitão; Orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dra.<sup>a</sup> Therezinha de J. P. Fraxe. - 2007.**
- LEITE, Antônio Dias. **A energia do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- LEMOS, C. F. de. **O processo sociotécnico de eletrificação na Amazônia: articulações e contradições entre Estado, capital e território (1980 a 1990)**. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2007.
- LENA, Philippe. **As políticas de desenvolvimento sustentável para a Amazônia - problemas e contradições**. Boletim Rede Amazônia: diversidade sociocultural e políticas ambientais, n. 1., 2002.

LIMA, Araújo. **Amazônia: a terra e o homem**: com uma introdução à antropogeografia. Prefácio de Tristão de Athayde. 4ª. Ed. São Paulo: editora nacional; Brasília: INL, 1975.

LIMA, José Luiz. **Políticas de Governo e Desenvolvimento do Setor de Energia Elétrica**: do Código de Águas à crise dos anos 80 (1934 – 1984). Rio de Janeiro: Memória da Eletricidade, 1995.

LIRA, Talita de Melo; CHAVES, Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues; SILVA, Mayara Pereira da; COSTA, Klilton Barbosa da; MEDEIROS, Vânia Lima. **Acessibilidade aos bens e serviços sociais em comunidades ribeirinhas de Maués/AM**. In: VI JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 6, 2013, São Luís/MA. Anais, São Luís/MA, 2013.

LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: Por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia: Brasília, 2002.

LOUREIRO, J. J. P. **Cultura amazônica**: uma poética do imaginário. Belém: CEJUP, 1995.

LOUREIRO, Violeta Refkalefski. **A Amazônia no Século XXI**: novas formas de desenvolvimento. São Paulo: Empório do Livro, 2009.

LUDA, Mitico Seo; JOSÉ, Renato Esteves. **Programa Luz Para Todos**: um marco histórico. MME, 2005.

MARX, K. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Global, 1985.

MELLO, Thiago de. **Amazonas: Pátria da água**. Notícias de visitação que fiz no verão de 1953 ao Rio Amazonas e seus barrancos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

MELO, Neli Aparecida. **A ação territorial pública e as frentes pioneiras**. In: MELO, Neli Aparecida. Políticas territoriais na Amazônia. São Paulo: Anna Blume, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de S. (Org). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MORANTE, Federico. ZILLES, Roberto. **Principais fatores que influenciam a demanda e o consumo de energia elétrica em sistemas fotovoltaicos domiciliares**. In: Encontro de Energia no Meio Rural, 5. Campinas, 2004.

MMA. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Plano Nacional de Fortalecimento das comunidades Extrativistas e Ribeirinhas - PLANAFE (2017 - 2019)**. MMA, 2017.

MME. Ministério de Minas e Energia (MME). **Resolução n. 223, de 29 de abril de 2003**. Estabelece as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando ao atendimento de novas unidades

consumidoras ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixa as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. Publicado no D.O de 30.04.2003, seção 1, p. 154, v. 140, n. 82.

MME. Ministério de Minas e Energia (MME). **Portaria n. 85, de 20 de fevereiro de 2009**. Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades que serão aplicados no Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos, na forma do Anexo divulgado na página do Ministério de Minas e Energia. Diário Oficial da União (DOU) de 25 de fevereiro de 2009.

MME. Ministério de Minas e Energia (MME). **Portaria n. 522, de 13 novembro de 2015**. Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades que serão aplicados no Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o período de 2015 a 2018, na forma do Anexo divulgado no endereço eletrônico do Ministério de Minas e Energia. Diário Oficial da União (DOU) de 16 de novembro de 2015

MME. Ministério de Minas e Energia (MME). **Portaria nº 321, de 14 de agosto de 2017**. Manual para Atendimento às Regiões Remotas dos Sistemas Isolados, que estabelece os critérios técnicos e financeiros, os procedimentos e prioridades que serão aplicados no atendimento das comunidades isoladas, preferencialmente com o uso de fontes alternativas de energia no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso à Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o período de 2015 a 2018, na forma do Anexo disponível na página do Ministério de Minas e Energia. Diário Oficial da União (DOU) de 15 de agosto de 2017.

MME. Ministério de Minas e Energia (MME). **Relatório de atividades do Programa Luz Para Todos**. ELETROBRÁS, 2019.

NETO, Francisco Rente; FURTADO, Lourdes Gonçalves. **A ribeiridade amazônica**: algumas reflexões. Cadernos de Campo, São Paulo, n. 24, p. 158-182, 2015.

NETTO. José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, José Aldemir de. **As cidades Amazônicas**: A ilusão da busca. Boletim Amazonense de Geografia. Manaus: AGB, n.2, 1995.

OLIVEIRA, Antonio Pereira de. **Zona Franca de Manaus**: Análise dos Discursos Intelectuais nas categorias Estado e Desenvolvimento Regional. Dissertação de Mestrado, Manaus: Ufam, 2001.

OLIVEIRA, L. C. **Perspectivas para a eletrificação rural no novo cenário econômico-institucional do setor elétrico brasileiro**. COOPE/UFRJ, 2001.

PAIVA, Marcivana Rodrigues. **Entrevista com Marcivana Saterê Mauê**, concedida a Diego Ken Osoegawa e Gizelly Caroline França Guimarães. Manaus, 2021.

PEREIRA, Potyara. **Política Social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, Potyara. **Política Social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2011.

POSEY, D. A. **Os Kayapó e a natureza**. *Ciência Hoje*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 12, p. 34-41, 1980.

ROUE, Marie. **Novas perspectivas em etnoecologia**: saberes tradicionais e gestão dos recursos naturais. In: CASTRO, Edna; PINTON, Florence (Org.). *Faces do Trópico Úmido*. UFPANA\AEA\CNRS, 1997.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Milton. **Economia Espacial**: Críticas e Alternativas. São Paulo, SP: Edusp, 2003.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SAUER, I. L.; ROSA, L. P.; D'ARAÚJO, R. P. **"A Reconstrução do Setor Elétrico Brasileiro"**. São Paulo. Ed. Paz e Terra, ed. UFMS. 2003, p.39.

SILVA, Ademir Alves da. **A gestão da seguridade brasileira**: entre a política pública e o mercado. 3. ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Marilene Corrêa da. **O Paiz do Amazonas**. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1996.

SILVA, Marilene Corrêa da. **Metamorfoses da Amazônia**. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2000.

SILVA, Marina Osmarina. **Saindo da invisibilidade**: a política nacional de povos e comunidades tradicionais. *Inclusão Social*, Brasília, v. 2, n. 2, p. 7-9, abr./set. 2007.

SCHERER, Elenise F.; OLIVEIRA, José Aldemir de. (Orgs.). **Amazônia**: território, povos tradicionais e ambientes. Editora: EDUA: 2009.

SOUSA, Roberta Maria de Moura. **Reserva de desenvolvimento sustentável Rio Negro (AM) e sua relação com o turismo de base comunitária**: perspectivas de gestão local na Amazônia e percepção das comunidades / Roberta Maria de Moura Sousa; Orientador, Silvio José de Lima Figueiredo. - 2017.

SOUSA, Valmiene Florindo Farias. **Eletrificação Rural no Baixo-Amazonas:** da concepção Política às mudanças nas condições de vida dos idosos impactados pelo Programa Luz para Todos. UFMA: 2017.

SOUSA, R. **Entre os rios e a rua:** cartografia de saberes artístico-culturais da Ilha de Caratateua, Belém do Pará. Belém: EDUEPA, 2010.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira. **Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras:** uma questão em análise. 12. ed. – São Paulo: Cortez, 2014.

TEIXEIRA, André Frazão; CAVALIERO, Carla Kazue Nakao. **A geração de energia elétrica em um modelo de desenvolvimento endógeno:** possíveis soluções para as comunidades isoladas do interior do estado do Amazonas. An. 6. Enc. Energ. Meio Rural 2006.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. **O desafio da Inclusão social no cenário atual brasileiro e amazônico.** In: SCHERER, Elenise. Questão Social na Amazônia. Manaus, EDUA, 2009.

TORRES, Iraildes C. **Processos sociais e culturais das populações indígenas na Amazônia.** In: Revista da Associação dos Pós-Graduandos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (APG/PUC-SP), São Paulo: a Associação, v.1, nº. 28, ano XX, 2002.

TRINDADE, JR, S. C.C., TAVARES, M. G. (ORG's). **Cidades ribeirinhas na Amazônia:** mudanças e permanência. Belém: EDUFPA, 2008.

VALOIS, Ilsa; CARTAXO; Elizabeth. **Universalização da Energia Elétrica:** uma análise política da distribuição de energia e da sua importância sócio-ambiental para o Amazonas. IN: 5º. Encontro de Energia no Meio Rural e Geração Distribuída, UNICAMP, 2004.

VIANA, F. G. **Luz no campo e Luz para Todos:** duas experiências em busca da plena universalização dos serviços de energia elétrica no Brasil. In: ANAIS DO 6º Simpósio Brasileiro sobre Pequenas e Médias Centrais Hidrelétricas, Belo Horizonte, 21 a 25 abril 2008.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e política social.** São Paulo: Cortez, 2009.

WAGLEY, Charles. **Uma Comunidade Amazônica:** um estudo do homem nos trópicos. Traduzido por Clotilde da Silva Costa. 3ª. Ed. Belo Horizonte: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O mundo rural brasileiro:** acesso a bens e serviços e integração campo-cidade. Estudos Sociedade e Agricultura, abril 2009, vol. 17, n. 1, p.60-85. ISSN 1413- 0580.

WITKOSKI, Antônio Carlos; FRAXE, Therezinha de J. P.; PEREIRA, Henrique dos Santos; SOUZA, David Spencer Ribeiro de; MIGUEZ, Sâmia Feitoza. **A política do governo federal brasileiro dos territórios rurais: dois estudos de casos no estado do Amazonas.** In: WITKOSKI, Antônio Carlos; FRAXE, Therezinha de J. P.; CAVALCANTE, Kátia Viana (org.). Território e Territorialidades na Amazônia: formas de sociabilidades e participação política. Manaus: Valer, 2014.

## **ANEXO I: Decreto de prorrogação do Programa Luz para Todos até 2022**

### **DECRETO Nº 9.357, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

Altera o Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS".

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 13, *caput*, inciso V, e art. 14, § 12, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002,

#### **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", até o ano 2022, destinado a propiciar o atendimento com energia elétrica à parcela da população do meio rural que não possua acesso a esse serviço público.

§ 1º São beneficiárias do Programa "LUZ PARA TODOS" as famílias residentes na área rural que ainda não tenham acesso ao serviço público da energia elétrica, com prioridade de atendimento para:

- I - Famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo federal;
- II - Famílias beneficiárias de programas de Governo que tenham por objeto o desenvolvimento social e econômico;
- III - Assentamentos rurais, comunidades indígenas, quilombolas e outras comunidades localizadas em reservas extrativistas ou impactadas diretamente por empreendimentos de geração ou de transmissão de energia elétrica, cuja responsabilidade não seja do próprio concessionário; e
- IV - Escolas, postos de saúde e poços de água comunitários.

§ 2º O Ministério de Minas e Energia definirá as metas e os prazos do Programa "LUZ PARA TODOS", em cada Estado ou em área de concessão ou permissão, e considerará:

- I - O atendimento a beneficiários com prioridade, conforme estabelecido no § 1º;
- II - A redução do impacto tarifário decorrente da realização do Plano de Universalização;
- III - A contribuição do Programa "LUZ PARA TODOS" para a antecipação do ano de universalização;
- IV - A disponibilidade orçamentária e financeira da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, e

“V - Os anos-limites estabelecidos no Plano de Universalização.

§ 3º O Ministério de Minas e Energia poderá, ouvida a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, estabelecer exceções ao prazo previsto no inciso V do § 2º Nas hipóteses em que houver perspectiva de revisão dos prazos de universalização da área de concessão ou permissão” (NR).

"Art. 1º-A. Os contratos celebrados no âmbito do Programa "LUZ PARA TODOS", cujos objetos não tenham sido concluídos até 31 de dezembro de 2018, poderão ser incluídos no período de 2019 a 2022.

§ 1º As regras de transição aplicáveis aos contratos a que se refere o *caput* serão definidas pelo Ministério de Minas e Energia de modo a compatibilizar o cumprimento dos seus objetos com as metas e as prioridades do Programa "LUZ PARA TODOS" para o período de 2019 a 2022.

§ 2º A inclusão dos contratos a que se refere o *caput*, com base nos novos cronogramas apresentados pelos agentes executores, será objeto de avaliação pelo órgão ou pela entidade responsável pela operacionalização do Programa e de homologação pelo Ministério de Minas e Energia.

§ 3º A prorrogação dos cronogramas de que trata o *caput* não prejudicará a aplicação das sanções cabíveis pela Aneel.  
....." (NR)

"Art. 2º .....

*Parágrafo único.* As liberações de recursos financeiros da CDE obedecerão ao disposto na Lei nº 10.438, de 2002, no Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e no Manual de Operacionalização do Programa "LUZ PARA TODOS", editado pelo Ministério de Minas e Energia" (NR)

"Art. 3º As solicitações para o atendimento de domicílios rurais com ligações monofásicas ou bifásicas, destinadas a famílias de baixa renda, conforme definido pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo federal, escolas e postos de saúde públicos localizados no meio rural, quando não forem atendidas com recursos do Programa "LUZ PARA TODOS", receberão recursos da CDE, a título de subvenção econômica, para a instalação do ramal de conexão, do *kit* de instalação interna e do padrão de entrada sem o medidor, conforme regulação da Aneel" (NR)

"Art. 4º O Programa "LUZ PARA TODOS" será coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, operacionalizado por órgão ou entidade que venha a ser designado por aquele Ministério e executado na forma prevista nos Manuais de Operacionalização do Programa vigentes e nas demais normas complementares que disciplinem a matéria.

*Parágrafo único.* O Ministério de Minas e Energia poderá designar novo responsável pela operacionalização do Programa "LUZ PARA TODOS" e

estabelecer regras de transição para a operacionalização." (NR)

"Art. 5º A estrutura do Programa "LUZ PARA TODOS" será composta pela Coordenação Nacional, exercida pelo Ministério de Minas e Energia, e por comitês gestores estaduais, que exercerão a gestão compartilhada do Programa." (NR)

"Art. 6º As alterações na composição, nas atribuições e nas competências dos comitês gestores estaduais serão efetuadas em ato do Ministro de Estado de Minas e Energia." (NR)

"Art. 7º As prioridades e as alternativas tecnológicas para os atendimentos previstos no Programa "LUZ PARA TODOS" observarão o disposto nos Manuais de Operacionalização editados pelo Ministério de Minas e Energia.

*Parágrafo único.* O Manual de Operacionalização e o Manual de Atendimento às Regiões Remotas dos Sistemas Isolados e as demais normas complementares permanecerão válidos e eficazes até que sejam substituídos pelos Manuais de que trata o *caput*." (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

- I - O Decreto nº 7.656, de 23 de dezembro de 2011; e
- II - O Decreto nº 8.387, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

**MICHEL TEMER**  
**W. MOREIRA FRANCO**

**ANEXO II:** Portaria de aprovação do Orçamento/2020 do Programa Luz para Todos

**PORTARIA Nº 358, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º e inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE do Programa "LUZ PARA TODOS" para o ano de 2020, de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENTO ALBUQUERQUE**  
ANEXO

PROGRAMA "LUZ PARA TODOS"  
ORÇAMENTO DA CDE - ANO DE 2020

UF	META	VALOR EM R\$
Acre	2.000	32.396.441,00
Amazonas	8.328	59.060.416,00
Amapá	7.850	71.629.752,00
Bahia	31.861	445.018.795,00
Goiás	2.200	31.910.444,00
Maranhão	8.162	171.997.323,00
Mato Grosso	3.657	45.513.326,00
Pará	16.541	105.418.758,00
Piauí	6.543	106.479.832,00
Rondônia	3.881	50.697.750,00
Roraima	4.029	18.220.666,00
VALOR TOTAL	95.052	1.138.343.503,00